ATA N.º 9

REUNIÃO PÚBLICA ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE OLHÃO, REALIZADA AOS VINTE E SEIS DIAS DO MÊS DE FEVEREIRO DO ANO DE DOIS MIL E CATORZE

Aos vinte e seis dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e catorze, nesta cidade de Olhão, edifício sede do Município e sala de reuniões, onde se encontrava o Excelentíssimo Senhor António Miguel Ventura Pina, Presidente da Câmara Municipal, comigo, Pedro Miguel Grilo Pinheiro, Servindo de Secretário desta reunião, compareceram os Excelentíssimos Senhores Vereadores, Carlos Alberto da Conceição Martins, Maria Gracinda Gonçalves Rendeiro, Eduardo Manuel da Cruz, Luís Mateus Ventura Viegas, Sebastião Manuel da Quinta Coelho e Ivo Manuel Neto Madeira Conceição, a fim de se realizar a reunião pública ordinária. ----------

ABERTURA DA REUNIÃO: Verificada a existência de quórum, pelas dez horas o Senhor Presidente declarou aberta a reunião.----------

ATA DA REUNIÃO ANTERIOR: Foi lida, aprovada por unanimidade e assinada a ata da reunião anterior, que já havia merecido a aprovação em minuta no final da mesma reunião, nos termos do número três do artigo cinquenta e sete da lei número setenta e cinco barra dois mil e treze, de doze de setembro.----------

RESUMO DIÁRIO DE TESOURARIA: A Câmara tomou conhecimento dos saldos correspondentes ao dia vinte e um de fevereiro, nos montantes de um milhão, quatrocentos e noventa e seis mil, cento e cinquenta e um euros e dezassete cêntimos (Operações Orçamentais) e duzentos e sete mil, novecentos e vinte e um euros e trinta e quatro cêntimos (Operações de Tesouraria).----------

INTERVENÇÃO DO PÚBLICO: ----------

Usaram da palavra os Seguintes Cidadãos: ----------

Gilberto Silva: ----------
- Renomeou diversos problemas que considera importantes debater e ser informado pelo executivo, nomeadamente sobre a situação das fossas existentes na Ilha da Armona e do mau estado dos esgotos que são fonte de contaminação da Ria Formosa. ----------

- Questionou igualmente qual a situação e função de um centro europeu que está situado num lote da ilha da Armona, considerando que a pouca informação disponível sobre esta associação europeia data do distante ano de oitenta e nove. ----------
- Procurou saber se não é prevaricação a Ambiolhão, E.M. cortar a água a pessoas carenciadas e não às Escolas, à Mercados, à Acaso, ao Hotel ou ao IPTM. ----------

Alcides Viegas: ----------
- Procurou saber quais as medidas que irão ser tomadas sobre um edifício devoluto, na Rua Dezoito de Junho, o qual já foi referido em reunião anterior. ----------

Manuel Figueiras: ----------
- Questionou o executivo sobre o tipo de ocupação do espaço público que existe, realçando situações em que existem discrepâncias entre situações que deveriam ser similares, nomeadamente quanto aos custos das taxas de ocupação. ----------
- Questionou igualmente o executivo no sentido de saber quando será feita a manutenção de alguns elementos dos mercados municipais, designadamente as portas de entrada, que apresentam alguns sinais de degradação. ----------
- Apresentou a sua posição sobre o coreto existente no Jardim Pescador Olhanense, manifestando o desejo que este seja demolido uma vez que não faz parte da história da cidade, sendo um mero elemento decorativo. ----------

O Presidente da Câmara Municipal esclareceu: ----------
- Que irá saber junto dos serviços qual a situação da referida associação, situada em lote da Ilha da Armona. ----------
- Que existe uma diferença substancial entre o simples não pagamento da água e as situações onde existem planos de pagamento, sendo portanto situações que merecem tratamento diferenciado pela empresa municipal. ----------
- Que tal como já mencionou anteriormente a questão das fossas na Ilha da Armona é um processo que terá a sua conclusão ainda durante este mandato, salvo algum imprevisto, e que de igual modo a situação dos esgotos será devidamente tratada dentro dos períodos tecnicamente necessários. ----------
- Que a ocupação do espaço público está devidamente regulamentada, faltando apenas a aprovação de um novo regulamento de taxas, o qual irá corrigir algumas situações que não se adequam à realidade, tornando-se assim por vezes injustas. ----------

PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA: ----------

O Presidente da Câmara Municipal informou: ----------
- Que o Eng.º Macário Correia foi cooptado para fazer parte da ALGAR, tendo sido o Dr. Perdigão, cooptado da ALGAR para fazer parte das Águas do Algarve. ----------
- Que foi decidido formalmente o início da construção da nova Etar Faro/Olhão, uma vez que os estudos efetuados apontaram para a inviabilidade de aproveitamento das antigas. Esta nova Etar, mais eficiente, será concluída em finais de dois mil e dezasseis.

Usaram da palavra os Excelentíssimos Senhores Vereadores: ----------

Vereador Eduardo Cruz, eleito pelo PSD: ----------
- Manifestou a sua preocupação sobre a possibilidade de ainda existirem canalizações de abastecimento de água que possam conter fibro-amianto, que é um fator de risco para a saúde dos consumidores olhanenses. ----------
- Considerou que relativamente à situação do estaleiro do Município dever-se-á encarar este problema e tentar resolvê-lo, provavelmente transferindo-o para a zona industrial. --
- Requereu que lhe fosse apresentada a lista de atribuição de telemóveis e de plafons da operadora que foi recentemente contratada, a Vodafone. ----------
- Questionou ainda o Sr. Presidente, na qualidade de representante do acionista único da Ambiolhão, E.M., se os concorrentes à vaga de Diretor Financeiro desta empresa municipal já forma notificados dos resultados da avaliação que foi efetuada pelo júri. Ainda sobre esta questão realçou o fato de na qualidade de membro do júri nomeado, o processo ter decorrido com isenção, transparência e rigor, assente que foi em critérios técnico profissionais. Acrescentou ainda que não existiram quaisquer pressões para colocar qualquer dos concorrentes, e ainda que existissem todos sabem que não cede nem nunca cedeu a pressões, tendo já exercido cargos na administração de recursos humanos de empresas de dimensão nacional, designadamente a Sumol. Para mais não tolera insultos nem suspeições, pelo que considera importante a presente declaração. ----

Vereador Luís Viegas, eleito pelo PSD: ----------
- Manifestou a sua preocupação pelo estado em que se encontram dois edifícios municipais importantes para a cidade, designadamente a Vivenda Vitória e o Matadouro. Considerou que seria interessante lançar um concurso de ideias aos Olhanenses para que se encontrasse uma boa solução de reabilitação. ----------

Vereador Sebastião Coelho, eleito pela CDU: ----------
- Regista e reitera o que foi dito pelo Vereador Eduardo Cruz quanto ao processo de recrutamento do Diretor Financeiro da Ambiolhão, E.M., que decorreu com o máximo rigor e objetividade. ----------
- Questionou sobre o possível aumento de rendas dos edifícios do IRHU, tal como tem vindo a ser noticiado, defendendo uma tomada de posição por parte do executivo. -------
- Questionou ainda sobre o contrato de delegação de competências nas Juntas de Freguesia, procedimento que já deveria estar concluído. ----------
- Questionou igualmente para quando a efetivação do acordo coletivo de trabalho que já foi aprovado pelo órgão executivo. ----------

Vereador Ivo Conceição, eleito pelo BE: ----------
- Considerou que as empresas municipais não cumprem a lei nem gerem bem o seu património, pelo que deverá ser discutida a sua extinção. Ainda quanto a esta questão manifestou a sua preocupação pela estrutura tão pesada das três empresas municipais, com dez cargos de gestão, o que revela bem a desadequação da estrutura destas. Para além disto, considerou que a Câmara Municipal não está focada no desenvolvimento social e económico devido à dispersão que significam estas empresas municipais, sendo certo que se a Ambiolhão não pode ser extinta, apesar de dever funcionar de forma mais

transparente, já as outras duas empresas poderiam perfeitamente ser extintas e os serviços que prestam serem prestados pela Autarquia. ----------

O Presidente da Câmara Municipal esclareceu: ----------
- Que existem critérios para a atribuição de telemóveis pelas chefias, que será obviamente cumprido, sendo que irá indicar aos serviços para que disponibilizem a correspondente listagem. ----------
- Que relativamente ao procedimento para contratação do Diretor Financeiro da Ambiolhão, E.M., agradece a disponibilidade que os Vereadores Eduardo Cruz e Sebastião Coelho demonstraram para pertencerem ao Júri, garantido ao processo o máximo rigor, independência e transparência. ----------
- Que já existe um projeto de requalificação para os edifícios em causa, nomeadamente um projeto funcional para o Matadouro. Contudo, derivado aos elevados custos que estas obras significariam, considera que será prioritário resolver outros problemas, designadamente a relocalização das oficinas do Município. ----------
- Que relativamente à delegação de competências nas juntas de freguesia ainda existe um impasse quanto a esse tema, uma vez que não existe consenso entre os diferentes intervenientes. ----------
- Que o acordo coletivo de trabalho será assinado na próxima reunião da AMAL, no dia onze do próximo mês, onde todos os Municípios do Algarve estarão representados, assim como todos os sindicatos afetos à função pública. ----------
- Que a criação da Ambiolhão permitiu compreender e identificar melhor as questões relativas ao uso da água e aos seus valores, designadamente as questões de consumos e possíveis perdas de sistema. Referiu igualmente que a manutenção da Fesnima, apenas pela questão fiscal envolvida, é mais do viável e aconselhável, sendo certo apenas mencionar que existem dez cargos de gestão, esquecendo que todos estes não são remunerados, não promove a verdade na discussão deste tema das empresas municipais.

PERÍODO DA ORDEM DO DIA:

PROCESSOS DE LOTEAMENTO

PROCESSO NÚMERO QUARENTA E QUATRO BARRA DOIS MIL E DOZE – DOMINGOS TAVARES SOARES E OUTROS, residente em Merujal - Urro, freguesia de Arouca, requereu licença administrativa para a realização de uma operação de loteamento a levar a efeito num terreno sito em Peares, freguesia de Quelfes. Em sete de outubro passado foi o requerente informado do indeferimento do pedido, uma vez que não cumpriu com o estipulado no ofício número sete mil novecentos e oito de dezasseis de agosto e não se pronunciou nos termos do CPA. Vem agora apresentar novo pedido, no sentido de constituir um loteamento em condomínio fechado. Encontram-se cópias dos documentos mencionados em anexo à minuta da presente ata. Aprovado por maioria dos votos com as abstenções dos vereadores eleitos pelo BE, CDU e PSD, sendo que estes últimos apresentarão declaração de voto.----------

PROCESSO NÚMERO CENTO E QUATRO BARRA DOIS MIL E TRÊS – CONSTRUÇÕES MARQUES & GUEDES, com sede em Medronhal, freguesia de Santa Bárbara de Nexe, na qualidade de titular do alvará de loteamento número nove barra dois mil e seis, requereu receção definitiva das infraestruturas do Loteamento sito na Urbanização Bela Vista – Bias do Sul, União de freguesias Moncarapacho - Fuseta. Em doze de fevereiro do corrente ano foi efetuada vistoria ao loteamento, tendo posteriormente sido elaboradas as informações / pareceres que se encontram em anexo à minuta da presente ata. Aprovado por unanimidade dos votos.----------

PROCESSO DE OBRAS NÚMERO DUZENTOS E DEZANOVE BARRA DOIS MIL E SETE – CAIXA DE CRÉDITO AGRÍCOLA MÚTUO S. BARTOLOMEU DE MESSINES E S. MARCOS DA SERRA, CRL, com sede na Rua da Liberdade, número quarenta e oito barra cinquenta e dois, em S. Bartolomeu de Messines, requereu licença administrativa para a operação de loteamento a levar a efeito na Urbanização da Ponte, freguesia de Pechão. A chefe da Divisão de Gestão Urbanística e Ambiente elaborou uma informação, a qual se encontra em anexo à minuta da presente ata. Aprovado por unanimidade dos votos.----------

PROCESSOS DE OBRAS PARTICULARES

PROCESSO NÚMERO CINQUENTA E SETE BARRA NOVENTA E DOIS – CELESTINO SANTOS E RODRIGUES, LDA., na qualidade de proprietário, requereu autorização administrativa para construção de um edifício de habitação, localizado no lote 1 da Urbanização Horta do Espanha, em Olhão. Pelo ofício número quinhentos e quarenta e um de vinte e um de janeiro do corrente ano foi notificado o requerente da intenção da Câmara declarar a caducidade do projeto de construção do edifício, uma vez que não foi requerido o alvará no prazo de um ano, de acordo com a alínea b) do número um do artigo setenta e um do Regime Jurídico de Urbanização e de Edificação com a redação dada pelo Decreto-Lei número vinte e seis barra dois mil e dez de trinta de março, podendo pronunciar-se no prazo de quinze dias em conformidade com o disposto nos artigos centésimo e centésimo primeiro do Código do Procedimento Administrativo. Tendo expirado o prazo e uma vez que o requerente não se pronunciou, poderá ser declarada a caducidade do projeto. Aprovado por unanimidade dos votos.----------

DELIBERAÇÕES

PROPOSTA NÚMERO TREZE BARRA DOIS MIL E CATORZE – ATRIBUIÇÃO DA GESTÃO DE EVENTOS REALIZADOS NO AUDITÓRIO MUNICIPAL Á FESNIMA, EMPRESA PÚBLICA DE ANIMAÇÃO DE OLHÃO, E.M. - Presente uma proposta subscrita pelo senhor Presidente, referente ao assunto em título, cuja cópia se encontra em anexo à minuta da presente ata. Aprovado por maioria dos votos, com a abstenção dos vereadores eleitos pelo PSD que irão apresentar declaração de voto e com o voto contra do vereador eleito pelo BE.----------

FESNIMA – EMPRESA PÚBLICA DE ANIMAÇÃO DE OLHÃO, E.M. – CONTRATOS PROGRAMA PARA 2014- Presente um ofício subscrito pela direção da empresa em título, no qual apresenta as propostas de contratos programa a celebrar com o Município – Contrato-Programa do Caíque Bom Sucesso, Contrato-Programa do Auditório Municipal e Contrato Programa das Festas da Cidade. Encontram-se em anexo à minuta da presente ata cópia dos referidos documentos. Aprovado por maioria dos votos, com a abstenção dos vereadores eleitos pelo PSD que irão apresentar declaração de voto e com o voto contra do vereador eleito pelo BE.----------

FESNIMA – EMPRESA PÚBLICA DE ANIMAÇÃO DE OLHÃO, E.M. – CONTRATO PROGRAMA – CARNAVAL 2014 - Presente um ofício subscrito pela direção da empresa em título, no qual apresenta a proposta do contrato programa a celebrar com o Município – Contrato-Programa para o Carnaval de Moncarapacho 2014. Encontra-se em anexo à minuta da presente ata cópia do referido documento. Aprovado por maioria dos votos, com o voto contra do vereador eleito pelo BE. Os vereadores do PSD irão apresentar declaração de voto.----------

NÚCLEO SPORTINGUISTA "OS LEÕES DE OLHÃO" – PEDIDO DE SUBSÍDIO - Presente um ofício subscrito pela direção do Núcleo em título, no qual solicitam a atribuição de um subsídio para fazer face às despesas com a deslocação dos atletas, Miguel Cruz e Joana Larguito, a Anadia – Sangalhos, para participação no Campeonato Nacional de duplo mini trampolim. Retirado da Ordem do Dia.----------

PROPOSTA DE CELEBRAÇÃO DE CONTRATO-PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO DESPORTIVO ENTRE A CÂMARA MUNICIPAL DE OLHÃO E O FUTEBOL CLUBE DE BIAS (ÉPOCA DESPORTIVA 2013/2014 – CUSTOS REFERENTES AOS 2.º E 3.º TRIMESTRE DA ÉPOCA) - Presente o documento mencionado em epígrafe, a qual tem por objeto a dinamização da prática desportiva no concelho de Olhão, enquadrando fundamentalmente a juventude que frequenta o Clube através das equipas de iniciação e formação de futebol. Retirado da Ordem do Dia.----------

PROPOSTA DE CELEBRAÇÃO DE CONTRATO-PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO DESPORTIVO ENTRE A CÂMARA MUNICIPAL DE OLHÃO E O CLUBE ORIENTAL DE PECHÃO (ÉPOCA DESPORTIVA 2013/2014 – CUSTOS REFERENTES AOS 2.º E 3.º TRIMESTRE DA ÉPOCA) - Presente o documento mencionado em epígrafe, o qual tem por objeto a dinamização da prática desportiva no concelho de Olhão, enquadrando fundamentalmente a juventude que frequenta o Clube através das equipas de iniciação e formação de atletismo e futsal. Aprovado por maioria dos votos, com o voto contra do vereador eleito pelo BE que irá apresentar declaração de voto.----------

PROPOSTA DE CELEBRAÇÃO DE CONTRATO-PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO DESPORTIVO ENTRE A CÂMARA MUNICIPAL DE OLHÃO E O CLUBE DESPORTIVO "OS OLHANENSES" (ÉPOCA DESPORTIVA 2013/2014 – CUSTOS REFERENTES AOS 2.º E 3.º TRIMESTRE

DA ÉPOCA) - Presente o documento mencionado em epígrafe, o qual tem por objeto a dinamização da prática desportiva no concelho de Olhão, enquadrando fundamentalmente a juventude que frequenta o Clube através das equipas de andebol. Aprovado por maioria dos votos, com o voto contra do vereador eleito pelo BE que irá apresentar declaração de voto. O vereador Eduardo Cruz eleito pelo PSD não interveio na votação por considerar poder existir impedimento. ----------

PROPOSTA DE CELEBRAÇÃO DE CONTRATO-PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO DESPORTIVO ENTRE A CÂMARA MUNICIPAL DE OLHÃO E O CLUBE DE NATAÇÃO DE OLHÃO (ÉPOCA DESPORTIVA 2013/2014) - Presente o documento mencionado em epígrafe, o qual tem por objeto garantir uma comparticipação financeira, a qual se destina a apoiar os atletas em Provas de Natação do Calendário Nacional, resultantes de apuramento de mérito e ainda, garantir o apoio logístico e material necessário ao treino da modalidade de natação pelos atletas, de molde a fomentar a dinamização da prática desportiva no Concelho de Olhão. Retirado da Ordem do Dia.----------

PROPOSTA DE CELEBRAÇÃO DE CONTRATO-PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO DESPORTIVO ENTRE A CÂMARA MUNICIPAL DE OLHÃO E QUATRO AO CUBO - ASSOCIAÇÃO DESPORTIVA DE OLHÃO (ÉPOCA DESPORTIVA 2013/2014 – CUSTOS REFERENTES AOS 2.º E 3.º TRIMESTRE DA ÉPOCA) - Presente o documento mencionado em epígrafe, o qual tem por objeto a dinamização da prática desportiva no concelho de Olhão, enquadrando fundamentalmente a juventude que frequenta a Associação através das equipas de iniciação e formação de futebol e futsal. Retirado da Ordem do Dia.----------

PROPOSTA DE CELEBRAÇÃO DE CONTRATO-PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO DESPORTIVO ENTRE A CÂMARA MUNICIPAL DE OLHÃO E A ASSOCIAÇÃO CULTURAL E DESPORTIVA COLÉGIO BERNARDETTE ROMEIRA (ÉPOCA DESPORTIVA 2013/2014 – CUSTOS REFERENTES AOS 2.º E 3.º TRIMESTRE DA ÉPOCA) - Presente o documento mencionado em epígrafe, o qual tem por objeto a dinamização da prática desportiva no concelho de Olhão, enquadrando fundamentalmente a juventude que frequenta o Colégio através das equipas de iniciação e formação de basquetebol e apoiar a participação dos atletas em Provas de Natação do Calendário Nacional, resultantes de apuramento de mérito, garantir o apoio logístico e material necessário ao treino da modalidade de natação pelos atletas, de molde a fomentar a dinamização da prática desportiva no Concelho de Olhão e, garantir uma comparticipação financeira, material e logística para a organização do "I Torneio para Cadetes Colégio Bernardette Romeira", a levar a efeito no Complexo Desportivo das Piscinas Municipais de Olhão. Retirado da Ordem do Dia.----------

PROPOSTA DE CELEBRAÇÃO DE CONTRATO-PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO DESPORTIVO ENTRE A CÂMARA MUNICIPAL DE OLHÃO E O GRUPO NAVAL DE OLHÃO (ÉPOCA DESPORTIVA 2013/2014 –

CUSTOS REFERENTES AOS 2.º E 3.º TRIMESTRE DA ÉPOCA) - Presente o documento mencionado em epígrafe, o qual tem por objeto a dinamização da prática desportiva no concelho de Olhão, enquadrando fundamentalmente a juventude que frequenta o Grupo através das equipas de iniciação e formação de vela e canoagem. Retirado da Ordem do Dia.----------

PROPOSTA DE CELEBRAÇÃO DE CONTRATO-PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO DESPORTIVO ENTRE A CÂMARA MUNICIPAL DE OLHÃO E O LUSITANO GINÁSIO CLUBE MONCARAPACHENSE (ÉPOCA DESPORTIVA 2013/2014 – CUSTOS REFERENTES AOS 2.º E 3.º TRIMESTRE DA ÉPOCA) - Presente o documento mencionado em epígrafe, o qual tem por objeto a dinamização da prática desportiva no concelho de Olhão, enquadrando fundamentalmente a juventude que frequenta o Clube através das equipas de iniciação e formação de futebol e futsal. Retirado da Ordem do Dia.----------

PROPOSTA DE CELEBRAÇÃO DE CONTRATO-PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO DESPORTIVO ENTRE A CÂMARA MUNICIPAL DE OLHÃO E O GINÁSIO CLUBE OLHANENSE (ÉPOCA DESPORTIVA 2013/2014 – CUSTOS REFERENTES AOS 2.º E 3.º TRIMESTRE DA ÉPOCA) - Presente o documento mencionado em epígrafe, o qual tem por objeto a dinamização da prática desportiva no concelho de Olhão, enquadrando fundamentalmente a juventude que frequenta o Clube através das equipas de iniciação e formação de basquetebol e de boxe. Aprovado por maioria dos votos, com o voto contra do vereador eleito pelo BE que irá apresentar declaração de voto. O vereador Luís Viegas eleito pelo PSD não interveio na votação por considerar poder existir impedimento. ----------

PROPOSTA DE CELEBRAÇÃO DE CONTRATO-PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO DESPORTIVO ENTRE A CÂMARA MUNICIPAL DE OLHÃO E O CLUBE DESPORTIVO MARITIMO OLHANENSE (ÉPOCA DESPORTIVA 2013/2014 – CUSTOS REFERENTES AOS 2.º E 3.º TRIMESTRE DA ÉPOCA) - Presente o documento mencionado em epígrafe, o qual tem por objeto a dinamização da prática desportiva no concelho de Olhão, enquadrando fundamentalmente a juventude que frequenta o Clube através das equipas de iniciação e formação de futebol. Retirado da Ordem do Dia.----------

PROPOSTA DE CELEBRAÇÃO DE CONTRATO-PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO DESPORTIVO ENTRE A CÂMARA MUNICIPAL DE OLHÃO E O SPORTING CLUBE OLHANENSE (ÉPOCA DESPORTIVA 2013/2014 – CUSTOS REFERENTES AOS 2.º E 3.º TRIMESTRE DA ÉPOCA) - Presente o documento mencionado em epígrafe, o qual tem por objeto a dinamização da prática desportiva no concelho de Olhão, enquadrando fundamentalmente a juventude que frequenta o Clube através das equipas de iniciação e formação de futebol, boxe e da equipa de seniores de futsal. Retirado da Ordem do Dia.----------

ENCERRAMENTO DA REUNIÃO: E nada mais havendo a tratar, o Excelentíssimo Presidente, pelas treze horas e quarenta minutos, declarou encerrada a reunião, sendo a presente minuta aprovada e assinada nos termos do número quatro do artigo cinquenta e sete da lei número setenta e cinco barra dois mil e treze de doze de setembro.----------

O PRESIDENTE

O SECRETÁRIO

Jurídica

2255/2014

Fesnima
Empresa Pública de Animação de Olhão

Exmo. Senhor,
Dr. António Miguel Ventura Pina
Presidente da Câmara Municipal de Olhão

8700 – 349 Olhão

Sua referência	Sua comunicação de	Nossa referência	Data
		CP/01/14	2014.02.17

ASSUNTO: Fesnima – Contratos Programa 2014

Para os devidos efeitos e de acordo com o Plano de Atividades e Orçamento da Fesnima, Empresa Pública de Animação de Olhão, EM, junto enviamos a V. Exa. as propostas de contrato programa a estabelecer com o Município de Olhão para o ano 2014.

Com os melhores cumprimentos,

O Presidente do Conselho de Administração

Miguel Dimas

Anexos:
- Contrato Programa do Caíque Bom Sucesso;
- Contrato Programa do Auditório Municipal;
- Contrato Programa das Festas da Cidade;

CONTRATO-PROGRAMA

ENTRE O MUNICÍPIO DE OLHÃO
E A
FESNIMA, EMPRESA PÚBLICA DE ANIMAÇÃO DE OLHÃO, E.M.

Tendo em consideração a deliberação Camarária de vinte e seis de Dezembro de 2013, é celebrado entre o,

Município de Olhão, representado pelo Presidente da respetiva Câmara Municipal, António Miguel Ventura Pina, adiante designado Primeiro Outorgante,

E

Fesnima, Empresa Pública de Animação de Olhão, E.M., representada pelo Presidente do Conselho de Administração, Miguel Januário Covas Dimas, adiante designada Segunda Outorgante,

O presente **Contrato-Programa** que se rege pelas seguintes cláusulas:

Cláusula 1ª
Objeto

O presente contrato-programa tem por objeto a gestão, exploração, dinamização e fixação das condições de entrega da embarcação Caíque Bom Sucesso à Fesnima.

Cláusula 2ª
Duração

1 - O presente contrato será válido durante o período de 12 (doze) meses, o qual decorrerá entre 1 de Janeiro de 2014 e 31 de Dezembro de 2014.

Cláusula 3º
Competências do Primeiro Outorgante

O Município do Olhão, proprietário do Caíque Bom sucesso, através do presente contrato programa, atribui à segunda outorgante a gestão, exploração e dinamização da referida embarcação, sendo da sua competência:

a) Atribuir à Segunda Outorgante um apoio financeiro mensal de 2 750,00€ (dois mil setecentos e cinquenta euros) no valor global de 33 000,00€ (trinta e três mil euros), destinado a suportar os encargos com a gestão, exploração e dinamização do Caíque Bom Sucesso, bem como suportar as despesas com operações de reparação e manutenção da embarcação, uma vez que estes encargos são muito superiores às receitas passíveis de arrecadação.
b) O apoio financeiro mensal referido na alínea anterior deverá ser entregue à Segunda Outorgante até ao dia 25 de cada mês, contra a entrega de recibo.
c) Adquirir ou reparar todos os meios necessários à salvaguarda da vida humana no mar, legalmente exigidos;
d) Assegurar o pagamento do seguro de responsabilidade civil da embarcação e informar a companhia de seguros respetiva da entrega da sua gestão, exploração e dinamização à Segunda Outorgante;
e) Acompanhar, controlar e avaliar, nos momentos e formas tidas por convenientes, através dos serviços do Município, o cumprimento do presente contrato-programa.

Cláusula 4º
Competências do Segundo Outorgante

Compete à Fesnima, Empresa Pública de Animação de Olhão, E. M.:
a) Promover a imagem do Município de Olhão, a sua história e cultura, dinamizando e publicitando eventos com a utilização da embarcação;
b) Providenciar os meios necessários ao normal funcionamento da embarcação, nomeadamente a respetiva tripulação;
c) Providenciar a manutenção da embarcação, incluindo pequenas reparações, e comunicar ao Primeiro Outorgante as demais operações de reparação e/ou manutenção que sejam necessárias para a regular e segura utilização da embarcação;
d) Fixar e cobrar preços pela utilização da embarcação;
e) Fazer boa gestão das receitas angariadas para prossecução dos objetivos do contrato;
f) Apresentar, semestralmente, ao Primeiro Outorgante relatório onde descreva as atividades desenvolvidas com a embarcação;
g) Cumprir e fazer cumprir o Regulamento do Caíque Bom Sucesso.

Cláusula 5ª
Cooperação

Os Outorgantes obrigam-se, reciprocamente, a cooperar entre si no sentido de garantir a realização integral do objeto do presente contrato-programa.

Cláusula 6ª
Revisão

Qualquer alteração ou adaptação ao presente contrato carece de prévio acordo do Primeiro Outorgante, a prestar por escrito.

Cláusula 7ª
Incumprimento do Contrato-Programa

A falta de cumprimento do presente contrato-programa ou desvio dos seus objetivos por parte da Segunda Outorgante implica a rescisão do contrato.

O presente contrato é feito em duplicado, ficando um exemplar na posse de cada um dos Outorgantes depois de rubricado e assinado.

Olhão, __ de Fevereiro de 2014.

O Primeiro Outorgante,

(António Miguel Ventura Pina)

O Segundo Outorgante

(Miguel Januário Covas Dimas)

CONTRATO PROGRAMA

ENTRE

O

MUNICÍPIO DE OLHÃO

E A

FESNIMA, EMPRESA PÚBLICA DE ANIMAÇÃO DE OLHÃO, E.M.

ENTRE, DE UMA PARTE,

Município de Olhão, pessoa colectiva de direito público com o n.º 506321894, neste ato representado pelo Dr. António Miguel Ventura Pina, na qualidade de Presidente da Câmara Municipal de Olhão, doravante designado por "Município de Olhão";

E, DE OUTRA PARTE,

FESNIMA, Empresa Pública de Animação de Olhão, E.M., com sede no Largo Sebastião Martins Mestre, em Olhão, matriculada na Conservatória do Registo Comercial de Olhão sob o número único de matrícula e identificação fiscal, 504 667 521, aqui representada pelo Presidente do Conselho de Administração, Miguel Januário Covas Dimas, mandatado para o efeito, adiante simplesmente designada por "FESNIMA E.M.";

É celebrado, nos termos dos artigos 47.º da Lei n.º 50/2012, de 31 de Agosto, e reciprocamente aceite o presente contrato programa relativo às "Festas da Cidade 2014", que se regerá pelas cláusulas seguintes:

Cláusula 1.ª

(Objecto e Âmbito de Aplicação)

O presente Contrato Programa tem por objecto a promoção e a divulgação do Concelho de Olhão, através da produção e realização de espectáculos musicais, no âmbito das Festas da Cidade, que terão lugar no Jardim Pescador Olhanense nos dias 15 e 16 de Junho de 2014.

Cláusula 2.ª

(Obrigações da FESNIMA, E.E.M)

Compete à FESNIMA E.M.:

1. Promover e divulgar o Concelho de Olhão de acordo com a prossecução dos objectivos definidos na cláusula 1ª.

2. Organizar os espectáculos, providenciando para o efeito todos os meios humanos necessários à realização integral da mesma.

3. Gerir o espaço cedido pela autarquia durante o período de realização do evento.

4. Garantir o acesso gratuito a todos os espectadores.

Cláusula 3.ª

(Obrigações do Município de Olhão)

1. Ceder à FESNIMA E.M., com a possibilidade de esta ceder a terceiros, toda a área inerente ao Jardim Pescador Olhanense para a realização do evento.

2. Implementar medidas de acompanhamento, controlo e avaliação do presente Contrato Programa, nos momentos e formas tidas por convenientes, através dos Serviços de Cultura e Juventude.

Cláusula 4.ª

(Avaliação do Cumprimento do Contrato Programa)

1. A FESNIMA E.M. manterá um registo actualizado das reclamações escritas apresentadas pelos munícipes, que servirá de base à criação de indicadores da qualidade do serviço. As referidas reclamações deverão ser apresentadas por escrito, enviadas por correio, entregues em mão nos serviços de atendimento ou encaminhadas por correio electrónico para o seguinte endereço electrónico da empresa municipal.

2. Será criada uma comissão de avaliação, composta por elementos do Município de Olhão e da FESNIMA E.M., que realizará acções de verificação e acompanhamento dos trabalhos que permitirão aferir a qualidade dos serviços prestados, conforme os indicadores de eficácia e eficiência.

3. Todas as irregularidades identificadas durante estas acções de acompanhamento deverão ser comunicadas de imediato à FESNIMA E. M., por escrito, para o e-mail da empresa municipal de modo a que possam ser tomadas as medidas necessárias para a sua correcção e regularização.

Cláusula 5.ª

(Comparticipação Financeira do Município de Olhão)

Pela execução do presente contrato programa, o Município de Olhão atribuirá à FESNIMA E.M., o valor máximo de € 5 000 (cinco mil euros), o qual deverá ser pago até ao dia 16 de Junho de 2014.

Cláusula 6.ª

(Revisão do Contrato)

1. O presente Contrato pode ser revisto por acordo escrito e mediante iniciativa de qualquer das partes.

2. O Município de Olhão poderá rever o presente Contrato quando, em virtude de alteração superveniente e imprevista das circunstâncias, a sua execução se torne excessivamente onerosa para a mesma, ou se manifeste inadequada à realização dos objetivos propostos.

Cláusula 7.ª

(Período de Vigência)

O período de vigência do presente contrato programa será durante o período das atividades objeto do presente contrato programa.

Cláusula 8.ª

(Incumprimento do Contrato)

O incumprimento, por parte da FESNIMA E.M., das obrigações emergentes do presente Contrato ou o desvio dos seus objetivos, condição essencial do presente Contrato, constitui justa causa de rescisão do mesmo, implicando a devolução dos valores recebidos, para além da responsabilidade financeira e criminal aplicável.

Cláusula 9.ª

(Responsabilidade pela Execução)

O Município de Olhão não assume, pelo presente Contrato, qualquer responsabilidade pelos prejuízos que a sua execução pela FESNIMA E.M. possa causar a terceiros.

Cláusula 10.ª

(Cessão Contratual e Subprestação)

1. A FESNIMA E.M. não poderá ceder a sua posição contratual ou qualquer dos direitos e obrigações decorrentes do presente Contrato, sem autorização do Município de Olhão.

2. A FESNIMA E.M. pode, em todo o caso, contratar com terceiros subprestadores de serviços ou subcontratantes, a realização de parte das atividades inerentes às competências que lhe são atribuídas pelo presente Contrato que não lhe sejam economicamente vantajosos desempenhar, desde que a FESNIMA E.M. assuma a plenitude da responsabilidade pela atividade desenvolvida e pelo serviço prestado.

O presente Contrato é feito em duplicado, ficando um exemplar na posse da cada outorgante, possui todas as suas folhas rubricadas e vai ser assinado.

Olhão, aos..... de 2014

O Município de Olhão

O Presidente

_____

FESNIMA E.E.M.

O Presidente

_____

CONTRATO PROGRAMA

ENTRE

O

MUNICÍPIO DE OLHÃO

E A

FESNIMA, EMPRESA PÚBLICA DE ANIMAÇÃO DE OLHÃO, E.M.

ENTRE, DE UMA PARTE,

Município de Olhão, pessoa coletiva de direito público com o n.º 506321894, neste ato representado pelo Dr. António Miguel Ventura Pina, na qualidade de Presidente da Câmara Municipal de Olhão, doravante designado por "Município de Olhão";

E, DE OUTRA PARTE,

FESNIMA, Empresa Pública de Animação de Olhão, E.M., com sede no Largo Sebastião Martins Mestre, em Olhão, matriculada na Conservatória do Registo Comercial de Olhão sob o número único de matrícula e identificação fiscal, 504 667 521, aqui representada pelo Presidente do Conselho de Administração, Miguel Januário Covas Dimas, mandatado para o efeito, adiante simplesmente designada por "FESNIMA E.M.";

É celebrado, nos termos dos artigos 47.º da Lei n.º 50/2012, de 31 de Agosto, e reciprocamente aceite o presente contrato programa relativo à "Programação e Funcionamento do Auditório Municipal 2014", que se regerá pelas cláusulas seguintes:

Cláusula 1.ª

(Objecto e Âmbito de Aplicação)

O presente Contrato Programa tem por objecto a promoção e a divulgação do Concelho de Olhão, através da produção e realização de espetáculos culturais no Auditório Municipal de Olhão, assegurando em simultâneo o normal funcionamento da referida infraestrutura e de todos os eventos a realizar durante o ano 2014.

Cláusula 2.ª

(Obrigações da FESNIMA, E.M)

Compete à FESNIMA E.M.:

1. Promover e divulgar o Concelho de Olhão de acordo com a prossecução dos objectivos definidos na cláusula 1ª.

2. Organizar os espectáculos, providenciando para o efeito todos os meios humanos necessários à realização integral dos mesmos.

3. Gerir os diversos eventos que ocorram no espaço.

4. Gerir durante o ano 2014, o funcionamento da infraestrutura Auditório.

Cláusula 3.ª

(Obrigações do Município de Olhão)

1. Ceder à FESNIMA E.M., com a possibilidade de esta ceder a terceiros, o espaço para a realização de diversos eventos.

2. Implementar medidas de acompanhamento, controlo e avaliação do presente Contrato Programa, nos momentos e formas tidas por convenientes, através dos Serviços de Cultura e Juventude.

Cláusula 4.ª

(Avaliação do Cumprimento do Contrato Programa)

1. A FESNIMA E.M. manterá um registo actualizado das reclamações escritas apresentadas pelos munícipes, que servirá de base à criação de indicadores da qualidade do serviço. As referidas reclamações deverão ser apresentadas por escrito, enviadas por correio, entregues em mão nos serviços de atendimento ou encaminhadas por correio electrónico para o seguinte endereço electrónico da empresa municipal.

2. Será criada uma comissão de avaliação, composta por elementos do Município de Olhão e da FESNIMA E.M., que realizará acções de verificação e acompanhamento dos trabalhos que permitirão aferir a qualidade dos serviços prestados, conforme os indicadores de eficácia e eficiência.

3. Todas as irregularidades identificadas durante estas acções de acompanhamento deverão ser comunicadas de imediato à FESNIMA E. M., por escrito, para o e-mail da empresa municipal de modo a que possam ser tomadas as medidas necessárias para a sua correcção e regularização.

Cláusula 5.ª

(Comparticipação Financeira do Município de Olhão)

Pela execução do presente contrato programa, o Município de Olhão atribuirá à FESNIMA E.M., o valor máximo de € 54 000 (cinquenta e quatro mil euros), o qual poderá ser pago de forma faseada ao longo do ano 2014.

Cláusula 6.ª

(Revisão do Contrato)

1. O presente Contrato pode ser revisto por acordo escrito e mediante iniciativa de qualquer das partes.

2. O Município de Olhão poderá rever o presente Contrato quando, em virtude de alteração superveniente e imprevista das circunstâncias, a sua execução se torne excessivamente onerosa para a mesma, ou se manifeste inadequada à realização dos objetivos propostos.

Cláusula 7.ª

(Período de Vigência)

O período de vigência do presente contrato programa será durante o período das atividades objeto do presente contrato programa.

Cláusula 8.ª

(Incumprimento do Contrato)

O incumprimento, por parte da FESNIMA E.M., das obrigações emergentes do presente Contrato ou o desvio dos seus objetivos, condição essencial do presente Contrato, constitui justa causa de rescisão do mesmo, implicando a devolução dos valores recebidos, para além da responsabilidade financeira e criminal aplicável.

Cláusula 9.ª

(Responsabilidade pela Execução)

O Município de Olhão não assume, pelo presente Contrato, qualquer responsabilidade pelos prejuízos que a sua execução pela FESNIMA E.M. possa causar a terceiros.

Cláusula 10.ª

(Cessão Contratual e Subprestação)

1. A FESNIMA E.M. não poderá ceder a sua posição contratual ou qualquer dos direitos e obrigações decorrentes do presente Contrato, sem autorização do Município de Olhão.

2. A FESNIMA E.M. pode, em todo o caso, contratar com terceiros subprestadores de serviços ou subcontratantes, a realização de parte das atividades inerentes às competências que lhe são atribuídas pelo presente Contrato que não lhe sejam economicamente vantajosos desempenhar, desde que a FESNIMA E.M. assuma a plenitude da responsabilidade pela atividade desenvolvida e pelo serviço prestado.

O presente Contrato é feito em duplicado, ficando um exemplar na posse da cada outorgante, possui todas as suas folhas rubricadas e vai ser assinado.

Olhão, aos..... de 2014

O Município de Olhão

O Presidente

FESNIMA E.M.

O Presidente

Jurídico

2333/2014

Fesnima
Empresa Pública de Animação de Olhão

Exmo. Senhor,
Dr. António Miguel Ventura Pina
Presidente da Câmara Municipal de Olhão

8700 – 349 Olhão

Sua referência	Sua comunicação de	Nossa referência	Data
		CP/02/14	2014.02.20

ASSUNTO: Fesnima – Contrato Programa – Carnaval Moncarapacho 2014

Para os devidos efeitos junto enviamos a V. Exa. a proposta de contrato programa a estabelecer com o Município de Olhão para o Carnaval de Moncarapacho 2014.

Com os melhores cumprimentos,

O Presidente do Conselho de Administração

Miguel Dimas

Anexos:
- Contrato Programa do Carnaval de Moncarapacho 2014

Largo Sebastião Martins Mestre 8700 Olhão ☎ 289.090.287
Pessoa Colectiva 504.667.521

CONTRATO PROGRAMA

ENTRE

O

MUNICÍPIO DE OLHÃO

E A

FESNIMA, EMPRESA PÚBLICA DE ANIMAÇÃO DE OLHÃO, E.M.

ENTRE, DE UMA PARTE,

Município de Olhão, pessoa colectiva de direito público com o n.º 506321894, neste ato representado pelo Dr. António Miguel Ventura Pina, na qualidade de Presidente da Câmara Municipal de Olhão, doravante designado por "Município de Olhão";

E, DE OUTRA PARTE,

FESNIMA, Empresa Pública de Animação de Olhão, E.M., com sede no Largo Sebastião Martins Mestre, em Olhão, matriculada na Conservatória do Registo Comercial de Olhão sob o número único de matrícula e identificação fiscal, 504 667 521, aqui representada pelo Presidente do Conselho de Administração, Miguel Januário Covas Dimas, mandatado para o efeito, adiante simplesmente designada por "FESNIMA E.M.";

É celebrado, nos termos dos artigos 47.º da Lei n.º 50/2012, de 31 de Agosto, e reciprocamente aceite o presente contrato programa relativo ao "Carnaval de Moncarapacho 2014", que se regerá pelas cláusulas seguintes:

Cláusula 1.ª

(Objecto e Âmbito de Aplicação)

O presente Contrato Programa tem por objecto a promoção e a divulgação do Concelho de Olhão, através do apoio à produção e realização dos festejos do Carnaval de Moncarapacho que se realizam nos dias 2 e 4 de Março de 2014.

Cláusula 2.ª

(Parceria)

O Carnaval de Moncarapacho é uma iniciativa da União das Freguesias de Moncarapacho e Fuseta, única entidade responsável pelo evento, a qual estabelecerá em termos de apoio uma parceria com a Fesnima.

Cláusula 3.ª

(Obrigações da FESNIMA, E.M)

Compete à FESNIMA E.M.:

1. Apoiar a promoção e divulgação do Concelho de Olhão de acordo com a prossecução dos objectivos definidos na cláusula 1ª.

2. Assumir o pagamento de despesas relativas ao evento, até ao montante máximo do valor que lhe é atribuído para o efeito pelo Município de Olhão, mediante a apresentação de faturas autenticadas pelo Sr. Presidente da União das Freguesias de Moncarapacho e Fuseta.

3. Garantir o acesso gratuito a todos os espectadores.

Cláusula 4.ª

(Obrigações do Município de Olhão)

Compete ao Município de Olhão:

1. Apoiar através da sua empresa municipal Fesnima, o Carnaval de Moncarapacho 2014.
2. Atribuir à Fesnima, pela execução do presente contrato programa, o valor de € 7 000 (sete mil euros), o qual deverá ser pago até ao dia 5 de Março de 2014.
3. Implementar medidas de acompanhamento, controlo e avaliação do presente Contrato Programa, nos momentos e formas tidas por convenientes, através dos Serviços de Cultura e Juventude.

Cláusula 5.ª

(Revisão do Contrato)

1. O presente Contrato pode ser revisto por acordo escrito e mediante iniciativa de qualquer das partes.

2. O Município de Olhão poderá rever o presente Contrato quando, em virtude de alteração superveniente e imprevista das circunstâncias, a sua execução se torne excessivamente onerosa para a mesma, ou se manifeste inadequada à realização dos objetivos propostos.

Cláusula 6.ª

(Período de Vigência)

O período de vigência do presente contrato programa será durante o período das atividades objeto do presente contrato programa.

Cláusula 7.ª

(Incumprimento do Contrato)

O incumprimento, por parte da FESNIMA E.M., das obrigações emergentes do presente Contrato ou o desvio dos seus objetivos, condição essencial do presente Contrato, constitui justa causa de rescisão do mesmo, implicando a devolução dos valores recebidos, para além da responsabilidade financeira e criminal aplicável.

O presente Contrato é feito em duplicado, ficando um exemplar na posse da cada outorgante, possui todas as suas folhas rubricadas e vai ser assinado.

Olhão, aos..... de 2014

O Município de Olhão

O Presidente

_____

FESNIMA E.E.M.

O Presidente

_____

município de Olhão

DIVISÃO DE EDUCAÇÃO E DESPORTO

INFORMAÇÃO

DE Paulo Jorge Mendonça Farinho	Nº 479
PARA Gabinete Apoio à Presidência (Chefe de Gabinete)	DATA 18/02/2014
ASSUNTO PROPOSTA DE CELEBRAÇÃO DE CONTRATO PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO DESPORTIVO - CLUBE ORIENTAL DE PECHÃO	

O Municipio de Olhão no objectivo de conceber uma estratégia de desenvolvimento desportivo cooperativo, em que exista um sentido mútuo de responsabilidade e um permanente propósito de colaboração institucional, tem vindo a celebrar contratos programa de desenvolvimento desportivo.

Com esta atribuição de apoios, o Município de Olhão visa reconhecer e dignificar o trabalho das associações, clubes e colectividades desportivas que contribuam para o desenvolvimento desportivo municipal, segundo regras de isenção e transparência e sempre na perspectiva de articulação entre a racionalização dos recursos e a maximização da eficácia das actividades dinamizadas.

Nesta óptica e de acordo com os artigos, 7º, 46º e 47º da Lei n.º 5/2007, de 16 de Janeiro, a qual define as bases das políticas de desenvolvimento da actividade física e do desporto, e ao abrigo do regime constante no Decreto-Lei n.º 273/2009, de 01 de Outubro e em conjugação com a alínea f) do n.º 2 do artigo 23.º e com a alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro e em consonância com o Regulamento de Apoio ao Associativismo Desportivo do Município de Olhão, proponho a celebração do contrato programa de desenvolvimento desportivo, que se envia em anexo, com o Clube Oriental de Pechão (COP), para os 2º e 3º trimestres da época desportiva de 2013 /2014.

Informo que para a construção da proposta de contrato programa de desenvolvimento desportivo, foram tidas em conta as actividades promovidas pelo COP, tendo-se colectado, junto das associações desportivas que tutelam essas actividades, os dados que as suportam e que se enviam em anexo.

A proposta de contrato programa desportivo foi traçada em harmonia como os critérios definidos e expressos no Regulamento de Apoio ao Associativismo Desportivo do Município de Olhão e indica como valor de apoio a atribuir ao COP, ***€ 11 200,00*** (onze mil e duzentos euros).

À consideração superior,

CONTRATO PROGRAMA

DE

DESENVOLVIMENTO DESPORTIVO E APOIO

À

JUVENTUDE DO CONCELHO DE OLHÃO

ENTRE

A

CÂMARA MUNICIPAL DE OLHÃO

E O

CLUBE ORIENTAL DE PECHÃO

(ÉPOCA DESPORTIVA 2013/2014 - Custos

Referentes aos 2º e 3º Trimestre da Época)

De acordo com os artigos, 7º, 46º e 47º da Lei n.º 5/2007, de 16 de Janeiro, a qual define as bases das políticas de desenvolvimento da actividade física e do desporto, e ao abrigo do regime constante no Decreto-Lei n.º 273/2009, de 01 de Outubro e em conjugação com a alínea f) do n.º 2 do artigo 23.º e com a alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro, é celebrado entre a **Câmara Municipal de Olhão,** adiante designada por **CMO**, representada pelo seu Exmo. Sr. Presidente e doravante designada de 1.ª outorgante, e o Clube Oriental de Pechão, adiante designado por **COP**, representado pelo seu Exmo. Sr. Presidente e doravante designado de 2.º outorgante, o presente **Contrato Programa de Desenvolvimento Desportivo**, que se rege pelas seguintes cláusulas:

Cláusula 1ª

(Objectivos)

O presente Contrato Programa de Desenvolvimento Desportivo tem por objecto a dinamização da prática desportiva no Concelho de Olhão, enquadrando fundamentalmente a juventude que frequenta o COP através das suas equipas de iniciação e formação de atletismo e futsal.

Cláusula 2ª

(Duração)

O Contrato Programa será válido por um período de 6 (seis) meses (2º e 3º trimestre da época desportiva 2013/2014), com efeitos partir da data da sua assinatura. É obrigatória a publicitação, de acordo com o expresso no n.º1 do art.º 14º do Decreto-Lei n.º 273/2009, de 01 de Outubro, que impõe a publicação no sítio na internet do Município de Olhão e da Inspecção-Geral das Finanças (IGF) de acordo com o n. º1, do art.º 4º da Lei n.º 64/2013 de 27 de Agosto.

Cláusula 3ª

(Direitos e Deveres do 1º Outorgante)

Compete à CMO:

a. A atribuição de um apoio financeiro mensal de € 1 866,67 (mil oitocentos e sessenta e seis euros e sessenta e sete cêntimos) referente às restantes tipologias de apoio no documento de apoio em anexo, que será liquidado até ao dia 5 (cinco) do mês a que se refere, e contra a entrega de recibo, no valor total € 11 200,00 (onze mil e duzentos euros);
b. Os valores anunciados têm por base os critérios definidos e expressos no Regulamento de Apoio ao Associativismo Desportivo do Município de Olhão, aplicado à orgânica desportiva do COP na presente época desportiva;

c. A liquidação da última tranche, só será efectivada após a entrega pelo 2º outorgante do relatório final de actividades e contas referentes às mesmas, que terá de elaborar de acordo o n.º 5 do Artigo 19º do Decreto-lei n.º 273/2009 de 01 de Outubro;
d. Atribuição de espaços para treinos e competição no Pavilhão Municipal de Olhão com isenção de taxas, de acordo com a disponibilidade existente, os regulamentos e as normas de utilização do espaço;
e. Verificar o exacto desenvolvimento do programa desportivo que justificou a celebração do presente contrato, procedendo ao acompanhamento e controlo da sua execução, com observância no disposto no artigo 19º do Decreto-lei n.º 273/209 de 01 de Outubro e elaborando relatório trimestral.

Cláusula 4ª

(Direitos e Deveres do 2º Outorgante)

Compete ao COP:

a. Dar cumprimento ao programa de desenvolvimento desportivo objecto de comparticipação, nos termos constantes da proposta apresentada à CMO e de forma a atingir os objectivos nela expressos.
b. Desenvolver uma acção de fomento desportivo amador de acordo com a prossecução dos objectivos definidos na cláusula.1ª;
c. Disponibilizar o material necessário para o desenvolvimento das actividades a que dizem respeito os números anteriores;
d. Efectuar os seguros desportivos dos atletas e demais praticantes, treinadores e dirigentes, em conformidade com a legislação em vigor;
e. Proceder à inscrição das equipas e dos atletas, treinadores e dirigentes, nas respectivas associações e federações desportivas, de modo a participarem nas competições de âmbito federado e facultar comprovativo ao Município logo que possível;
f. Entregar os comprovativos da formação dos treinadores, certificados de habilitações e cédulas de treinador;
g. Publicitar o Município de Olhão no seu equipamento de competição;
h. Disponibilizar ao Município os contactos dos atletas, ou em caso de menores de idade dos pais ou encarregados de educação;
i. Realizar o pagamento, quando devido, das equipas de juízes e do policiamento das actividades desenvolvidas;
j. Prestar todas as informações bem como apresentar comprovativos de efectiva execução do contrato-programa;
k. Entregar, em tempo útil, ao 1º outorgante o relatório que terá de elaborar de acordo com a cláusula 3ª;

I. Cumpre ao 2.º outorgante em conformidade com o n.º1 do Artigo 20º do Decreto-lei n.º 273/2009 de 01 de Outubro, certificar as suas contas por revisor oficial de contas ou por sociedade revisora de contas sempre que os apoios concedidos no ano económico pela entidade concedente sejam iguais ou superiores a € 50 000 (cinquenta mil euros).

Cláusula 5ª

(Eventos Desportivos de Âmbito Nacional)

A organização pontual de eventos desportivos de âmbito nacional, integrados nos calendários das respectivas Federações, poderão ser objecto de apoio adicional, mediante a elaboração de um protocolo a estabelecer para o efeito.

Cláusula 6ª

(Revisão do Contrato Programa)

Qualquer alteração ou adaptação ao presente contrato carece de prévio acordo do 1º outorgante, a prestar por escrito e cumprirá, obrigatoriamente, os pressupostos definidos no artigo 21.º do Decreto-lei n.º 273/2009 de 01 de Outubro.

Cláusula 7ª

(Acompanhamento e Controlo da Execução do Contrato)

O acompanhamento e controlo deste contrato regem-se pelo disposto no art.º 19º do Decreto-Lei n.º 273/2009, de 01 de Outubro.

Cláusula 8ª

(Revisão e Cessação do Contrato)

À revisão e cessação do presente contrato aplica-se o disposto nos art.ºs 21º a 26º do Decreto-Lei n.º 273/2009, de 01 de Outubro.

Cláusula 9ª

(Incumprimento do Contrato)

A falta de cumprimento do presente contrato ou desvio dos seus objectivos por parte do 2º outorgante, implica a devolução da verba referida na cláusula 3ª, acrescida de juros à taxa legal e o impedimento de celebração de contra-programa no ano subsequente.

Cláusula 10ª

(Disposições finais)

a. Nos termos do n.º 1 do artigo 27 do Decreto-Lei n.º 273/2009, de 01 de Outubro, este contrato-programa é publicitado no sítio na internet do Município de Olhão e da Inspecção-Geral das Finanças (IGF);
b. Os litígios emergentes do presente contrato-programa são submetidos a arbitragem nos termos da Lei;
c. Da decisão cabe recurso nos termos da Lei.

Olhão, 26 de Fevereiro de 2014

O 1º Outorgante

O 2º Outorgante

(Dr. António Pina)

(Osvaldo Granja)

CLUBE ORIENTAL PECHÃO - Sinopse para Contrato Programa Inicial

Caracterização							Subsídio					
Clube	Modalidade	Escalão	Q. Competitivo	N.º Atletas	F. Treinador	Espaço/Treino	Custos Iniciais	Competição	Treinador	Espaço	**Total**	
COP	**Futsal**	**Seniores**	**Nacional**	**12**	**Nível II**	**Espaço Municipal**	**€ 262,50**	**€ 1.250,00**	**€ 750,00**	**€ 0,00**	**€ 2.262,50**	50%
COP	**Futsal**	**Juniores**	**Nacional**	**12**	**Nível II**	**Espaço Municipal**	**€ 262,50**	**€ 1.250,00**	**€ 750,00**	**€ 0,00**	**€ 2.262,50**	50%
COP	**Atletismo**	**Benjamins**	**Regional**	**26**	**Nível I**	**Espaço Municipal**	**€ 780,00**	**€ 2.600,00**	**€ 0,00**	**€ 0,00**	**€ 3.380,00**	
COP	**Atletismo**	**Infantis**	**Regional**	**32**	**Nível I**	**Espaço Municipal**	**€ 960,00**	**€ 3.200,00**	**€ 0,00**	**€ 0,00**	**€ 4.160,00**	
COP	**Atletismo**	**Juvenis**	**Regional**	**18**	**Nível II**	**Espaço Municipal**	**€ 540,00**	**€ 1.800,00**	**€ 0,00**	**€ 0,00**	**€ 2.340,00**	
COP	**Atletismo**	**Juniores**	**Regional**	**16**	**Nível II**	**Espaço Municipal**	**€ 480,00**	**€ 1.600,00**	**€ 0,00**	**€ 0,00**	**€ 2.080,00**	
COP	**Atletismo**	**Seniores**	**Regional**	**17**	**Nível III**	**Espaço Municipal**	**€ 240,00**	**€ 1.700,00**	**€ 1.750,00**	**€ 0,00**	**€ 3.690,00**	
							€ 3.525,00				€ 20.175,00	
										€ 16.650,00	€ 1.665,00	
							€ 3.000,00 máx. 3000€/Clube					

Custo Inicial	**€ 3.525,00**
10 mensalidades	**€ 16.650,00**
4 mensalidades	**€ 6.660,00**
3 mensalidades	**€ 4.995,00**

CLUBE ORIENTAL PECHÃO - Sinopse para Contrato Programa - Revisto em Janeiro de 2014

Caracterização							Subsídio					
Clube	Modalidade	Escalão	Q. Competitivo	N.º Atletas	F. Treinador	Espaço/Treino	Custos Iniciais	Competição	Treinador	Espaço	**Total**	
COP	**Futsal**	**Seniores**	**Nacional**	**12**	**Nível II**	**Espaço Municipal**	**€ 262,50**	**€ 1.250,00**	**€ 750,00**	**€ 0,00**	**€ 2.262,50**	50%
COP	**Futsal**	**Juniores**	**Nacional**	**12**	**Nível I**	**Espaço Municipal**	**€ 262,50**	**€ 1.250,00**	**€ 625,00**	**€ 0,00**	**€ 2.137,50**	50%
COP	**Atletismo**	**Benjamins**	**Regional**	**7**	**Nível III**	**Espaço Municipal**	**€ 210,00**	**€ 700,00**	**€ 0,00**	**€ 0,00**	**€ 910,00**	
COP	**Atletismo**	**Infantis**	**Regional**	**9**	**Nível III**	**Espaço Municipal**	**€ 270,00**	**€ 1.400,00**	**€ 0,00**	**€ 0,00**	**€ 1.670,00**	
COP	**Atletismo**	**Iniciados**	**Regional**	**9**	**Nível III**	**Espaço Municipal**	**€ 270,00**	**€ 1.600,00**	**€ 0,00**	**€ 0,00**	**€ 1.870,00**	
COP	**Atletismo**	**Juvenis**	**Regional**	**8**	**Nível III**	**Espaço Municipal**	**€ 240,00**	**€ 1.600,00**	**€ 0,00**	**€ 0,00**	**€ 1.840,00**	
COP	**Atletismo**	**Juniores**	**Regional**	**9**	**Nível III**	**Espaço Municipal**	**€ 270,00**	**€ 1.700,00**	**€ 0,00**	**€ 0,00**	**€ 1.970,00**	
COP	**Atletismo**	**Seniores**	**Regional**	**15**	**Nível III**	**Espaço Municipal**	**€ 450,00**	**€ 2.700,00**	**€ 1.750,00**	**€ 0,00**	**€ 4.900,00**	
COP	**Atletismo**	**Veteranos**	**Regional**	**12**	**Nível III**	**Espaço Municipal**	**€ 360,00**	**€ 1.800,00**	**€ 0,00**	**€ 0,00**	**€ 2.160,00**	
							€ 2.595,00				€ 19.720,00	

Foi contratualizado

Custo Inicial	**€ 3.525,00**
Mensalidades	**€ 4.995,00**
Total	**€ 8.520,00**

A Pagar

	€ 11.200,00
6 Mensalidades	**€ 1.866,67**

	Controlo de Pagament	
	Descrição	**Valor**
	Custos Iniciais	€ 4.800,00
Setembro	Mensalidade 1	€ 3.370,00
Outubro	Mensalidade 2	€ 3.370,00
Novembro	Mensalidade 3	€ 3.370,00
Dezembro	Mensalidade 4	€ 3.370,00
Janeiro	Mensalidade 5	€ 3.370,00
Fevereiro	Mensalidade 6	€ 3.370,00
Março	Mensalidade 7	€ 3.370,00
Abril	Mensalidade 8	€ 3.370,00
Maio	Mensalidade 9	€ 3.370,00
Junho	Mensalidade 10	€ 3.370,00

€ 38.500,00

tos
Data de Pagamento

Zimbra **eneto@cm-olhao.pt**

Re: Pedido de informação dos clubes

De : AF Algarve - Geral <afa@afalgarve.pt> Sex, 24 de Jan de 2014 15:08

Assunto : Re: Pedido de informação dos clubes

Para : Elsa Neto <eneto@cm-olhao.pt>

Cc : sec permanente <sec.permanente@afalgarve.pt>

Responder para : AF Algarve - Geral <afa@afalgarve.pt>

Boa Tarde,

Na sequencia do v/pedido, vimos pelo presente informar que se encontram
inscritas as seguintes equipas:

FUTEBOL

CAMPEONATO DISTRITAL SENIORES - 1ª. DIVISÃO
LGC MONCARAPACHENSE

CAMPEONATO DISTRITAL 1ª. DIVISÃO JUVENIS
SC OLHANENSE
CD MARITIMO OLHANENSE

CAMPEONATO DISTRITAL 2ª. DIVISÃO JUVENIS
SC OLHANENSE
4 AO CUBO - ADO

CAMPEONATO DISTRITAL 1ª. DIVISÃO INICIADOS
SC OLHANENSE

CAMPEONATO DISTRITAL DE INICIADOS - 2ª. DIVISÃO
SC OLHANENSE
4 AO CUBO - ADO
CD MARITIMO OLHANENSE

CAMPEONATO DISTRITAL DE JUNIORES
CD MARITIMO OLHANENSE

CAMPEONATO DISTRITAL INFANTIS
4 AO CUBO - ADO
CD MARITIMO OLHANENSE
FC BIAS

LGC MONCARAPACHENSE
SC OLHANENSE

CAMPEONATO DISTRITAL DE BENJAMINS "A"
SC OLHANENSE
CD MARITIMO OLHANENSE
4 AO CUBO - ADO
FC BIAS
LGC MONCARAPACHENSE
SL FUZETA

CAMPEONATO DISTRITAL BENJAMINS "B"
SC OLHANENSE - 2 EQUIPAS
4 AO CUBO - ADO - 2 EQUIPAS
CD MARITIMO OLHANENSE

FUTSAL

CAMPEONATO DISTRITAL FUTSAL JUNIORES
CLUBE ORIENTAL PECHÃO

CAMPEONATO DISTRITAL FUTSAL JUVENIS
LGC MONCARAPACHENSE

CAMPEONATO DISTRITAL FUTSAL SENIORES MASCULINOS
SC OLHANENSE
CLUBE ORIENTAL PECHÃO

CAMPEONATO DISTRITAL FUTSAL JUNIORES FEMININOS
4 AO CUBO - ADO

Com os melhores cumprimentos,

João Barbosa
AF Algarve

-----Mensagem Original-----
From: Elsa Neto
Sent: Wednesday, January 22, 2014 4:20 PM
To: afa@afalgarve.pt
Cc: pfarinho
Subject: Pedido de informação dos clubes

Boa tarde

Venho por este meio pedir para me enviarem a identificação de todas as
equipas do concelho de Olhão bem como os campeonatos em que participam. Afim
de verificar os dados enviados pelos referidos clubes, no âmbito dos
contratos programa celebrados com o Município de Olhão.

Atenciosamente

Elsa Neto
Munic□pio de Olh□o
Largo Sebasti□o Martins Mestre, 8700-349 Olh□o, Portugal
Tel: (+351) 289 700 100 | Fax: (+351) 289 700 111
www.cm-olhao.pt | geral@cm-olhao.pt

CLUBE ORIENTAL DE PECHÃO

ATLETAS FILIADOS – ÉPOCA 2013/2014

NOME DO ATLETA	D.NASC.	ESCALÃO	Provas Nacionais	Provas Regionais
Ana Raquel Pereira Salero	21-11-2005	BENJAMIM A		X
Rosa Leonor Dimas Trindade	05-06-2006	BENJAMIN A		X
Pedro Henrique Nunes Gonçalves	01-03-2006	BENJAMIM A		X
Eunice Ramos Ferradeira	21-10-2004	BENJAMIM B		X
Paola da Rosa Trombim	27-10-2003	BENJAMIM B		X
Tiago Pereira Eugénio	08-07-2004	BENJAMIM B		X
Ivo David Lopes Isqueiro	14-12-2004	BENJAMIM B		X
Ana Filipa Massano Vicente	09-03-2001	INFANTIL	X	
Ana Catarina de Almeida Mestre	27-05-2002	INFANTIL	X	
Catarina Barros Gregório	04-09-2001	INFANTIL	X	
Inês Maria Nunes Farias	05-09-2001	INFANTIL		X
Diogo Manuel Gomes dos Reis	13-01-2001	INFANTIL		X
Etson Mendes Barros	16-03-2001	INFANTIL	X	
João Paulo da Rosa Trombim	23-04-2001	INFANTIL		X
Mário João Nunes Farias	05-09-2001	INFANTIL		X
Laura Correia Lopes	24-08-2001	INFANTIL	X	
Ana Catarina Pimenta Pateira	05-12-1999	INICIADO	X	
Carla João Bico Ungem	12-11-1999	INICIADO	X	
Daniela Filipa Salero Chagas	22-04-2000	INICIADO	X	
Ednice Mendes de Barros	01-02-1999	INICIADO	X	
Fatoumata Binta Diallo	06-04-2000	INICIADO	X	
Pedro André Domingos Evaristo	30-09-1999	INICIADO		X
Vasco Costa Cruz	22-06-2000	INICIADO	X	
Lúcia Afonso Dias dos Santos	22-05-1999	INICIADO		X
Emale Correia Barbosa	14-05-1999	INICIADO	X	
Catarina Sofia Fernandes Guerreiro	05-06-1998	JUVENIL	X	
Marta Ferreira Leal	21-01-1997	JUVENIL	X	
Marta Piçarra Vargues	15-10-1997	JUVENIL	X	
Carolina Figueira Costa	13-03-1998	JUVENIL	X	
Cláudia Marciano Lopes Pereira	07-10-1997	JUVENIL	X	
Inês Isabel Cabecinha Estrela	09-10-1998	JUVENIL	X	
Soraia Alexandra Fernandes	06-03-1997	JUVENIL	X	
Evilisia Correia Barbosa	08-02-1997	JUVENIL	X	
António Sá dos Santos	16-05-1996	JÚNIOR	X	
Edna Mendes Barros	18-12-1996	JÚNIOR	X	
Laura Lucinda Leal	22-05-1996	JÚNIOR	X	
Liandra Simone Mendes Gonçalves	10-06-1996	JÚNIOR	X	
David Filipe Nascimento Lucas	24-04-1995	JÚNIOR	X	
Fábio dos Santos Dias	21-12-1995	JÚNIOR	X	
Luis Miguel Rodrigues Ramos	18-04-1995	JÚNIOR	X	
Yasmine Mendes	26-09-1996	JÚNIOR	X	
Mauro Filipe Heitor Simplicio	03-04-1995	JÚNIOR		X
Anabela Terêncio Almeida Moreira	19-08-1970	VETERANO	X	
Bruno Felicio Marques	30-04-1992	SÉNIOR	X	
Fábio Jorge da Conceição	05-07-1993	SÉNIOR	X	
Rúben Manuel Martins Laurindo	30-03-1994	SÉNIOR	X	
Tiago João Belguinha Baguinho	05-07-1994	SÉNIOR	X	
Paulo Alexandre O. Ponte e Castro	03-05-1958	VETERANO	X	
João Carlos Santos Valente	02-07-1974	VETERANO		X
Luis Filipe Santos Trindade	16-09-1968	VETERANO		X
Paulo César Trombim	20-04-1974	VETERANO		X
Nélson João Primo Brito	27-03-1973	VETERANO	X	
Ana Teresa Figueiras de Oliveira	25-02-1983	SÉNIOR	X	
Ana Isabel Vermelhudo Cabecinha	29-04-1984	SÉNIOR	X	
Filipa Maria da Conceição Ferreira	05-11-1994	SÉNIOR	X	
Carina Sofia Pereira Rodrigues	02-04-1994	SÉNIOR	X	
Cátia Sofia Rodrigues Guerreiro	12-04-1986	SÉNIOR	X	
Luis Salvador dos Santos Barbosa	17-04-1983	SÉNIOR	X	
Vitor Daniel Gouveia Casaca	03-07-1985	SÉNIOR		X
Alexandre Luis Petry	13-07-1975	VETERANO		X
Jorge Manuel Guerreiro Costa	20-03-1961	VETERANO	X	
Jorge Manuel Guerreiro Eugénio	08-09-1970	VETERANO		X
José Manuel Baião Pimenta	20-07-1967	VETERANO	X	
Mário Sérgio Marques dos Santos	18-02-1976	VETERANO		X
Paulo Regino Viegas Murta	15-11-1968	VETERANO	X	
Andreia Filipa Guerreiro Lopes	03-08-1986	SÉNIOR	X	
João Filipe Guerreiro Lopes	11-10-1990	SÉNIOR	X	
Tânia Filipa Cabrita Xavier	05-09-1988	SÉNIOR		X
Isac José Lage Vilhena	07-12-1980	SÉNIOR		X

A Direção

6/02/2014

Zimbra **eneto@cm-olhao.pt**

RE: Pedido de esclarecimento

De : copechao@afalgarve.pt Sáb, 01 de Fev de 2014 21:56
Assunto : RE: Pedido de esclarecimento
Para : 'Elsa Neto' <eneto@cm-olhao.pt>
Cc : pfarinho@cm-olhao.pt

Boa noite

No seguimento do v/ pedido temos a informar que os nossos treinadores das equipas de futsal tem, Luiz Barradas o nível 2 e Amílcar Araújo o nível 1.
No atletismo temos o Paulo Murta com o nível 3, coadjuvado por mais três ex-atletas com formação na área de educação física.

Cpts

Osvaldo Granja
-----Mensagem original-----
De: Elsa Neto [mailto:eneto@cm-olhao.pt]
Enviada: 28 de janeiro de 2014 14:43
Para: copechao@afalgarve.pt
Cc: pfarinho
Assunto: Pedido de esclarecimento

Boa tarde

Vim por este meio solicitar, até 5ª feira dia 30 de Janeiro, um comprovativo da inscrição dos treinadores na associação ou federação de futebol. Necessitamos que indiquem qual é o treinador de cada equipa de futsal. Solicito também o nome dos treinadores de atletismo, quais são os seus graus e quais são os escalões que treina.
De forma a serem efetuados os cálculos de atribuição de apoio para o enquadramento técnico (Artigo 15° do regulamento de apoio ao associativismo desportivo).

Atenciosamente

Elsa Neto
Munic pio de Olh o
Largo Sebasti o Martins Mestre, 8700-349 Olh o, Portugal

Tel: (+351) 289 700 100 | Fax: (+351) 289 700 111 www.cm-olhao.pt | geral@cm-olhao.pt

---

ASSOCIAÇÃO DE ATLETISMO DO ALGARVE

CLUBE ORIENTAL DE PECHÃO
ATLETAS FILIADOS – ÉPOCA 2013/2014

NOME	DATA NASCIMENTO	ESCALÃO
Ana Raquel Pereira Salero	21-11-2005	BENJAMIM A
Rosa Leonor Dimas Trindade	05-06-2006	BENJAMIN A
Pedro Henrique Nunes Gonçalves	01-03-2006	BENJAMIM A
Eunice Ramos Ferradeira	21-10-2004	BENJAMIM B
Paola da Rosa Trombim	27-10-2003	BENJAMIM B
Tiago Pereira Eugénio	08-07-2004	BENJAMIM B
Ana Filipa Massano Vicente	09-03-2001	INFANTIL
Ana Catarina de Almeida Mestre	27-05-2002	INFANTIL
Catarina Barros Gregório	04-09-2001	INFANTIL
Inês Maria Nunes Farias	05-09-2001	INFANTIL
Diogo Manuel Gomes dos Reis	13-01-2001	INFANTIL
Etson Mendes Barros	16-03-2001	INFANTIL
João Paulo da Rosa Trombim	23-04-2001	INFANTIL
Mário João Nunes Farias	05-09-2001	INFANTIL
Laura Correia Lopes	24-08-2001	INFANTIL
Ana Catarina Pimenta Pateira	05-12-1999	INICIADO
Carla João Bico Ungem	12-11-1999	INICIADO
Daniela Filipa Salero Chagas	22-04-2000	INICIADO
Ednice Mendes de Barros	01-02-1999	INICIADO
Fatoumata Binta Diallo	06-04-2000	INICIADO
Pedro André Domingos Evaristo	30-09-1999	INICIADO
Vasco Costa Cruz	22-06-2000	INICIADO
Lúcia Afonso Dias dos Santos	22-05-1999	INICIADO
Catarina Sofia Fernandes Guerreiro	05-06-1998	JUVENIL
Marta Ferreira Leal	21-01-1997	JUVENIL
Marta Piçarra Vargues	15-10-1997	JUVENIL
Carolina Figueira Costa	13-03-1998	JUVENIL
Cláudia Marciano Lopes Pereira	07-10-1997	JUVENIL
Inês Isabel Cabecinha Estrela	09-10-1998	JUVENIL
Soraia Alexandra Fernandes	06-03-1997	JUVENIL
António Sá dos Santos	16-05-1996	JÚNIOR
Edna Mendes Barros	18-12-1996	JÚNIOR
Laura Lucinda Leal	22-05-1996	JÚNIOR
Liandra Simone Mendes Gonçalves	10-06-1996	JÚNIOR
David Filipe Nascimento Lucas	24-04-1995	JÚNIOR
Fábio dos Santos Dias	21-12-1995	JÚNIOR
Luis Miguel Rodrigues Ramos	18-04-1995	JÚNIOR
Yasmine Mendes	26-09-1996	JÚNIOR
Mauro Filipe Heitor Simplicio	03-04-1995	JÚNIOR
Anabela Terêncio Almeida Moreira	19-08-1970	VETERANO
Bruno Felicio Marques	30-04-1992	SÉNIOR
Fábio Jorge da Conceição	05-07-1993	SÉNIOR
Rúben Manuel Martins Laurindo	30-03-1994	SÉNIOR
Tiago João Belguinha Baguinho	05-07-1994	SÉNIOR

ASSOCIAÇÃO DE ATLETISMO DO ALGARVE

Paulo Alexandre Oliveira da Ponte e Castro	03-05-1958	VETERANO
João Carlos Santos Valente	02-07-1974	VETERANO
Luis Filipe Santos Trindade	16-09-1968	VETERANO
Paulo César Trombim	20-04-1974	VETERANO
Nélson João Primo Brito	27-03-1973	VETERANO
Ana Teresa Figueiras de Oliveira	25-02-1983	SÉNIOR
Ana Isabel Vermelhudo Cabecinha	29-04-1984	SÉNIOR
Filipa Maria da Conceição Ferreira	05-11-1994	SÉNIOR
Carina Sofia Pereira Rodrigues	02-04-1994	SÉNIOR
Cátia Sofia Rodrigues Guerreiro	12-04-1986	SÉNIOR
Luis Salvador dos Santos Barbosa	17-04-1983	SÉNIOR
Vitor Daniel Gouveia Casaca	03-07-1985	SÉNIOR
Alexandre Luis Petry	13-07-1975	VETERANO
Jorge Manuel Guerreiro Costa	20-03-1961	VETERANO
Jorge Manuel Guerreiro Eugénio	08-09-1970	VETERANO
José Manuel Baião Pimenta	20-07-1967	VETERANO
Mário Sérgio Marques dos Santos	18-02-1976	VETERANO
Paulo Regino Viegas Murta	15-11-1968	VETERANO
Andreia Filipa Guerreiro Lopes	03-08-1986	SÉNIOR
João Filipe Guerreiro Lopes	11-10-1990	SÉNIOR
Tânia Filipa Cabrita Xavier	05-09-1988	SÉNIOR
Isac José Lage Vilhena	07-12-1980	SÉNIOR

A Direção

Associação de Atletismo do Algarve

16/01/2014

Município de Olhão

Informação de Compromisso

Plano Oficial de Contabilidade Autárquica - Pocal

OUTROS: 398/479SGD/2014

Nº Sequencial de Compromisso (Lei 8/2012): 9792/2014

Orçamento para o ano de 2014		
Classificação Orgânica - 0103		
Classificação Económica - 040701	Instituições sem fins lucrativos	
1	Dotação Inicial	1.120.690,00
2	Reforços / Anulações	0,00
3	Congelamentos / Descongelamentos	0,00
4 = 1 + 2 - 3	Dotação Corrigida	1.120.690,00
5	Compromissos assumidos	335.259,76
6 = 4 - 5	Dotação Disponível	785.430,24
7	Compromisso relativo à despesa em análise	11.200,00
8 = 6 - 7	Saldo Residual	774.230,24

Data - 19-02-2014

Assinatura do responsável

1. Valor da Rubrica no Orçamento Inicial
2. Valor das Modificações à Rubrica (+-)
3. Valor das Cativações (+-), caso as haja
4. 1 + 2 - 3
5. Cabimentos (026) para a rubrica, até ao atual
6. 4 - 5 (ou valor da 023 para a rubrica, deduzido das Cativações)
7. Valor do Cabimento em análise (actual)
8. 6 - 7 (ou valor da 023 para a Rubrica, deduzido das Cativações e do Cabimento em análise)

Município de Olhão

Informação de Cabimento

Plano Oficial de Contabilidade Autárquica - Pocal

DESP.: 479SGD/2014

Orçamento para o ano de 2014		
Classificação Orgânica - 0103		
Classificação Económica - 040701	Instituições sem fins lucrativos	
1	Dotação Inicial	1.120.690,00
2	Reforços / Anulações	0,00
3	Congelamentos / Descongelamentos	0,00
4 = 1 + 2 - 3	Dotação Corrigida	1.120.690,00
5	Compromissos assumidos	335.259,76
6 = 4 - 5	Dotação Disponível	785.430,24
7	Compromisso relativo à despesa em análise	11.200,00
8 = 6 - 7	Saldo Residual	774.230,24

Data - 19-02-2014

Assinatura do responsável

1. Valor da Rubrica no Orçamento Inicial
2. Valor das Modificações à Rubrica (+-)
3. Valor das Cativações (+-), caso as haja
4. 1 + 2 - 3
5. Cabimentos (026) para a rubrica, até ao atual
6. 4 - 5 (ou valor da 023 para a rubrica, deduzido das Cativações)
7. Valor do Cabimento em análise (atual)
8. 6 - 7 (ou valor da 023 para a Rubrica, deduzido das Cativações e do Cabimento em análise)

município de Olhão

DIVISÃO DE EDUCAÇÃO E DESPORTO

INFORMAÇÃO

DE Paulo Jorge Mendonça Farinho	Nº 476
PARA Gabinete Apoio à Presidência (Chefe de Gabinete)	DATA 17/02/2014
ASSUNTO PROPOSTA DE CELEBRAÇÃO DE CONTRATO PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO DESPORTIVO - CLUBE DESPORTIVO "OS OLHANENSES"	

O Municipio de Olhão no objectivo de conceber uma estratégia de desenvolvimento desportivo cooperativo, em que exista um sentido mútuo de responsabilidade e um permanente propósito de colaboração institucional, tem vindo a celebrar contratos programa de desenvolvimento desportivo.

Com esta atribuição de apoios, o Município de Olhão visa reconhecer e dignificar o trabalho das associações, clubes e colectividades desportivas que contribuam para o desenvolvimento desportivo municipal, segundo regras de isenção e transparência e sempre na perspectiva de articulação entre a racionalização dos recursos e a maximização da eficácia das actividades dinamizadas.

Nesta óptica e de acordo com os artigos, 7º, 46º e 47º da Lei n.º 5/2007, de 16 de Janeiro, a qual define as bases das políticas de desenvolvimento da actividade física e do desporto, e ao abrigo do regime constante no Decreto-Lei n.º 273/2009, de 01 de Outubro e em conjugação com a alínea f) do n.º 2 do artigo 23.º e com a alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro e em consonância com o Regulamento de Apoio ao Associativismo Desportivo do Município de Olhão, proponho a celebração do contrato programa de desenvolvimento desportivo, que se envia em anexo, com o Clube Desportivo "Os Olhanenses" (CDO), para os 2º e 3º trimestres da época desportiva de 2013 /2014.

Informo que para a construção da proposta de contrato programa de desenvolvimento desportivo, foram tidas em conta as actividades promovidas pelo CDO, tendo-se colectado, junto das associações desportivas que tutelam essas actividades, os dados que as suportam e que se enviam em anexo.

A proposta de contrato programa desportivo foi traçada em harmonia como os critérios definidos e expressos no Regulamento de Apoio ao Associativismo Desportivo do Município de Olhão e indica como valor de apoio a atribuir ao CDO, ***€ 11 387.50*** (onze mil trezentos e oitenta e sete euros e cinquenta cêntimos).

À consideração superior,

CONTRATO PROGRAMA

DE

DESENVOLVIMENTO DESPORTIVO E APOIO

À

JUVENTUDE DO CONCELHO DE OLHÃO

ENTRE

A

CÂMARA MUNICIPAL DE OLHÃO

E O CLUBE DESPORTIVO

"OS OLHANENSES"

(ÉPOCA DESPORTIVA 2013/2014 - Custos

Referentes aos 2º e 3º Trimestre da Época)

De acordo com os artigos, 7º, 46º e 47º da Lei n.º 5/2007, de 16 de Janeiro, a qual define as bases das políticas de desenvolvimento da actividade física e do desporto, e ao abrigo do regime constante no Decreto-Lei n.º 273/2009, de 01 de Outubro e em conjugação com a alínea f) do n.º 2 do artigo 23.º e com a alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro, é celebrado entre a **Câmara Municipal de Olhão,** adiante designada por **CMO**, representada pelo seu Exmo. Sr. Presidente e doravante designada de 1.ª outorgante, e o Clube Desportivo "Os Olhanenses", adiante designado por **CDO**, representado pelo seu Exmo. Sr. Presidente e doravante designado de 2.º outorgante, o presente **Contrato Programa de Desenvolvimento Desportivo**, que se rege pelas seguintes cláusulas:

Cláusula 1ª

(Objectivos)

O presente Contrato Programa de Desenvolvimento Desportivo tem por objecto a dinamização da prática desportiva no Concelho de Olhão, enquadrando fundamentalmente a juventude que frequenta o CDO através das suas equipas de Andebol.

Cláusula 2ª

(Duração)

O Contrato Programa será válido por um período de 6 (seis) meses (2º e 3º trimestre da época desportiva 2013/2014), com efeitos partir da data da sua assinatura. É obrigatória a publicitação, de acordo com o expresso no n.º1 do art.º 14º do Decreto-Lei n.º 273/2009, de 01 de Outubro, que impõe a publicação no sítio na internet do Município de Olhão e da Inspecção-Geral das Finanças (IGF) de acordo com o n. º1, do art.º 4º da Lei n.º 64/2013 de 27 de Agosto.

Cláusula 3ª

(Direitos e Deveres do 1º Outorgante)

Compete à CMO:

a. A atribuição de um apoio financeiro mensal de € 1 897,92 (mil oitocentos e noventa e sete euros e noventa e dois cêntimos) referente às restantes tipologias de apoio no documento de apoio em anexo, que será liquidado até ao dia 5 (cinco) do mês a que se refere, e contra a entrega de recibo, no valor total € 11 387.50 (onze mil trezentos e oitenta e sete euros e cinquenta cêntimos);
b. Os valores anunciados têm por base os critérios definidos e expressos no Regulamento de Apoio ao Associativismo Desportivo do Município de Olhão, aplicado à orgânica desportiva do CDO na presente época desportiva;

c. A liquidação da última tranche, só será efectivada após a entrega pelo 2º outorgante do relatório final de actividades e contas referentes às mesmas, que terá de elaborar de acordo o n.º 5 do Artigo 19º do Decreto-lei n.º 273/2009 de 01 de Outubro;

d. Verificar o exacto desenvolvimento do programa desportivo que justificou a celebração do presente contrato, procedendo ao acompanhamento e controlo da sua execução, com observância no disposto no artigo 19º do Decreto-lei n.º 273/209 de 01 de Outubro e elaborando relatório trimestral.

Cláusula 4ª

(Direitos e Deveres do 2º Outorgante)

Compete ao CDO:

a. Dar cumprimento ao programa de desenvolvimento desportivo objecto de comparticipação, nos termos constantes da proposta apresentada à CMO e de forma a atingir os objectivos nela expressos.

b. Desenvolver uma acção de fomento desportivo amador de acordo com a prossecução dos objectivos definidos na cláusula.1ª;

c. Disponibilizar o material necessário para o desenvolvimento das actividades a que dizem respeito os números anteriores;

d. Efectuar os seguros desportivos dos atletas e demais praticantes, treinadores e dirigentes, em conformidade com a legislação em vigor;

e. Proceder à inscrição das equipas e dos atletas, treinadores e dirigentes, nas respectivas associações e federações desportivas, de modo a participarem nas competições de âmbito federado e facultar comprovativo ao Município logo que possível;

f. Entregar os comprovativos da formação dos treinadores, certificados de habilitações e cédulas de treinador;

g. Publicitar o Município de Olhão no seu equipamento de competição;

h. Disponibilizar ao Município os contactos dos atletas, ou em caso de menores de idade dos pais ou encarregados de educação;

i. Realizar o pagamento, quando devido, das equipas de juízes e do policiamento das actividades desenvolvidas;

j. Prestar todas as informações bem como apresentar comprovativos de efectiva execução do contrato-programa;

k. Entregar, em tempo útil, ao 1º outorgante o relatório que terá de elaborar de acordo com a cláusula 3ª;

l. Cumpre ao 2.º outorgante em conformidade com o n.º1 do Artigo 20º do Decreto-lei n.º 273/2009 de 01 de Outubro, certificar as suas contas por revisor oficial de contas ou por sociedade revisora de

contas sempre que os apoios concedidos no ano económico pela entidade concedente sejam iguais ou superiores a € 50 000 (cinquenta mil euros).

Cláusula 5ª

(Eventos Desportivos de Âmbito Nacional)

A organização pontual de eventos desportivos de âmbito nacional, integrados nos calendários das respectivas Federações, poderão ser objecto de apoio adicional, mediante a elaboração de um protocolo a estabelecer para o efeito.

Cláusula 6ª

(Revisão do Contrato Programa)

Qualquer alteração ou adaptação ao presente contrato carece de prévio acordo do 1º outorgante, a prestar por escrito e cumprirá, obrigatoriamente, os pressupostos definidos no artigo 21.º do Decreto-lei n.º 273/2009 de 01 de Outubro.

Cláusula 7ª

(Acompanhamento e Controlo da Execução do Contrato)

O acompanhamento e controlo deste contrato regem-se pelo disposto no art.º 19º do Decreto-Lei n.º 273/2009, de 01 de Outubro.

Cláusula 8ª

(Revisão e Cessação do Contrato)

À revisão e cessação do presente contrato aplica-se o disposto nos art.ºs 21º a 26º do Decreto-Lei n.º 273/2009, de 01 de Outubro.

Cláusula 9ª

(Incumprimento do Contrato)

A falta de cumprimento do presente contrato ou desvio dos seus objectivos por parte do 2º outorgante, implica a devolução da verba referida na cláusula 3ª, acrescida de juros à taxa legal e o impedimento de celebração de contra-programa no ano subsequente.

Cláusula 10ª

(Disposições finais)

a. Nos termos do n.º 1 do artigo 27 do Decreto-Lei n.º 273/2009, de 01 de Outubro, este contrato-programa é publicitado no sítio na internet do Município de Olhão e da Inspecção-Geral das Finanças (IGF);
b. Os litígios emergentes do presente contrato-programa são submetidos a arbitragem nos termos da Lei;
c. Da decisão cabe recurso nos termos da Lei.

Olhão, 26 de Fevereiro de 2014

O 1º Outorgante

O 2º Outorgante

(Dr. António Pina)

(Carlos do Rosário)

CLUBE DESPORTIVO "OS OLHANENSE" - Sinopse para Contrato Programa - Inicial

Caracterização							Subsídio				
Clube	Modalidade	Escalão	Q. Competitivo	N.º Atletas	F. Treinador	Espaço/Treino	Custos Iniciais	Competição	Treinador	Espaço	Total
CDO	Andebol	Seniores	Nacional	18	Nível IV	Pavilhão CDO	€ 525,00	€ 2.500,00	€ 1.750,00	€ 750,00	€ 5.525,00
CDO	Andebol	Juvenis	Nacional	19	Nível III	Pavilhão CDO	€ 525,00	€ 2.500,00	€ 1.750,00	€ 750,00	€ 5.525,00
CDO	Andebol	Iniciados	Regional	22	Licenc.	Pavilhão CDO	€ 525,00	€ 1.250,00	€ 1.750,00	€ 750,00	€ 4.275,00
CDO	Andebol	Infantis	Regional	11	Nível II	Pavilhão CDO	€ 525,00	€ 1.250,00	€ 1.500,00	€ 750,00	€ 4.025,00
CDO	Futsal	Juniores Fem.	Regional	12	Nível II	Pavilhão CDO	€ 262,50	€ 625,00	€ 750,00	€ 375,00	€ 2.012,50
	Utilização do Pavilhão para as aulas de Vida com Ritmo									€ 3.000,00	€ 3.000,00
	Espaço Próprio para Treino e Competição									€ 2.000,00	€ 2.000,00
							€ 2.362,50				€ 26.362,50
										€ 24.000,00	€ 2.400,00

50%

Custo Inicial	€ 7.362,50
10 mensalidades	€ 19.000,00
4 mensalidades	€ 7.600,00
3 mensalidades	€ 5.700,00

CLUBE DESPORTIVO "OS OLHANENSE" - Sinopse para Contrato Programa - Revisão Janeiro 2014

Caracterização							Subsídio				
Clube	Modalidade	Escalão	Q. Competitivo	N.º Atletas	F. Treinador	Espaço/Treino	Custos Iniciais	Competição	Treinador	Espaço	Total
CDO	Andebol	Seniores	Nacional	18	Nível II	Pavilhão CDO	€ 525,00	€ 2.500,00	€ 1.500,00	€ 750,00	€ 5.275,00
CDO	Andebol	Juvenis	Regional / Nacional	19	Nível III	Pavilhão CDO	€ 525,00	€ 1.875,00	€ 1.750,00	€ 750,00	€ 4.900,00
CDO	Andebol	Iniciados	Regional	22	Nível III	Pavilhão CDO	€ 525,00	€ 1.250,00	€ 1.750,00	€ 750,00	€ 4.275,00
	Utilização do Pavilhão para as aulas de Vida com Ritmo									€ 3.000,00	€ 3.000,00
	Espaço Próprio para Treino e Competição									€ 2.000,00	€ 2.000,00
							€ 1.575,00				€ 19.450,00

Fevereiro passam para comperições Nacionais

Foi contratualizado

Custo Inicial	€ 2.362,50
Mensalidades	€ 5.700,00
Total	€ 8.062,50
	€ 11.387,50
. A Pagar	
6 Mensalidades	€ 1.897,92

	Controlo de Pagament	
	Descrição	**Valor**
	Custos Iniciais	€ 4.800,00
Setembro	Mensalidade 1	€ 3.370,00
Outubro	Mensalidade 2	€ 3.370,00
Novembro	Mensalidade 3	€ 3.370,00
Dezembro	Mensalidade 4	€ 3.370,00
Janeiro	Mensalidade 5	€ 3.370,00
Fevereiro	Mensalidade 6	€ 3.370,00
Março	Mensalidade 7	€ 3.370,00
Abril	Mensalidade 8	€ 3.370,00
Maio	Mensalidade 9	€ 3.370,00
Junho	Mensalidade 10	€ 3.370,00

€ 38.500,00

CLUBE DESPORTIVO "OS OLHANENSES"

Relatório

Dezembro

2013

Índice

I. Introdução 1

II. Objectivos Delineados no inicio da época 2

2.1. A nível organizativo, directivo e administrativo 2

2.2. Nível Social 3

2.3. Nível Financeiro 3

2.4. Nível dos recursos humanos 3

2.5. Nível dos recursos materiais 4

2.6. Ao Nível sócio-desportivo 4

2.7. Nível Desportivo 8

III. Principais conclusões e análises 10

I. Introdução

O presente balanço desportivo prevê a análise referente ao primeiro trimestre da época desportiva 2013/2014, na modalidade de Andebol do Clube Desportivo "Os Olhanenses".

Á partida poderemos concluir que o balanço desportivo deste período pode-se considerar como positivo dada uma primeira análise de alguns dos objectivos que foram cumpridos.

O presente documento está dividido em várias partes das quais destacamos os objectivos definidos no início da época e o seu cumprimento ou não, tendo sido retiradas as principais conclusões.

II. Objectivos Delineados no inicio da época

Os objectivos definidos no início da época prendem-se essencialmente com a elaboração de um projecto de desenvolvimento desportivo para o clube. Desta forma os objectivos que pretendemos atingir com o presente projecto poderão ser observados a vários níveis. Pretendemos estabelecer uma base de trabalho coerente para que todos os recursos humanos que estão ligados ao clube trabalhem na mesma direcção e para que a concretização destes mesmos objectivos seja atingida de forma equilibrada. Assim o desenvolvimento de um projecto desta envergadura deverá contemplar, para além dos seus gestores, a coordenação entre os restantes recursos humanos nele envolvidos. É de vital importância para a concretização dos objectivos propostos que cada recurso humano (técnicos e dirigentes) tenha conhecimento dos objectivos estabelecidos no âmbito em que desenvolve o seu trabalho bem como ter um conhecimento geral sobre os objectivos dos restantes membros de forma a que possa desenvolver um trabalho mais coerente e fluido de acordo com as exigências do futuro.

Seguidamente será realizada uma análise das diferentes áreas de objectivos delineados bem como a sua consecução ou não e respectivas justificações.

2.1. A nível organizativo, directivo e administrativo

Pretendia-se essencialmente definir as funções de cada recurso humano dentro do clube de forma a que a estrutura organizativa do mesmo funcionasse de uma forma mais estável e coerente com todas as situações e problemas que surgissem ao longo da época. A estrutura do clube demonstrou estar melhorada mas de qualquer forma continua a ser insuficiente para dar resposta a todas as necessidades demonstradas pelas equipas do clube. É necessária a inclusão de mais agentes desportivos (dirigentes e responsáveis de secção).

A colocação da página de Internet do clube on-line já é uma realidade, no entanto a actualização da mesma ainda se revela algo atrasada. Deverá ser nomeada uma comissão de actualização da mesma que seja formada no mínimo por 2 pessoas com acesso total à mesma.

2.2. Nível Social

A nível social é de referir que alguns dos objectivos definidos inicialmente são para cumprimento a longo prazo. De qualquer forma salienta-se o facto de o clube ainda não possuir uma estrutura organizativa que permita envolver mais a comunidade de forma a integrá-la e a interagir com esta de uma forma mais contínua.

O contacto com os pais dos atletas não é realizado de uma forma contínua. Inicialmente procurou-se reunir com os pais de alguns atletas de alguns escalões o que se revelou difícil.

2.3. Nível Financeiro

Ao nível financeiro verificou-se que o clube perdeu alguns apoios de empresas do concelho devido ao panorama de crise que atinge todo o Portugal, para manter todas as estruturas em funcionamento depende do apoio do Município. Este facto leva a que na ausência do pagamento por parte das autoridades competentes o clube entre em processo de recessão económica, o que provoca algumas dificuldades organizativas e não só.

A procura de novas fontes de financiamento, é uma preocupação de todos os intervenientes diretos do clube, no entanto não está fácil atingir tais objectivos.

A angariação de sócios para o clube também poderia ser uma importante fonte de receita, embora não muito volumosa, poderia também trazer a comunidade para junto do clube.

2.4. Nível dos recursos humanos

Os objectivos definidos ao nível dos recursos humanos não foram cumpridos na sua totalidade. No entanto poderemos observar que, em relação a outros anos, o clube dispõe de mais técnicos a trabalhar com as respectivas equipas.

Para além de alguns técnicos já qualificados para o ensino do andebol esta época o clube dispõe de mais alguns técnicos jovens em plena formação com o seu trabalho e vontade pretendem, no futuro, fazer parte de um projecto ainda maior.

2.5. Nível dos recursos materiais

O clube adquiriu no inicio da época algum material para o treino de força e para a monitorização do treino.

Assim como bolas de Andebol para os diversos escalões, visto estas serem de desgaste de época para época.

2.6. Ao Nível sócio-desportivo

A ligação do clube e da Câmara Municipal a projectos desta natureza deverá manter-se de forma a procurar não só uma maior desenvolvimento desportivo da população do concelho mas também para que haja uma maior ligação entre o clube e a população, tendo também objectivos de captação de futuros atletas.

A equipa Sénior encontra-se a disputar na época 2013/14 o Nacional da 3ª Divisão.

Neste quadro a equipa iniciou a competição em meados de Setembro, encontra-se neste momento em 1º lugar na classificação o que se prevê que ascenda à 2ª fase do campeonato Nacional.

A equipa Futsal, esta modalidade que na época passada estava dedicada aos femininos e que por motivos de enquadramento técnico não foi possível dar continuidade, o clube viu a oportunidade de enquadrar no seu conjunto de modalidades o Futsal Masculino, pretende-se iniciar em Março de 2014 e de acordo com a Associação de Futebol do Algarve, preparar uma equipa de Iniciados para entrar em competição na época 2014/2015.

É uma equipa jovem que está a ser formada, e que conta com um grande envolvimento por parte de todos os elementos que fazem parte do grupo.

É também de referir a realização e a entrega a cada atleta e técnico do regulamento interno do clube, onde constam as normas de actuação enquanto recursos humanos ligados ao mesmo.

2.7. Nível Desportivo

De certa forma poderemos afirmar que ao nível desportivo é o balanço é positivo visto que se alcançaram alguns dos objectivos a que as equipas se propuseram no inicio da época desportiva.

Não nos referimos apenas aos resultados dos jogos disputados pelas equipas em si (embora estes também mereçam ser alvo de uma análise) mas dos resultados desportivos como um todo (evolução das qualidades tácticas e técnicas dos jogadores e das equipas frutos do trabalho dos técnicos de formação).

A equipa de Iniciados continuou num processo de evolução técnica e física de uma forma muito positiva. Verificou-se ainda a entrada de alguns atletas para a equipa o que colocou à disposição do técnico responsável um maior leque de opções disponíveis. A equipa dispõe de um plantel rico em valores individuais, fruto do trabalho de várias épocas que os atletas e os técnicos têm desenvolvido em conjunto, **no primeiro trimestre do ano com cerca de 60% do Campeonato Regional decorrido a equipa encontra-se em 4º Lugar da classificação.**

A equipa de Juvenis foi recrutada no início da época e a mesma era composta pelos atletas que transitaram da época passada. Verificou-se o facto de a mesma equipa apenas ser constituída por 15 atletas onde se juntaram mais 2 atletas a meio da época. **A equipa iniciou a competição, no Campeonato nacional da 2ª Divisão em meados de Setembro, neste momento encontra-se classificada em primeiro lugar, o que pela diferença de pontos ao 2º acreditamos que passa à fase seguinte e ao acesso à 1ª Divisão.**

Ao nível da equipa sénior os resultados correspondem aos esperados. A época iniciou-se com cerca de 18 atletas dos quais 9 eram Juniores de 1º ano, todos formados no clube.

III. Principais conclusões e análises

Pela análise do acima exposto poderemos fazer, até à data, uma avaliação positiva do primeiro trimestre da época desportiva. Isto se considerarmos que a principal aposta do clube e do corpo técnico foi na formação e a tudo o que lhe é inerente.

Jogos Disputados na Época 2013/2014

Até Dezembro

Total de Jogos Oficiais	29
Jogos Oficiais Fora	16
Jogos Oficiais em Casa	13
Encontros	2
Jogos de Preparação	4*

*(inclui jogo em Sevilha)

FIM

Anexos – Fichas Atletas, Técnicos e Dirigentes

Guias de Inscrições

Tabelas de campeonatos

Clube Desportivo "Os Olhanenses"

Despesas efetuadas com inscrições no inicio da Época 2013

Inscrição em provas e taxas –	1 550,00€
Inscrição de Atletas, Técnicos e Dirigentes	3 948,50€
Exames Médicos	1 080,00€
Total	**6 578,50€**

"Os Olhanenses"

Clube Desportivo Os Olhanenses
Zona Industrial, Fase 3, Lote 34
8700[illegible] - Olhão

Exma. Direcção
Federacao Andebol de Portugal
Calcada Ajuda, 67
1300-006 Lisboa - Ajuda

Folha de Rosto Guias

N.º	Época	Associação	Clube	Tipo Inscrição	Aprovação	Recepção / Fecho
47	2013/14	A.A. Algarve	CD Olhanenses	Atletas	Tratada	25/08/2013 / 09/10/2013

						Taxas		
Nome	Dat Nasc.	Sexo	TR	Escalão	Tipo Insc.	Inscr.	Transf.	Seg.
211784 - Guilherme Dias Nunes	22/05/1996	M	D	Juvenis M	Revalidação	.00 (.00)	.00	17.00 (17.00)
203322 - Ricardo Alexandre Ramos Jesus	01/11/1998	M	D	Juvenis M	Revalidação	.00 (.00)	.00	17.00 (17.00)
202799 - Francisco Antunes Narciso	01/03/1998	M	D	Juvenis M	Revalidação	.00 (.00)	.00	17.00 (17.00)
193145 - Pedro Veigas Varandas	29/10/1996	M	D	Juvenis M	Revalidação	.00 (.00)	.00	17.00 (17.00)
193146 - Eduardo Emanuel Faustino Apolonia	17/05/1998	M	D	Juvenis M	Revalidação	.00 (.00)	.00	17.00 (17.00)
174434 - Alvaro Raul Almeida Cesario	14/03/1996	M	D	Juvenis M	Revalidação	.00 (.00)	.00	17.00 (17.00)
173353 - Andre Francisco Rodrigues Manana	11/03/1998	M	D	Juvenis M	Revalidação	.00 (.00)	.00	17.00 (17.00)
188872 - Nuno Viegas Teixeira	13/05/1997	M	D	Juvenis M	Revalidação	.00 (.00)	.00	17.00 (17.00)
175656 - Marco Filipe Araujo Luz	05/07/1997	M	D	Juvenis M	Revalidação	.00 (.00)	.00	17.00 (17.00)
177761 - Bruno Daniel Santos	18/12/1996	M	D	Juvenis M	Revalidação	.00 (.00)	.00	17.00 (17.00)
					Totais:	.00	.00	170.00
							TOTAL:	170.00

Pagamento	
Entidade:	
Referencia:	
Valor:	€

"Os Olhanenses"

Clube Desportivo Os Olhanenses
Zona Industrial, Fase 3, Lote 34
P.R.0211 - Olhão

Exma. Direcção
Federacao Andebol de Portugal
Calçada Ajuda, 67
1300-006 Lisboa - Ajuda

Folha de Rosto Guias

N.º	Época	Associação	Clube	Tipo Inscrição	Aprovação	Recepção / Fecho
48	2013/14	A.A. Algarve	CD Olhanenses	Atletas	Tratada	25/08/2013 / 09/10/2013

						Taxas		
Nome	Dat Nasc.	Sexo	TR	Escalão	Tipo Insc.	Inscr.	Transf.	Seg.
206727 - Joao Pedro Lopes Norte	19/06/2001	M	D	Infantis M / Iniciados M	Revalidação	.00 (.00)	.00	3.00 (3.00)
206729 - Alexandre Magno Vieira Azevedo	08/01/1999	M	D	Iniciados M / Juvenis M	Revalidação	.00 (.00)	.00	5.50 (5.50)
205684 - Tiago Alexandre Ramos Jesus	07/09/2001	M	D	Infantis M / Iniciados M	Revalidação	.00 (.00)	.00	3.00 (3.00)
203916 - Miguel Angelo Sousa Canhola	28/03/1999	M	D	Iniciados M / Juvenis M	Revalidação	.00 (.00)	.00	5.50 (5.50)
199273 - Rui Filipe Garcia Reis	11/03/2001	M	D	Infantis M / Iniciados M	Revalidação	.00 (.00)	.00	3.00 (3.00)
196001 - Carlos Bruno Martins	10/02/1999	M	D	Iniciados M / Juvenis M	Revalidação	.00 (.00)	.00	5.50 (5.50)
195701 - Ruben Alexandre Sousa Paulino	12/10/1999	M	D	Iniciados M / Juvenis M	Revalidação	.00 (.00)	.00	5.50 (5.50)
					Totais:	.00	.00	31.00
							TOTAL:	31.00

Pagamento	
Entidade:	
Referencia:	
Valor:	€

"Os Olhanenses"

Clube Desportivo Os Olhanenses
Zona Industrial, Rua 3, Lote 34
8700-211 - Olhão

Exma. Direcção
Federacao Andebol de Portugal
Calcada Ajuda, 67
1300-006 Lisboa - Ajuda

Folha de Rosto Guias

N.º	Época	Associação	Clube	Tipo Inscrição	Aprovação	Recepção / Fecho
49	2013/14	A.A. Algarve	CD Olhanenses	Atletas	Tratada	25/08/2013 / 03/10/2013

						Taxas		
Nome	Dat Nasc.	Sexo	[illegible]	Escalão	Tipo Insc.	Inscr.	Transf.	Seg.
188485 - Bruno Miguel Garraia Gomes	09/01/1995	M	D	Juniores M / Seniores M	Revalidação	12.00 (12.00)	.00	60.00 (60.00)
186549 - Daniel Candeias Jorge	04/09/1991	M	D	Seniores M	Revalidação c/ transf.	12.00 (12.00)	.00	90.00 (90.00)
183402 - Pedro Mimoso Jacinto	31/10/1995	M	D	Juniores M / Seniores M	Revalidação	12.00 (12.00)	.00	60.00 (60.00)
165634 - Ruben Filipe Lopes Rosario	10/12/1990	M	D	Seniores M	Revalidação c/ transf.	12.00 (12.00)	.00	90.00 (90.00)
131015 - Cristiano Miguel Sousa Murta	15/09/1988	M	D	Seniores M	Revalidação	12.00 (12.00)	.00	90.00 (90.00)
87561 - Rui Pedro Ramos Jorge	24/04/1979	M	D	Seniores M	Revalidação	12.00 (12.00)	.00	90.00 (90.00)
75264 - Guilherme Santos Cunha	18/11/1976	M	D	Seniores M	Revalidação	12.00 (12.00)	.00	90.00 (90.00)
63447 - Helder Antonio Mimoso Argel	30/01/1975	M	D	Seniores M	Revalidação	12.00 (12.00)	.00	90.00 (90.00)
174656 - Bruno Emanuel Pereira Borja Reis Pires	30/09/1995	M	D	Juniores M / Seniores M	Revalidação	12.00 (12.00)	.00	60.00 (60.00)
177757 - Alexandre Gilbert Jesus	01/04/1992	M	D	Seniores M	Revalidação	12.00 (12.00)	.00	90.00 (90.00)
147115 - Joao Paulo Rodrigues Manana	03/02/1990	M	D	Seniores M	Revalidação	12.00 (12.00)	.00	90.00 (90.00)
147111 - Joao Raimundo Brito Dias Pedro	07/01/1989	M	D	Seniores M	Revalidação	12.00 (12.00)	.00	90.00 (90.00)
					Totais	168.00	.00	1,170.00
							TOTAL	1,338.00

Pagamento	
Entidade:	
Referência:	
[illegible]	

Valor:	€

Clube Desportivo Os Olhanenses
Zona Industrial [illegible]
8700[illegible] - Olhão

Exma. Direcção
Federacao Andebol de Portugal
Calcada Ajuda, 67
1300-006 Lisboa - Ajuda

Folha de Rosto Guias

N.º	Época	Associação	Clube	Tipo Inscrição	Aprovação	Recepção / Fecho
49	2013/14	A.A. Algarve	CD Olhanenses	Atletas	Tratada	25/08/2013 / 03/10/2013

						Taxas		
Nome	Dat Nasc.	Sexo	TR	Escalão	Tipo Insc.	Inscr.	Transf.	Seg.
147110 - Helder Pires Pereira Lino	13/10/1988	M	D	Seniores M	Revalidação	12.00 (12.00)	.00	90.00 (90.00)
105896 - Tiago Daniel Fonseca Bastos Gomes	10/11/1983	M	D	Seniores M	Revalidação c/ transf.	12.00 (12.00)	.00	90.00 (90.00)
					Totais:	168.00	.00	1,170.00
							TOTAL:	1,338.00

Pagamento	
Entidade:	
Referencia:	
Valor:	€

"Os Olhanenses"

Clube Desportivo Os Olhanenses
[illegible]
[illegible]

[illegible]
Federacao Andebol de Portugal
[illegible]
[illegible]

Folha de Rosto Guias

N.º	Época	Associação	Clube	Tipo Inscrição	Aprovação	Recepção / Fecho
50	2013/14	A.A. Algarve	CD Olhanenses	Tecnicos	Tratada	25/08/2013 / 23/09/2013

					Taxas		
Nome	Dat Nasc.	Sexo	TR	Tipo Insc.	Inscr.	Transf.	Seg.
165634 - Ruben Filipe Lopes Rosario	10/12/1990	M	D	Inscrição Anual	50.00 (50.00)	.00	40.00 (40.00)
86982 - Sergio Luis Jesus Cabrita	10/06/1979	M	D	Inscrição Anual	50.00 (50.00)	.00	40.00 (40.00)
71870 - Rui Luis Santos	01/10/1967	M	D	Inscrição Anual	50.00 (50.00)	.00	40.00 (40.00)
				Totais:	150.00	.00	120.00
						TOTAL:	270.00

Pagamento	
Entidade:	
Referencia:	
Valor:	€

Clube Desportivo Os Olhanenses
Zona Industrial, [illegible]
[illegible] - Olhão

[illegible]
Federacao Andebol de Portugal
[illegible]
[illegible] Lisboa - Ajuda

Folha de Rosto Guias

Nº	Época	Associação	Clube	Tipo Inscrição	Aprovação	Recepção / Fecho
112	2013/14	A.A. Algarve	CD Olhanenses	Tecnicos	Tratada	24/09/2013 / 24/09/2013

					Taxas		
Nome	Dat Nasc.	Sexo	TR	Tipo Insc.	Inscr.	Transf.	Seg.
121637 - Carlos Samuel Ventura Morais	10/10/1984	M	D	Inscrição Anual	25.00 (25.00)	.00	40.00 (40.00)
				Totais:	25.00	.00	40.00
						TOTAL:	65.00

Pagamento	
Entidade:	
Referencia:	
Valor:	€

"Os Olhanenses"

Clube Desportivo Os Olhanenses
Zona Industrial, Fase 3, Lote 34
8700-211 Olhão

Exmo. Direcção
Federacao Andebol de Portugal
Calcada Ajuda, 67
1300-006 Lisboa - Ajuda

Folha de Rosto Guias

Nº	Época	Associação	Clube	Tipo Inscrição	Aprovação	Recepção / Fecho
106	2013/14	A.A. Algarve	CD Olhanenses	Oficiais	Pendente Confirmação Administrativo	23/09/2013 / 23/09/2013

						Taxas	
Nome	Dat Nasc.	Sexo	TR	Tipo Insc.	Insc.	Transf.	Seg.
50675 - Eduardo Goncalo Santos Martins	20/01/1961	M	D	Inscrição Anual	20.00 (20.00)	.00	40.00 (40.00)
186916 - Rita Cafe Martins	29/09/1992	F	D	Inscrição Anual	20.00 (20.00)	.00	40.00 (40.00)
				Totais:	40.00	.00	80.00
						TOTAL:	120.00

Pagamento	
Entidade:	
Referencia:	
Valor:	€

"Os Olhanenses"

Clube Desportivo Os Olhanenses
Zona Industrial, Fase 3, Lote 34
8700211 - Olhão

Exma. Direcção
Federação Andebol de Portugal
Calçada Ajuda, 67
1300-006 Lisboa - Ajuda

Folha de Rosto Guias

N.º	Epoca	Associação	Clube	Tipo Inscrição	Aprovação	Recepção / Fecho
105	2013/14	A.A. Algarve	CD Olhanenses	Oficias de mesa dos clubes	Tratada	23/09/2013 / 27/09/2013

					Taxas		
Nome	Dat Nasc.	Sexo	TR	Tipo Insc.	Inscr.	Transf.	Seg.
161889 - Carlos Daniel Lopes Tome	26/11/1990	M	D	Inscrição Anual	.00 (.00)	.00	.00 (.00)
187618 - Anabela Pires Lopes Rosario	29/08/1967	F	D	Inscrição Anual	.00 (.00)	.00	.00 (.00)
				Totais:	.00	.00	.00
						TOTAL:	.00

Pagamento	
Entidade:	
Referencia:	
Valor:	€

Clube Desportivo Os Olhanenses
Zona Industrial, Fase 2, Lote 31
8700-311 Olhão

Exma. Entidade:
Federacao Andebol de Portugal
Calcada Ajuda, 57
1300-606 Lisboa - Ajuda

Folha de Rosto Guias

Nº	Época	Associação	Clube	Tipo Inscrição	Aprovação	Recepção / Fecho
51	2013/14	A.A. Algarve	CD Olhanenses	Oficiais	Tratada	25/08/2013 / 23/09/2013

					Taxas		
Nome	Dat Nasc	Sexo	TR	Tipo Insc	Inscr.	Transf.	Seg.
187619 - Pedro Fernando Domingues Jacinto	15/09/1969	M	D	Inscrição Anual	20.00 (20.00)	.00	40.00 (40.00)
187618 - Anabela Pires Lopes Rosario	29/08/1967	F	D	Inscrição Anual	20.00 (20.00)	.00	40.00 (40.00)
161889 - Carlos Daniel Lopes Tome	26/11/1990	M	D	Inscrição Anual	20.00 (20.00)	.00	40.00 (40.00)
115759 - Carlos Manuel Jorge Silva Rosario	20/04/1966	M	D	Inscrição Anual	20.00 (20.00)	.00	40.00 (40.00)
				Totais:	80.00	.00	160.00
						TOTAL:	240.00

Pagamento	
Entidade:	
Referência:	
Valor:	€

"Os Olhanenses"

Clube Desportivo Os Olhanenses
Zona Industrial, Fase 3, Lote 34
8700-211 Olhão

Exma. Direcção
Federacao Andebol de Portugal
Calçada Ajuda, 67
1300-006 Lisboa - Ajuda

Folha de Rosto Guias

Nº	Época	Associação	Clube	Tipo Inscrição	Aprovação	Recepção / Fecho
133	2013/14	A.A. Algarve	CD Olhanenses	Atletas	Tratada	02/10/2013 / 09/10/2013

						Taxas		
Nome	Dat Nasc.	Sexo	TR	Escalão	Tipo Insc.	Inscr.	Transf.	Seg.
213801 - Kevin Alexander Marroquin Rivas	04/01/1996	M	D	Juvenis M	Primeira Inscrição	6.00 (6.00)	.00	17.00 (17.00)
					Totais:	6.00	.00	17.00
						TOTAL:		23.00

Pagamento	
Entidade:	
Referencia:	
Valor:	€

Clube Desportivo Os Olhanenses
Zona Industrial, Fase 3, Lote 34
8700-311 Olhão

Exma. Direcção
Federacao Andebol de Portugal
Calcada Ajuda, 67
1300-008 Lisboa - Ajuda

Folha de Rosto Guias

N.º	Época	Associação	Clube	Tipo Inscrição	Aprovação	Recepção / Fecho
134	2013/14	A.A. Algarve	CD Olhanenses	Tecnicos	Tratada	02/10/2013 / 02/10/2013

					Taxas		
Nome	Dat Nasc	Sexo	TR	Tipo Insc.	Inscr.	Transf.	Seg.
22063 - Joaquim Jose Nunes Barroso	30/07/1959	M	D	Inscrição Anual	50.00 (50.00)	.00	40.00 (40.00)
201212 - Angelo Americo Sarmento Goncalves	04/01/1971	M	D	Inscrição Anual	10.00 (10.00)	.00	40.00 (40.00)
				Totais:	60.00	.00	80.00
						TOTAL:	140.00

Pagamento	
Entidade:	
Referencia:	
Valor:	€

Clube Desportivo Os Olhanenses
Zona Industrial, Fase 3, Lote 34
8700-311 Olhão

Exmo. Diretor
Federação Andebol de Portugal
Calçada Ajuda, 67
1300-006 Lisboa - Ajuda

Folha de Rosto Guias

Nº	Época	Associação	Clube	Tipo Inscrição	Aprovação	Recepção / Fecho
113	2013/14	A.A. Algarve	CD Olhanenses	Atletas	Tratada	24/09/2013 / 24/09/2013

						Taxas		
Nome	Dat Nasc.	Sexo	TR	Escalão	Tipo Insc.	Inscr.	Transf.	Seg.
190772 - Andre Jesus Santos	06/09/1994	M	D	Juniores M / Seniores M	Revalidação	12.00 (12.00)	.00	60.00 (60.00)
					Totais:	12.00	.00	60.00
							TOTAL:	72.00

Pagamento	
Entidade:	
Referência:	
Valor:	€

Clube Desportivo Os Olhanenses
Zona Industrial Fase 3, Lote 37
8700211 - Olhão

Exma. Direcção:
Federacao Andebol de Portugal
Calcada Ajuda, 67
1300-006 Lisboa - Ajuda

Folha de Rosto Guias

Nº	Época	Associação	Clube	Tipo Inscrição	Aprovação	Recepção / Fecho
114	2013/14	A.A. Algarve	CD Olhanenses	Atletas	Tratada	24/09/2013 / 24/09/2013

						Taxas		
Nome	Dat Nasc.	Sexo	TR	Escalão	Tipo Insc.	Inscr.	Transf.	Seg.
129000 - Fabio Filipe Mendes Sequeira	03/07/1989	M	D	Seniores M	Revalidação c/ transf.	12.00 (12.00)	.00	90.00 (90.00)
					Totais:	12.00	.00	90.00
					TOTAL:			102.00

Pagamento	
Entidade:	
Referencia:	
Valor:	€

Clube Desportivo Os Olhanenses
Zona Industrial, Fase 3, Lote 34
8700211 - Olhão

Nova Direcção:
Federacao Andebol de Portugal
Calcada Ajuda, 67
1300-006 Lisboa - Ajuda

Folha de Rosto Guias

Nº	Época	Associação	Clube	Tipo Inscrição	Aprovação	Recepção / Fecho
146	2013/14	A.A. Algarve	CD Olhanenses	Atletas	Tratada	09/10/2013 / 09/10/2013

						Taxas		
Nome	Dat Nasc.	Sexo	TR	Escalão	Tipo Insc.	Inscr	Transf.	Seg.
60792 - Nuno Gabriel Alves Martins	18/08/1975	M	D	Seniores M	Revalidação c/ transf.	12.00 (12.00)	.00	90.00 (90.00)
					Totais:	12.00	.00	90.00
					TOTAL:			102.00

Pagamento

Entidade:	
Referencia:	
Valor:	€

Clube Desportivo Os Olhanenses
Zona Industrial, [illegible]
8700-[illegible] - Olhão

Exma. Direcção :
Federação Andebol de Portugal
Calçada Ajuda, 67
1300-[illegible] Lisboa - Ajuda

Folha de Rosto Guias

N.º	Época	Associação	Clube	Tipo Inscrição	Aprovação	Recepção / Fecho
162	2013/14	A.A. Algarve	CD Olhanenses	Atletas	Tratada	15/10/2013 / 15/10/2013

						Taxas		
Nome	Dat Nasc.	Sexo	TR	Escalão	Tipo Insc.	Inscr.	Transf.	Seg.
152624 - David Carlos Carmo Santos	10/09/1989	M	D	Seniores M	Revalidação c/ transf.	.00 (.00)	.00	90.00 (90.00)
190779 - Dario Virgulino Martins Antonio	09/07/1993	M	D	Juniores M / Seniores M	Revalidação	.00 (.00)	.00	60.00 (60.00)
					Totais:	.00	.00	150.00
							TOTAL:	150.00

Pagamento	
Entidade:	
Referencia:	
Valor:	€

"Os Olhanenses"

Clube Desportivo Os Olhanenses
Zona Industrial Fase 3, Lote 31
8700-211 - Olhão

Exma. Direcção
Federacao Andebol de Portugal
Calçada Ajuda, 87
1300-006 Lisboa - Ajuda

Folha de Rosto Guias

Nº	Epoca	Associação	Clube	Tipo Inscrição	Aprovação	Recepção / Fecho
173	2013/14	A.A. Algarve	CD Olhanenses	Atletas	Tratada	17/10/2013 / 23/10/2013

						Taxas		
Nome	Dat Nasc.	Sexo	TR	Escalão	Tipo Insc.	Inscr	Transf.	Seg.
195429 - Goncalo Miguel Lourenco Coelho	23/04/2001	M	D	Infantis M / Iniciados M	Revalidação	.00 (.00)	.00	3.00 (3.00)
203917 - Nelson Andre Sardo Silva	29/08/1999	M	D	Iniciados M / Juvenis M	Revalidação	.00 (.00)	.00	5.50 (5.50)
					Totais:	.00	.00	8.50
							TOTAL:	8.50

Pagamento	
Entidade:	
Referencia:	
Valor:	€

"Os Olhanenses"

Clube Desportivo Os Olhanenses
[illegible]
[illegible]

[illegible]
Federacao Andebol de Portugal
[illegible]
[illegible]

Folha de Rosto Guias

N.º	Época	Associação	Clube	Tipo Inscrição	Aprovação	Recepção / Fecho
174	2013/14	A.A. Algarve	CD Olhanenses	Tecnicos	Tratada	17/10/2013 / 18/10/2013

					Taxas		
Nome	Dat Nasc.	Sexo	TR	Tipo Insc.	Inscr.	Transf.	Seg.
201212 - Angelo Americo Sarmento Goncalves	04/01/1971	M	D	Inscrição Anual	15.00 (25.00)	.00	.00 (40.00)
				Totais:	15.00	.00	.00
						TOTAL:	15.00

Pagamento	
Entidade:	
Referencia:	
Valor:	€

"Os Olhanenses"

Clube Desportivo Os Olhanenses
Zona Industrial, Fase 3, Lote 38
8700-211 - Olhão

Exma. Direção
Federação Andebol de Portugal
Calçada Ajuda, 67
1300-030 Lisboa - Ajuda

Folha de Rosto Guias

Nº	Época	Associação	Clube	Tipo Inscrição	Aprovação	Recepção / Fecho
185	2013/14	A.A. Algarve	CD Olhanenses	Atletas	Tratada	24/10/2013 / 24/10/2013

						Taxas		
Nome	Dat Nasc.	Sexo	TR	Escalão	Tipo Insc.	Inscr.	Transf.	Seg.
122683 - Jorge Augusto Teyler Silva	10/03/1986	M	D	Seniores M	Revalidação	12.00 (12.00)	.00	90.00 (90.00)
					Totais:	12.00	.00	90.00
							TOTAL:	102.00

Pagamento	
Entidade:	
Referência:	
Valor:	€

FEDERAÇÃO DE ANDEBOL DE
Portugal

Federacao Andebol de Portugal
Calçada Ajuda, 87
1300-006 Lisboa - Ajuda

Exmo. Direcção
Clube Desportivo Os Olhanenses
Zona Industrial, Fase 3, Lote 34
8700211 - Olhao

Devolução de Guias

N.º	Epoca	Associação	Clube	Tipo Inscrição	Aprovação	Recepção / Fecho
200	2013/14	A.A. Algarve	CD Olhanenses	Atletas	Devolvida	03/11/2013 / 04/11/2013

Nome	Dat Nasc.	Sexo	Tip. Reg.	Escalao	Tipo Inscricao
- Rafael Alexandre Correia	01/10/2000	M	Novo	Iniciados M	Primeira Inscrição

Motivo de rejeição geral

Com os melhores cumprimentos

A DIRECÇÃO

Data do Documento: 25-10-2013

Nota de Débito: 2013/3

Original

Associação de Andebol do Algarve

Rua do Ócnio n.º 22 B
8000-341 Faro
Tel: 918601553/ Fax:
E-mail: aaalgarve@gmail.com
URL: aaalgarve.webnode.com.pt
N.I.F:501590048

Exmos. Srs.
Clube Desportivo "Os Olhanenses"
Zona Industrial, Fase 3, Lote 34
Olhão
8700-211 OLHÃO

NIB: 0045 7140 40214599748 57 Crédito Agrícola

Cliente		Pagamento		Des.	Moeda	Vendedor	Operador
Código	N.I.F.	Condições	Vencimento	Com.			
09033	501090592	Pronto Pagamento	31-10-2013	0,00	Eur		Tania

Código	Descrição	Qt.	Unid.	P.V.P	Desc.	IVA	Total Liq.
	Época 2013/2014						
001	Taxa de Filiação	1,00	Un	100,00	0,0	0,00	100,00
PO03	Campeonato Nacional Seniores Masculinos 3 Divisao	1,00	Un	300,00	0,0	0,00	300,00
PO07	Campeonato Naciocal de Juvenis Masculinos 2ª Divisão	1,00	Un	150,00	0,0	0,00	150,00
PO08	Campeonato Nacional de Iniciados Masculinos	1,00	Un	100,00	0,0	0,00	100,00
ARBPO03	Arbitragem PO03 - Campeonato Nacional Seniores Masculinos 3 Divisao	1,00	Un	900,00	0,0	0,00	900,00

Preço Tabelado 600,00 €

Isenção, Artigo 9º, Número 8 do CIVA.

Mercadorias / Serviços:	1.550,00 €
Total Descontos:	0,00 €
V. Liquido Comercial:	1.550,00 €
Rubricas Adicionais:	
EcoTaxas:	0,00 €
IVA:	0,00 €
Valor Total:	1.550,00 €

O débito constante deste Documento passará a vencer juros legais após a data de vencimento indicada, nos termos do Art. 102 do Código Comercial

Notas:

[CD OS OLHANENSES - Clube] [Clube Desportivo Os Olhanenses / Associacao de Andebol Algarve] CIPAS - CLUBE

Principal | Inscrições | Competições | Consultas | Gestão Documental | Mapas

Lista

Cipas do meu clube: Lista

[x]

:: ATLETAS ::

	Nome	Escalão	Telefone	E-Mail	Guia Compr.
	174434 - Alvaro Raul Almeida Cesario	Juvenis M			#579532 [Ver]
	175656 - Marco Filipe Araujo Luz	Juvenis M			#579534 [Ver]
	188872 - Nuno Viegas Teixeira	Juvenis M	289706954	N.teixeirinha@hotmail.com	#579538 [Ver]
	193145 - Pedro Veigas Varandas	Juvenis M	289701443		#579536 [Ver]
	177761 - Bruno Daniel Santos	Juvenis M			#579537 [Ver]
	211784 - Guilherme Dias Nunes	Juvenis M			#579539 [Ver]
	173353 - Andre Francisco Rodrigues Manana	Juvenis M			#579540 [Ver]
	193146 - Eduardo Emanuel Faustino Apolonia	Juvenis M			#579541 [Ver]
	203322 - Ricardo Alexandre Ramos Jesus	Juvenis M			#579542 [Ver]

	203322 - Ricardo Alexandre Ramos Jesus	Juvenis M	#579542 [Ver]
	202799 - Francisco Antunes Narciso	Juvenis M	#579543 [Ver]
	206729 - Alexandre Magno Vieira Azevedo	Iniciados M	#579547 [Ver]
	199273 - Rui Filipe Garcia Reis	Infantis M	#579550 [Ver]
	205684 - Tiago Alexandre Ramos Jesus	Infantis M	#579551 [Ver]
	206727 - Joao Pedro Lopes Norte	Infantis M	#579552 [Ver]
	203916 - Miguel Angelo Sousa Canhola	Iniciados M	#579553 [Ver]
	195701 - Ruben Alexandre Sousa Paulino	Iniciados M	#579554 [Ver]
	196001 - Carlos Bruno Martins	Iniciados M	#579555 [Ver]
	177757 - Alexandre Gilbert Jesus	Seniores M	#579559 [Ver]
	174656 - Bruno Emanuel Pereira Borla Reis Pires	Juniores M	#579560 [Ver]
	183402 - Pedro Mimoso Jacinto	Juniores M	#579561 [Ver]

	183402 - Pedro Mimoso Jacinto	Juniores M			#579561 [Ver]
	147115 - Joao Paulo Rodrigues Manana	Seniores M			#579563 [Ver]
	147110 - Helder Pires Pereira Lino	Seniores M			#579564 [Ver]
	131015 - Cristiano Miguel Sousa Murta	Seniores M	089703007		#579566 [Ver]
	87561 - Rui Pedro Ramos Jorge	Seniores M			#579567 [Ver]
	165634 - Ruben Filipe Lopes Rosario	Seniores M	289713261	ruben17f@gmail.com	#579568 [Ver]
	202434 - Igor Alexandre Gomes Maria	Iniciados M			#593785 [Ver]
	63447 - Helder Antonio Mimoso Angel	Seniores M	704100		#585599 [Ver]
	75264 - Guilherme Santos Cunha	Seniores M	213011956		#585600 [Ver]
	147111 - Joao Raimundo Brito Dias Pedro	Seniores M			#585601 [Ver]
	105896 - Tiago Daniel Fonseca Bastos Gomes	Seniores M			#585602 [Ver]
	186549 - Daniel Candelas Jorge	Seniores M			#585603 [Ver]

	186549 - Daniel Candeias Jorge	Seniores M			#585603 [Ver]
	188485 - Bruno Miguel Garrala Gomes	Juniores M			#586963 [Ver]
	129000 - Fabio Filipe Mendes Sequeira	Seniores M			#587341 [Ver]
	60792 - Nuno Gabriel Alves Martins	Seniores M		ngamartins@gmail.com	#590746 [Ver]
	190772 - Andre Jesus Santos	Juniores M	289723060		#587305 [Ver]
	122683 - Jorge Augusto Teyler Silva	Seniores M			#593032 [Ver]
	190779 - Dario Virgulino Martins Antonio	Juniores M			#591635 [Ver]
	152624 - David Carlos Carmo Santos	Seniores M			#591636 [Ver]
	213801 - Kevin Alexander Marroquin Rivas	Juvenis M			#589717 [Ver]
	195429 - Goncalo Miguel Lourenco Coelho	Infantis M			#592918 [Ver]
	203917 - Nelson Andre Sardo Silva	Iniciados M			#592919 [Ver]

:: OFICIAIS ::

	[illegible]	[illegible]	[illegible]
	152624 - David Carlos Carmo Santos	Seniores M	#591636 [Ver]
	213801 - Kevin Alexander Marroquin Rivas	Juvenis M	#589717 [Ver]
	195429 - Goncalo Miguel Lourenco Coelho	Infantis M	#592918 [Ver]
	203917 - Nelson Andre Sardo Silva	Iniciados M	#592919 [Ver]

:: OFICIAIS ::

	Nome	Telefone	E-Mail	Guia Compr.
	115759 - Carlos Manuel Jorge Silva Rosario	282702416	carlos.rosario20@gmail.com	#579576 [Ver]
	187619 - Pedro Fernando Domingues Jacinto	289714762	pedroldjacinto@hotmail.com	#579577 [Ver]
	187618 - Anabela Pires Lopes Rosario		rosario.anabela@gmail.com	#579578 [Ver]
	161889 - Carlos Daniel Lopes Tome		tome_dani07@hotmail.com	#579579 [Ver]

:: TÉCNICOS ::

	Nome	Telefone	E-Mail	Guia Compr.
	71870 - Rui Luis Santos	289997439		#579574 [Ver]
	165634 - Ruben Filipe Lopes Rosario	289713261	ruben17f@gmail.com	#579572 [Ver]

ódigo	Nome	Abreviatura	Associação	Tipo de Clube
09.033	Clube Desportivo Os Olhanenses	CD Olhanenses	A.A. Algarve	Clube

Opções Clube:	Actualizar Nova Equipa Log

EQUIPAS

Listar por: C 99/00 | C 98/99 | C 97/98 | C 96/97 | C 95/96 | C 94/95 | C 93/94 | C 92/93 | C 91/92 | C 90/91 | C 89/90 | C 88/89 | C 87/88 | C 86/87 | C 83/84 | C 80/81 | C 8/9 | C 79/80 | C 74/75 | C 73/74 | C 7/8 | C 02/03 | C 01/02 | C 00/01 | C 00/00 | C 0/1 | 2019/20 | 2018/19 | 2017/18 | 2016/17 | 2015/16 | 2014/15 | 2013/14 | 2012/13 | 2011/12 | 2010/11 |2009/10 | 2008/09 | 2007/08 | 2006/07 | 2005/06 | 2004/05 | 2003/04 | 2002/2003 | 2001/2002 | 2000/2001 | 1996/1199 |1995/1996 | 1994/1995 | 1992/1993 | 1991/1921 | 1989/1990 | 1988/1989 | 1987/1988 | 1986/1987 | 1985/1986 |1981/1982 | 1980/1981 | 1979/1980 |

#	[X]	Nome	Pavilhão	Escalão	Nível Competitivo	Época
		CD Olhanenses	C. D. OS OLHANENSES	Iniciados M	CN InM-1ªDiv.	2007/08
		CD Olhanenses	C. D. OS OLHANENSES	Seniores M	CN SnM-3ª Div.	2012/13
		CD Olhanenses	C. D. OS OLHANENSES	Juniores M	CN JnM-2ª Div.	2007/08
		CD Olhanenses	C. D. OS OLHANENSES	Juvenis M	CN JvM-1ªDiv./2ªDiv.	2007/08
		CD Olhanenses	C. D. OS OLHANENSES	Infantis M	CN InfM	2007/08
		CD Os Olhanenses	C. D. OS OLHANENSES	Juvenis M	CN JvM-1ªDiv.	2008/09
		CD Os Olhanenses	C. D. OS OLHANENSES	Iniciados M	CN InM-1ªDiv.	2008/09
		CD Os Olhanenses	C. D. OS OLHANENSES	Seniores M	CN SnM-3ª Div.	2008/09
		CD Os Olhanenses	C. D. OS OLHANENSES	Infantis M	CN InfM	2008/09
		CD Os Olhanenses	C. D. OS OLHANENSES	Minis M	CR MinM	2008/09
		CD Os Olhanenses "B"	C. D. OS OLHANENSES	Minis M	CR MinM	2008/09
		CD Olhanenses	C. D. OS OLHANENSES	Seniores M	CN SnM-3ª Div.	2009/10
		CD Olhanenses	C. D. OS OLHANENSES	Juvenis M	CN JvM-2ªDiv.	2009/10
		CD Olhanenses	C. D. OS OLHANENSES	Iniciados M	CN InM-2ªDiv.	2009/10
		CD Olhanenses	C. D. OS OLHANENSES	Infantis M	CN InfM	2009/10
		CD Olhanenses	C. D. OS OLHANENSES	Iniciados M	CN InM-1ªDiv.	2010/11

		CD Olhanenses	C. D. OS OLHANENSES	Juvenis M	CN JvM-2ªDiv.	2010/11
		CD Olhanenses	C. D. OS OLHANENSES	Infantis M	CN InfM	2010/11
		CD Olhanenses	C. D. OS OLHANENSES	Infantis M	CN InfM	2011/12
		CD Olhanenses	C. D. OS OLHANENSES	Iniciados M	CN InM-2ªDiv.	2011/12
		CD Olhanenses	C. D. OS OLHANENSES	Juvenis M	CN JvM-2ªDiv.	2011/12
		CD Olhanenses	C. D. OS OLHANENSES	Juvenis M	CN JvM-2ªDiv.	2012/13
		CD Olhanenses	C. D. OS OLHANENSES	Iniciados M		2012/13
		CD Olhanenses	C. D. OS OLHANENSES	Infantis M		2012/13
		CD OLHANENSES	C. D. OS OLHANENSES	Seniores M	CN SnM-3ª Div.	2013/14
		CD OLHANENSES	C. D. OS OLHANENSES	Iniciados M	CN InM-1ªDiv.	2013/14
		CD OLHANENSES	C. D. OS OLHANENSES	Juvenis M	CN JvM-2ªDiv.	2013/14
27 Registos						

Anexos

I - Elementos Identificativos

[CD OS OLHANENSES - Clube] [Clube Desportivo Os Olhanenses / Associacao de Andebol Algarve] Inscrições Equipas Provas

Principal | Inscrições | Competições | Consultas | Gestão Documental | Mapas

Lista Pesquisa

Competições: Ficha de Prova #3914 [x]

Descrição	Nível / Escalão / Sexo	Estado
2013/14 | PO 08- Campeonato Nacional de Iniciados Masculinos - Zona 10 A.A. Algarve	Iniciados M Masculino	Em curso

Opções: Inscrição Equipas Na Prova

Clube	Equipa	Montante	Estado
A. C. COSTA DOURO	AC COSTA DOURO	0	Aceite
C. VELA TAVIRA	C VELA TAVIRA	0	Aceite
Lagoa AC	LAGOA AC	0	Aceite
CC Loulé	Casa de Cultura de Loulé	0	Aceite
CD Olhanenses	CD OLHANENSES	0	Aceite

5 Registos

[x]

							Estado	Estado Web
»	PA 2						preparação	Visivel
»	PA 2						preparação	Visivel
»	I TO						hinada	Visivel
»	I TO						hinada	Visivel
»	PA 2						urso	Visivel
»	PO 1						urso	Visivel
»	PO 1						urso	Visivel
»	PA 1						urso	Visivel
»	PO 0						urso	Visivel
»	PO 0						urso	Visivel
»	PO 0						urso	Visivel
»	PO2						hinada	Visivel
»	PO23 - Taca Portugal Seniores Femininos 2013/2014	2013/14	F.A.P.		Seniores F	Em curso		Visivel
»	PO22 - Super Taça Seniores Masculinos - 2013/2014	2013/14	F.A.P.		Seniores M	Terminada		Visivel
»	PO20 - Taca Portugal Seniores Masculinos - 2013/2014	2013/14	F.A.P.		Seniores M	Em curso		Visivel
»	PO15 - Encontro Nacional Infantis Masculinos - 2013/2014	2013/14	F.A.P.		Infantis M	Em curso		Visivel
»	PO14 - Encontro Nacional Infantis Femininos -2013/2014	2013/14	F.A.P.		Infantis F	Em curso		Visivel
»	PO13 - Campeonato Nacional Iniciados Femininos - 2013/2014	2013/14	F.A.P.		Iniciados F	Em curso		Invisivel
»	PO12 - Campeonato Nacional Juvenis Femininos - 2013/2014	2013/14	F.A.P.	CN JvF	Juvenis F	Em curso		Invisivel
»	PO11 - Campeonato Nacional Juniores Femininos - 2013/2014	2013/14	F.A.P.	CN JnF	Juniores F	Em curso		Invisivel
»	PO10 - Campeonato Nacional Seniores Femininos - 2a Divisao - 2013/2014	2013/14	F.A.P.	CN SnF-2ª Div.	Seniores F	Em curso		Invisivel
»	PO09 - Campeonato Nacional Seniores Femininos - 1a Divisao - 2013/2014	2013/14	F.A.P.	CN SnF-1ªDiv.	Seniores F	Em curso		Visivel
»	PO08 - Campeonato Nacional Iniciados Masculinos - 2013/2014	2013/14	F.A.P.		Iniciados M	Em curso		Visivel

Lista Pesquisa

Competições: Ficha da Prova 93583 [x]

Descrição	Nível / Escalão / Sexo	Estado
2012/13 | PO03 - Campeonato Nacional Seniores Masculinos 3 Divisao A.A. Algarve	CN SnM-3ª Div. Seniores M Masculino	Terminada

Opções: Inscrição Equipas Na Prova

Clube	Equipa	Montante	Estado
C. N. GUADIANA	C. N. GUADIANA	0	Aceite
CD Olhanenses	CD Olhanenses	0	Aceite
A. C. COSTA DOIRO	A. C. COSTA DOIRO	0	Aceite
Lagoa AC	Lagoa AC	0	Aceite
A. C. LACOBRIGENSE	AC Lacobrigense	0	Aceite
ANDEBOL C SINES	ANDEBOL C SINES	0	Aceite
N. A. REDONDO	N. A. REDONDO	0	Aceite
ACR Zona Azul	ACR ZONA AZUL	0	Aceite
CCF SERFA	CCF SERFA	0	Aceite

9 Registos

PO 12 - Campeonato Nacional de Juvenis Femininos - Zona 7	2012/13	A.A. Algarve	CN JvF	Juvenis F	Terminada	Visivel
PA 28 Campeonato Regional de Infantis Masculinos	2012/13	A.A. Algarve		Infantis M	Terminada	Visivel
PO 08 - Campeonato nacional de Iniciados Masculinos	2012/13	A.A. Algarve		Juvenis M	Terminada	Visivel
PO03 - Campeonato Nacional Seniores Masculinos 3 Divisao	2012/13	A.A. Algarve	CN SnM-3ª Div.	Seniores M	Terminada	Visivel
PO38- Encontro Nacional Minis Femininos-2012/2013	2012/13	F.A.P.		Minis F	Terminada	Visivel
PO37- Encontro Nacional Minis Masculinos-2012/2013	2012/13	F.A.P.		Minis M	Terminada	Visivel

[CD OS OLHANENSES - Clube] [Clube Desportivo Os Olhanenses / Associacao de Andebol Algarve] Inscrições Equipas Provas

Principal | Inscrições | Competições | Consultas | Gestão Documental | Mapas

Lista Pesquisa

Competições: Ficha de Prova #3908 [x]

Descrição	Nível / Escalão / Sexo	Estado
2013/14 | PO 07 - Campeonato Nacional de Juvenis Masculinos 2 divisao - Zona 10 A.A. Algarve	CN JvM-2ªDiv. Juvenis M Masculino	Em curso

Opções: Inscrição Equipas Na Prova

Clube	Equipa	Montante	Estado
A. C. COSTA DOURO	AC COSTA DOURO 'A'	0	Aceite
A. C. COSTA DOURO	AC COSTA DOURO 'B'	0	Aceite
CDC ALBUFEIRA	CDC Albufeira	0	Aceite
C. VELA TAVIRA	C.VELA TAVIRA "B"	0	Aceite
CD Olhanenses	CD OLHANENSES	0	Aceite
A. C. LACOBRIGENSE	AC Lacobrigense	0	Aceite

6 Registos

							Estado	Estado Web
»	PA 2						preparação	Visivel
»	PA 2						preparação	Visivel
»	I TO						minada	Visivel
»	I TO						minada	Visivel
»	PA 2						urso	Visivel
»	PO 1						urso	Visivel
»	PO 1						urso	Visivel
»	PA 1						urso	Visivel
»	PO 0						urso	Visivel
»	PO 0						urso	Visivel
»	PO 0						urso	Visivel
»	PO2						minada	Visivel
»	PO2						urso	Visivel
»	PO22 - Super Taça Seniores Masculinos - 2013/2014	2013/14	F.A.P.		Seniores M	Terminada		Visivel
»	PO20 - Taca Portugal Seniores Masculinos - 2013/2014	2013/14	F.A.P.		Seniores M	Em curso		Visivel
»	PO15 - Encontro Nacional Infantis Masculinos - 2013/2014	2013/14	F.A.P.		Infantis M	Em curso		Visivel
»	PO14 - Encontro Nacional Infantis Femininos -2013/2014	2013/14	F.A.P.		Infantis F	Em curso		Visivel
»	PO13 - Campeonato Nacional Iniciados Femininos - 2013/2014	2013/14	F.A.P.		Iniciados F	Em curso		Invisivel
»	PO12 - Campeonato Nacional Juvenis Femininos - 2013/2014	2013/14	F.A.P.	CN JvF	Juvenis F	Em curso		Invisivel
»	PO11 - Campeonato Nacional Juniores Femininos - 2013/2014	2013/14	F.A.P.	CN JnF	Juniores F	Em curso		Invisivel
»	PO10 - Campeonato Nacional Seniores Femininos - 2a Divisao - 2013/2014	2013/14	F.A.P.	CN SnF-2ª Div.	Seniores F	Em curso		Invisivel
»	PO09 - Campeonato Nacional Seniores Femininos - 1a Divisao - 2013/2014	2013/14	F.A.P.	CN SnF-1ªDiv.	Seniores F	Em curso		Visivel
»	PO08 - Campeonato Nacional Iniciados Masculinos - 2013/2014	2013/14	F.A.P.		Iniciados M	Em curso		Visivel

Zimbra **eneto@cm-olhao.pt**

FW: TPTD dos Técnicos dos Olhanenses

De : Os Olhanenses <osolhanenses@sapo.pt> Ter, 28 de Jan de 2014 15:37
Assunto : FW: TPTD dos Técnicos dos Olhanenses 6 anexos
Para : 'Elsa Neto' <eneto@cm-olhao.pt>

Boas Elsa

Segue o solicitado.

Cumprimentos
Carlos Rosário

De: Os Olhanenses [mailto:osolhanenses@sapo.pt]
Enviada: terça-feira, 28 de Janeiro de 2014 15:32
Para: 'pfarinho@cm-olhao.pt'
Assunto: TPTD dos Técnicos dos Olhanenses
Importância: Alta

Boa tarde, Paulo Farinho

Conforme contacto feito pela Professora Elsa, seguem os títulos dos Técnicos do CD Olhanenses.
Reencaminha para a Professora s.f.f.

Sérgio Cabrita – Equipe de Seniores
Rui santos - Equipe de Seniores

Joaquim Barroso – Equipe de Juvenis
Ângelo Gonçalves – Equipe de Juvenis

Rúben Rosário – Equipe de Iniciados
Bruno Pires – Em Formação Nivel 1 - Estágio

Carlos Morais – Equipe de Infantis
Carlos Maria – Em formação Nível 1 –Estágio

Cumprimentos
Carlos Rosário

Titulo Profissional Treinador de Desporto Sérgio Cabrita.pdf
96 KB

TPDT Angelo cipa 201212.pdf
261 KB

TPTD Ruben Rosario Cipa 165634.pdf
96 KB

TPTDCarlosMorais.pdf
96 KB

TPTDJoaquimBarroso.pdf
96 KB

TPTDRuiSantos.pdf
95 KB

ASSOCIAÇÃO DE ANDEBOL DO ALGARVE

Fundada em 07 de Julho de 1971

Exmos. Senhores,

Câmara Municipal de Olhão
A/c Elsa Neto

VPD	Data
025-13/14	24/01/2014

Assunto **Andebol Concelho de Olhão**

O C.D. "Os Olhanenses" é o único clube do concelho de Olhão com a prática do andebol. Neste momento têm os escalões de Seniores, Juvenis e Iniciados Masculinos.

Os Seniores disputam o Campeonato Nacional da 3º divisão. Os Juvenis Masculinos o Campeonato Nacional da 2ª Divisão e o Iniciados a 1ª Fase do Campeonato Nacional.

Sempre ao dispor,

O Vice-Presidente Desportivo

ASSOCIAÇÃO DE ANDEBOL DO ALGARVE
RUA DO ÓCULO, Nº 22-B 8800-341 TAVIRA
TELEF. 281 326 229 - FAX. 281 326 229
NIF: 501 590 048

Mário Miguel

Parceiros Institucionais

Contribuinte nº 501 590 048
Rua do Óculo, Nº 22-B
8800-341 Tavira
Tel. / Fax: 281 326 229
aaalgarve@gmail.com

Município de Olhão

Informação de Cabimento

Plano Oficial de Contabilidade Autárquica - Pocal

DESP.: 476SGD/2014

Orçamento para o ano de 2014		
Classificação Orgânica - 0103		
Classificação Económica - 040701	Instituições sem fins lucrativos	
1	Dotação Inicial	1.120.690,00
2	Reforços / Anulações	0,00
3	Congelamentos / Descongelamentos	0,00
4 = 1 + 2 - 3	Dotação Corrigida	1.120.690,00
5	Compromissos assumidos	308.497,26
6 = 4 - 5	Dotação Disponível	812.192,74
7	Compromisso relativo à despesa em análise	11.387,50
8 = 6 - 7	Saldo Residual	800.805,24

Data - 19-02-2014

Assinatura do responsável

1. Valor da Rubrica no Orçamento Inicial
2. Valor das Modificações à Rubrica (+-)
3. Valor das Cativações (+-), caso as haja
4. 1 + 2 - 3
5. Cabimentos (026) para a rubrica, até ao atual
6. 4 - 5 (ou valor da 023 para a rubrica, deduzido das Cativações)
7. Valor do Cabimento em análise (atual)
8. 6 - 7 (ou valor da 023 para a Rubrica, deduzido das Cativações e do Cabimento em análise)

Município de Olhão

Informação de Compromisso

Plano Oficial de Contabilidade Autárquica - Pocal

OUTROS: 397/476SGD/2014

Nº Sequencial de Compromisso (Lei 8/2012): 9790/2014

Orçamento para o ano de 2014		
Classificação Orgânica - 0103		
Classificação Económica - 040701	Instituições sem fins lucrativos	
1	Dotação Inicial	1.120.690,00
2	Reforços / Anulações	0,00
3	Congelamentos / Descongelamentos	0,00
4 = 1 + 2 - 3	Dotação Corrigida	1.120.690,00
5	Compromissos assumidos	308.497,26
6 = 4 - 5	Dotação Disponível	812.192,74
7	Compromisso relativo à despesa em análise	11.387,50
8 = 6 - 7	Saldo Residual	800.805,24

Data - 19-02-2014

Assinatura do responsável

1. Valor da Rubrica no Orçamento Inicial
2. Valor das Modificações à Rubrica (+-)
3. Valor das Cativações (+-), caso as haja
4. 1 + 2 - 3
5. Cabimentos (026) para a rubrica, até ao atual
6. 4 - 5 (ou valor da 023 para a rubrica, deduzido das Cativações)
7. Valor do Cabimento em análise (actual)
8. 6 - 7 (ou valor da 023 para a Rubrica, deduzido das Cativações e do Cabimento em análise)

Relatório do documento N.º: 476 **Tipo registo:** Interna **Registado no dia:** 17-02-2014 **Processo:**

Remetente: Func.: Paulo Jorge Mendonça Farinho **Aguarda resposta**

Livro de registo: Livro de Correspondência Registado por: pfarinho

Tipo de documento: SGQ - Informacao Atualizado por: mpeleira

Documento N.º: **Referência:** **Data:** 00-00-0000

Assunto: Proposta de Celebração de Contrato Programa de Desenvolvimento Desportivo - Clube Desportivo "Os Olhanenses"

Anexos do documento

Contém 1 anexo(s) do tipo Contrato Data de anexação: 17-02-2014

Contém 1 anexo(s) do tipo Doc Data de anexação: 17-02-2014

Contém 1 anexo(s) do tipo Relatório Data de anexação: 17-02-2014

Contém 1 anexo(s) do tipo Doc Data de anexação: 17-02-2014

Contém 1 anexo(s) do tipo Doc Data de anexação: 17-02-2014

Contém 1 anexo(s) do tipo Doc Obs.: cabimento Data de anexação: 19-02-2014

Contém 1 anexo(s) do tipo Doc Obs.: compromisso Data de anexação: 19-02-2014

Conhecimentos do documento

Enviado em 17/02/2014 17:57 para o Func. 2060 - Elsa Cristina Jesus Neto e ainda não rececionado

Detalhes do Original/Cópias:

ORIGINAL Func.: Carla Cristina Sabala Gomes

Classificação:

Observações:

Percursos:

Registo inicial (1) no dia 17-02-2014 18:15 para Serv: Gabinete Apoio à Presidência (Chefe de Gabinete)

Movimento efetuado por pfarinho Func. 786 - Paulo Jorge Mendonça Farinho

Motivo/Obs.: Registo original!

Transição (2) efetuada no dia 19-02-2014 12:38 para Serv: Presidente

Movimento efetuado por ahsantos Func. 1040 - António Humberto Camacho Santos

Motivo/Obs.: Verificando-se a conformidade legal e regulamentar da presente proposta de contrato, é de autorizar e mandar cabimentar antes da submisão à aprovação pelo executivo camarário.

Transição (3) efetuada no dia 19-02-2014 14:58 para Serv: Dep Administração Geral - Cont/ Tesouraria
Movimento efetuado por apina Func. 1024 - António Miguel Ventura Pina
Motivo/Obs.: Autorizado após o devido cabimento.

Transição (4) efetuada no dia 19-02-2014 14:58 para Serv: Secção de Contabilidade
Movimento efetuado por tserodio Func. 792 - Tânia Isabel Reis Serôdio Guerreiro
Motivo/Obs.: Para análise de cabimento/compromisso.

Transição (5) efetuada no dia 19-02-2014 17:28 para Serv: Dep Administração Geral - Cont/ Tesouraria
Movimento efetuado por mpeleira Func. 249 - Maria Fátima Viegas Ventura Peleira
Motivo/Obs.: Cab/compromisso efetuados docs em anexo.e feita a agenda de liquidação

Transição (6) efetuada no dia 19-02-2014 17:40 para Serv: Departamento de Administração Geral
Movimento efetuado por tserodio Func. 792 - Tânia Isabel Reis Serôdio Guerreiro
Motivo/Obs.: Cabimento/compromisso efetuados. Informação de cabimento/compromisso em anexo.

Transição (7) efetuada no dia 19-02-2014 17:52 para Serv: Presidente
Movimento efetuado por camartins Func. 1005 - Carla Maria Leal Santos Martins
Motivo/Obs.: Carece de aprovação do órgão executivo. À consideração do Sr. Presidente.

Transição (8) efetuada no dia 19-02-2014 18:30 para Serv: Serviço Jurídico e Fiscalização
Movimento efetuado por apina Func. 1024 - António Miguel Ventura Pina
Motivo/Obs.: À próxima reunião.

Transição (9) efetuada no dia 20-02-2014 10:27 para Func.: Carla Cristina Sabala Gomes
Movimento efetuado por ppinheiro Func. 1000 - Pedro Miguel Mateus Guerreiro Grilo Pinheiro
Motivo/Obs.: Para os devidos efeitos

município de Olhão

DIVISÃO DE EDUCAÇÃO E DESPORTO

INFORMAÇÃO

DE Paulo Jorge Mendonça Farinho	Nº 420
PARA Gabinete Apoio à Presidência (Chefe de Gabinete)	DATA 13/02/2014
ASSUNTO PROPOSTA DE CELEBRAÇÃO DE CONTRATO PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO DESPORTIVO - GINÁSIO CLUBE OLHANENSE	

O Municipio de Olhão no objectivo de conceber uma estratégia de desenvolvimento desportivo cooperativo, em que exista um sentido mútuo de responsabilidade e um permanente propósito de colaboração institucional, tem vindo a celebrar contratos programa de desenvolvimento desportivo.

Com esta atribuição de apoios, o Município de Olhão visa reconhecer e dignificar o trabalho das associações, clubes e colectividades desportivas que contribuam para o desenvolvimento desportivo municipal, segundo regras de isenção e transparência e sempre na perspectiva de articulação entre a racionalização dos recursos e a maximização da eficácia das actividades dinamizadas.

Nesta óptica e de acordo com os artigos, 7º, 46º e 47º da Lei n.º 5/2007, de 16 de Janeiro, a qual define as bases das políticas de desenvolvimento da actividade física e do desporto, e ao abrigo do regime constante no Decreto-Lei n.º 273/2009, de 01 de Outubro e em conjugação com a alínea f) do n.º 2 do artigo 23.º e com a alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro e em consonância com o Regulamento de Apoio ao Associativismo Desportivo do Município de Olhão, proponho a celebração do contrato programa de desenvolvimento desportivo, que se envia em anexo, com o Ginásio Clube Olhanense (GCO), para os 2º e 3º trimestres da época desportiva de 2013 /2014.

Informo que para a construção da proposta de contrato programa de desenvolvimento desportivo, foram tidas em conta as actividades promovidas pelo GCO, tendo-se colectado, junto das associações desportivas que tutelam essas actividades, os dados que as suportam e que se enviam em anexo.

A proposta de contrato programa desportivo foi traçada em harmonia como os critérios definidos e expressos no Regulamento de Apoio ao Associativismo Desportivo do Município de Olhão e indica como valor de apoio a atribuir ao GCO, ***€ 34 500,00*** (trinta e quatro mil e quinhentos euros).

À consideração superior,

CONTRATO PROGRAMA

DE

DESENVOLVIMENTO DESPORTIVO E APOIO

À

JUVENTUDE DO CONCELHO DE OLHÃO

ENTRE

A

CÂMARA MUNICIPAL DE OLHÃO

E O

GINASIO CLUBE OLHANENSE

(ÉPOCA DESPORTIVA 2013/2014 - Custos

Referentes aos 2º e 3º Trimestre da Época)

De acordo com os artigos, 7º, 46º e 47º da Lei n.º 5/2007, de 16 de Janeiro, a qual define as bases das políticas de desenvolvimento da actividade física e do desporto, e ao abrigo do regime constante no Decreto-Lei n.º 273/2009, de 01 de Outubro e em conjugação com a alínea f) do n.º 2 do artigo 23.º e com a alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro, é celebrado entre a **Câmara Municipal de Olhão,** adiante designada por **CMO**, representada pelo seu Exmo. Sr. Presidente e doravante designada de 1.ª outorgante, e o Ginásio Clube Olhanense, adiante designado por **GCO**, representado pelo seu Exmo. Sr. Presidente e doravante designado de 2.º outorgante, o presente **Contrato Programa de Desenvolvimento Desportivo**, que se rege pelas seguintes cláusulas:

Cláusula 1ª

(Objectivos)

O presente Contrato Programa de Desenvolvimento Desportivo tem por objecto a dinamização da prática desportiva no Concelho de Olhão, enquadrando fundamentalmente a juventude que frequenta o GCO através das suas equipas de iniciação e formação de basquetebol e de boxe.

Cláusula 2ª

(Duração)

O Contrato Programa será válido por um período de 6 (seis) meses (2º e 3º trimestre da época desportiva 2013/2014), com efeitos partir da data da sua assinatura. É obrigatória a publicitação, de acordo com o expresso no n.º1 do art.º 14º do Decreto-Lei n.º 273/2009, de 01 de Outubro, que impõe a publicação no sítio na internet do Município de Olhão e da Inspecção-Geral das Finanças (IGF) de acordo com o n. º1, do art.º 4º da Lei n.º 64/2013 de 27 de Agosto.

Cláusula 3ª

(Direitos e Deveres do 1º Outorgante)

Compete à CMO:

a. A atribuição de um apoio financeiro mensal de € 5 750 (cinco mil setecentos e cinquenta euros) referente às restantes tipologias de apoio no documento de apoio em anexo, que será liquidado até ao dia 5 (cinco) do mês a que se refere, e contra a entrega de recibo, no valor total € 34 500 (trinta e quatro mil e quinhentos euros);
b. Os valores anunciados têm por base os critérios definidos e expressos no Regulamento de Apoio ao Associativismo Desportivo do Município de Olhão, aplicado à orgânica desportiva do GCO na presente época desportiva;

c. A liquidação da última tranche, só será efectivada após a entrega pelo 2º outorgante do relatório final de actividades e contas referentes às mesmas, que terá de elaborar de acordo o n.º 5 do Artigo 19º do Decreto-lei n.º 273/2009 de 01 de Outubro;
d. Verificar o exacto desenvolvimento do programa desportivo que justificou a celebração do presente contrato, procedendo ao acompanhamento e controlo da sua execução, com observância no disposto no artigo 19º do Decreto-lei n.º 273/209 de 01 de Outubro e elaborando relatório trimestral.

Cláusula 4ª

(Direitos e Deveres do 2º Outorgante)

Compete ao GCO:

a. Dar cumprimento ao programa de desenvolvimento desportivo objecto de comparticipação, nos termos constantes da proposta apresentada à CMO e de forma a atingir os objectivos nela expressos.
b. Desenvolver uma acção de fomento desportivo amador de acordo com a prossecução dos objectivos definidos na cláusula.1ª;
c. Disponibilizar o material necessário para o desenvolvimento das actividades a que dizem respeito os números anteriores;
d. Efectuar os seguros desportivos dos atletas e demais praticantes, treinadores e dirigentes, em conformidade com a legislação em vigor;
e. Proceder à inscrição das equipas e dos atletas, treinadores e dirigentes, nas respectivas associações e federações desportivas, de modo a participarem nas competições de âmbito federado e facultar comprovativo ao Município logo que possível;
f. Entregar os comprovativos da formação dos treinadores, certificados de habilitações e cédulas de treinador;
g. Publicitar o Município de Olhão no seu equipamento de competição;
h. Disponibilizar ao Município os contactos dos atletas, ou em caso de menores de idade dos pais ou encarregados de educação;
i. Realizar o pagamento, quando devido, das equipas de juízes e do policiamento das actividades desenvolvidas;
j. Prestar todas as informações bem como apresentar comprovativos de efectiva execução do contrato-programa;
k. Entregar, em tempo útil, ao 1º outorgante o relatório que terá de elaborar de acordo com a cláusula 3ª;
l. Cumpre ao 2.º outorgante em conformidade com o n.º1 do Artigo 20º do Decreto-lei n.º 273/2009 de 01 de Outubro, certificar as suas contas por revisor oficial de contas ou por sociedade revisora de

contas sempre que os apoios concedidos no ano económico pela entidade concedente sejam iguais ou superiores a € 50 000 (cinquenta mil euros).

Cláusula 5ª

(Eventos Desportivos de Âmbito Nacional)

A organização pontual de eventos desportivos de âmbito nacional, integrados nos calendários das respectivas Federações, poderão ser objecto de apoio adicional, mediante a elaboração de um protocolo a estabelecer para o efeito.

Cláusula 6ª

(Revisão do Contrato Programa)

Qualquer alteração ou adaptação ao presente contrato carece de prévio acordo do 1º outorgante, a prestar por escrito e cumprirá, obrigatoriamente, os pressupostos definidos no artigo 21.º do Decreto-lei n.º 273/2009 de 01 de Outubro.

Cláusula 7ª

(Acompanhamento e Controlo da Execução do Contrato)

O acompanhamento e controlo deste contrato regem-se pelo disposto no art.º 19º do Decreto-Lei n.º 273/2009, de 01 de Outubro.

Cláusula 8ª

(Revisão e Cessação do Contrato)

À revisão e cessação do presente contrato aplica-se o disposto nos art.ºs 21º a 26º do Decreto-Lei n.º 273/2009, de 01 de Outubro.

Cláusula 9ª

(Incumprimento do Contrato)

A falta de cumprimento do presente contrato ou desvio dos seus objectivos por parte do 2º outorgante, implica a devolução da verba referida na cláusula 3ª, acrescida de juros à taxa legal e o impedimento de celebração de contra-programa no ano subsequente.

Cláusula 10ª

(Disposições finais)

a. Nos termos do n.º 1 do artigo 27 do Decreto-Lei n.º 273/2009, de 01 de Outubro, este contrato-programa é publicitado no sítio na internet do Município de Olhão e da Inspecção-Geral das Finanças (IGF);
b. Os litígios emergentes do presente contrato-programa são submetidos a arbitragem nos termos da Lei;
c. Da decisão cabe recurso nos termos da Lei.

Olhão, 19 de Fevereiro de 2014

O 1º Outorgante

O 2º Outorgante

(Dr. António Pina)

(Paulo Gomes)

Ginásio Clube Olhanense - Sinopse para Contrato Programa - Inicial

Caracterização							Subsídio				
Clube	Modalidade	Escalão	Q. Competitivo	N.º Atletas	F. Treinador	Espaço/Treino	Custos Iniciais	Competição	Treinador	Espaço	Total
GCO	Basquetebol	Sub 08 Misto	Não tem	51	Coordenador Nível II e 3 Técnicos Nível I	Pav. GCO	€ 0,00	€ 0,00	€ 0,00	€ 0,00	€ 0,00
GCO	Basquetebol	Sub 10 Misto	Não tem			Pav. GCO	€ 0,00	€ 0,00	€ 0,00	€ 0,00	€ 0,00
GCO	Basquetebol	Sub 12 Misto	Regional			Pav. GCO	€ 525,00	€ 1.250,00	€ 1.500,00	€ 750,00	€ 4.025,00
GCO	Basquetebol	Sub 14 Masc	Regional	18	Nível I	Pav. GCO	€ 525,00	€ 1.250,00	€ 1.250,00	€ 750,00	€ 3.775,00
GCO	Basquetebol	Sub 14 Fem	Regional	13	Nível I	Pav. GCO	€ 525,00	€ 1.250,00	€ 1.250,00	€ 750,00	€ 3.775,00
GCO	Basquetebol	Sub 16 Masc	Regional	27	Nível II	Pav. GCO	€ 525,00	€ 1.250,00	€ 1.500,00	€ 750,00	€ 4.025,00
GCO	Basquetebol	Sub 16 Masc	Regional		Nível II	Pav. GCO	€ 525,00	€ 1.250,00	€ 1.500,00	€ 750,00	€ 4.025,00
GCO	Basquetebol	Sub 16 Fem	Regional	13	Nível II	Pav. GCO	€ 525,00	€ 1.250,00	€ 1.500,00	€ 750,00	€ 4.025,00
GCO	Basquetebol	Sub 18 /20 Masc	Regional	16	Nível II	Pav. GCO	€ 525,00	€ 1.250,00	€ 1.500,00	€ 750,00	€ 4.025,00
GCO	Basquetebol	Séniores Fem	Nacional	16	Nível II	Pav. GCO	€ 525,00	€ 2.500,00	€ 1.500,00	€ 750,00	€ 5.275,00
GCO	Boxe	Formação	Regional	15	Nível I	Pav. GCO	€ 225,00	€ 750,00	€ 625,00	€ 375,00	€ 1.975,00
GCO	Boxe	Séniores	Nacional	5	Nível I	Pav. GCO	€ 75,00	€ 500,00	€ 0,00	€ 0,00	€ 575,00
GCO	Ginástica	[illegible]									
GCO	Dança	[illegible]									
GCO	Utilização do espaço do GCO para AECs									€ 3.000,00	€ 3.000,00
GCO	Espaço Próprio para Treino e Competição - Pavilhão do Ginásio Clube Olhanense									€ 2.000,00	€ 2.000,00

50%
50%

€ 4.500,00 € 40.500,00

€ 36.000,00 € 3.600,00

Custo Inicial	€ 4.500,00
10 mensalidades	€ 36.000,00
4 mensalidades	€ 14.400,00
3 mensalidades	€ 10.800,00

Ginásio Clube Olhanense - Sinopse para Contrato Programa - Revista em Janeiro 2014

Caracterização							Subsídio				
Clube	Modalidade	Escalão	Q. Competitivo	N.º Atletas	F. Treinador	Espaço/Treino	Custos Iniciais	Competição	Treinador	Espaço	Total
GCO	Basquetebol	Sub 08 Misto	Não tem	40	Coordenador Nível II e 3 Técnicos Nível I	Pav. GCO	€ 0,00	€ 0,00	€ 0,00	€ 0,00	€ 0,00
GCO	Basquetebol	Sub 10 Misto	Não tem			Pav. GCO	€ 0,00	€ 0,00	€ 0,00	€ 0,00	€ 0,00
GCO	Basquetebol	Sub 12 Mas	Regional	30	Nível II	Pav. GCO	€ 525,00	€ 1.250,00	€ 1.500,00	€ 750,00	€ 4.025,00
GCO	Basquetebol	Sub 12 Fem	Regional		Nível I	Pav. GCO	€ 525,00	€ 1.250,00	€ 1.250,00	€ 750,00	€ 3.775,00
GCO	Basquetebol	Sub 14 Masc A	Regional	28	Nível I	Pav. GCO	€ 525,00	€ 1.250,00	€ 1.250,00	€ 750,00	€ 3.775,00
GCO	Basquetebol	Sub 14 Masc B	Regional		Nível II	Pav. GCO	€ 525,00	€ 1.250,00	€ 1.500,00	€ 750,00	€ 4.025,00
GCO	Basquetebol	Sub 16 Masc A	Regional	34	Nível II	Pav. GCO	€ 525,00	€ 1.250,00	€ 1.500,00	€ 750,00	€ 4.025,00
GCO	Basquetebol	Sub 16 Masc B	Regional		Nível II	Pav. GCO	€ 525,00	€ 1.250,00	€ 1.500,00	€ 750,00	€ 4.025,00
GCO	Basquetebol	Sub 16 Fem	Regional	14	Nível II	Pav. GCO	€ 525,00	€ 1.250,00	€ 1.500,00	€ 750,00	€ 4.025,00
GCO	Basquetebol	Sub 18 Masc	Regional	14	Nível II	Pav. GCO	€ 525,00	€ 1.250,00	€ 1.500,00	€ 750,00	€ 4.025,00
GCO	Basquetebol	Séniores Fem	Nacional	14	Nível II	Pav. GCO	€ 525,00	€ 2.500,00	€ 1.500,00	€ 750,00	€ 5.275,00
GCO	Basquetebol	Séniores Mas	Nacional	12	Nível II	Pav. GCO	€ 525,00	€ 2.500,00	€ 1.500,00	€ 750,00	€ 5.275,00
GCO	Boxe	Formação	Regional	15	Nível I	Pav. GCO	€ 225,00	€ 750,00	€ 625,00	€ 375,00	€ 1.975,00
GCO	Boxe	Séniores	Nacional	5	Nível I	Pav. GCO	€ 75,00	€ 500,00	€ 0,00	€ 0,00	€ 575,00
GCO	Ginástica	[illegible]									
GCO	Dança	[illegible]									
GCO	Utilização do espaço do GCO para AECs									€ 3.000,00	€ 3.000,00
GCO	Espaço Próprio para Treino e Competição - Pavilhão do Ginásio Clube Olhanense									€ 2.000,00	€ 2.000,00

€ 44.800,00

€ 5.550,00 € 49.800,00

€ 44.250,00 € 4.425,00

Custo Inicial	€ 5.550,00
10 mensalidades	€ 44.250,00
4 mensalidades	€ 17.700,00
3 mensalidades	€ 13.275,00

Foi Contratualizado

Custo Inicial	€ 4.500,00
Mensalidades	€ 10.800,00
Total	€ 15.300,00

A Pagar

	€ 34.500,00
7 Mensalidades	€ 4.928,57
6 Mensalidades	€ 5.750,00

	Controlo de Pagament	
	Descrição	**Valor**
	Custos Iniciais	€ 4.800,00
Setembro	Mensalidade 1	€ 3.370,00
Outubro	Mensalidade 2	€ 3.370,00
Novembro	Mensalidade 3	€ 3.370,00
Dezembro	Mensalidade 4	€ 3.370,00
Janeiro	Mensalidade 5	€ 3.370,00
Fevereiro	Mensalidade 6	€ 3.370,00
Março	Mensalidade 7	€ 3.370,00
Abril	Mensalidade 8	€ 3.370,00
Maio	Mensalidade 9	€ 3.370,00
Junho	Mensalidade 10	€ 3.370,00

€ 38.500,00

GINÁSIO CLUBE OLHANENSE

ÉPOCA 2013/2014

SENIORES MASCULINOS

LICENÇA	NOME	CLUBE	ESCALÃO	ASSOCIAÇÃO	EPOCA
149626	Hélder Filipe Estêvão Robalo	Ginásio Clube Olhanense	Sen	AB Algarve	2013/2014
79611	João Diogo Castanheira Estrela Passos	Ginásio Clube Olhanense	Sen	AB Algarve	2013/2014
161704	João Filipe Capucho Romeiro	Ginásio Clube Olhanense	Sen	AB Algarve	2013/2014
167727	Miguel Jorge Serra Viegas	Ginásio Clube Olhanense	Sen	AB Algarve	2013/2014
164900	Pedro Alexandre Monteiro Palma	Ginásio Clube Olhanense	Sen	AB Algarve	2013/2014
187566	Ricardo Diogo Neto Ferreira	Ginásio Clube Olhanense	Sen	AB Algarve	2013/2014
135790	Rui Pedro da Branca Carvalho	Ginásio Clube Olhanense	Sen	AB Algarve	2013/2014
174417	Yevgen Tynralyuk	Ginásio Clube Olhanense	Sen	AB Algarve	2013/2014

SENIORES/ SUB20 MASCULINOS

LICENÇA	NOME	CLUBE	ESCALÃO	ASSOCIAÇÃO	EPOCA
183527	Elson Marcelo Teixeira Patricio	Ginásio Clube Olhanense	Sen/Sub 20	AB Algarve	2013/2014
220932	Erikson Silva Lopes	Ginásio Clube Olhanense	Sen/Sub 20	AB Algarve	2013/2014
169809	Guilherme Romão Guedes	Ginásio Clube Olhanense	Sen/Sub 20	AB Algarve	2013/2014

SUB 18 MASCULINOS

LICENÇA	NOME	CLUBE	ESCALÃO	ASSOCIAÇÃO	EPOCA
213088	Daniel André Pereira Luis	Ginásio Clube Olhanense	S18	AB Algarve	2013/2014
189267	David Filipe da Branca Carvalho	Ginásio Clube Olhanense	S18	AB Algarve	2013/2014
180081	Filipe Borges Pinto Fernandes da Costa	Ginásio Clube Olhanense	S18	AB Algarve	2013/2014
171329	Francisco Miranda Gomes	Ginásio Clube Olhanense	S18	AB Algarve	2013/2014
206931	Josias Natamael Orfao Serra	Ginásio Clube Olhanense	S18	AB Algarve	2013/2014
180088	João Mendes Moleiro	Ginásio Clube Olhanense	S18	AB Algarve	2013/2014
163041	Marcelo André Mota Vicente	Ginásio Clube Olhanense	S18	AB Algarve	2013/2014
163042	Marcos André Ramos Caeiro	Ginásio Clube Olhanense	S18	AB Algarve	2013/2014
197992	Ricardo Oliveira Garcia	Ginásio Clube Olhanense	S18	AB Algarve	2013/2014
164895	Rui Diogo Clemente Gago	Ginásio Clube Olhanense	S18	AB Algarve	2013/2014
187349	Tomás Cocco Ferro Santana Várzea	Ginásio Clube Olhanense	S18	AB Algarve	2013/2014
195930	Vasco Alexandre Vicente de Carvalho	Ginásio Clube Olhanense	S18	AB Algarve	2013/2014

SUB 16 MASCULINOS

LICENÇA	NOME	CLUBE	ESCALÃO	ASSOCIAÇÃO	EPOCA
219339	Alexandre Daniel Salvador de Sousa	Ginásio Clube Olhanense	S16	AB Algarve	2013/2014
163185	Alexandre Miguel Poeira José	Ginásio Clube Olhanense	S16	AB Algarve	2013/2014
220936	André David Lopes Rosa	Ginásio Clube Olhanense	S16	AB Algarve	2013/2014
202447	Bruno Alexandre Silva Santos	Ginásio Clube Olhanense	S16	AB Algarve	2013/2014
171327	Carlos Alexandre Baptista Lopes	Ginásio Clube Olhanense	S16	AB Algarve	2013/2014
220931	David Filipe Oliveira Pereira	Ginásio Clube Olhanense	S16	AB Algarve	2013/2014
219351	Diogo Brazuna do Nascimento	Ginásio Clube Olhanense	S16	AB Algarve	2013/2014
211128	Diogo José Pires Carlos	Ginásio Clube Olhanense	S16	AB Algarve	2013/2014

196154	Diogo Lopes Salgueiro	Ginásio Clube Olhanense	S16	AB Algarve	2013/2014
186375	Duarte Martins Cataludo	Ginásio Clube Olhanense	S16	AB Algarve	2013/2014
215591	Gonçalo Silva Berenguel	Ginásio Clube Olhanense	S16	AB Algarve	2013/2014
181247	Guilherme Ferro Coelho de Azinheira Caleça	Ginásio Clube Olhanense	S16	AB Algarve	2013/2014
202091	José Miguel Tomé Alvito	Ginásio Clube Olhanense	S16	AB Algarve	2013/2014
202090	João Carlos Vitória Lourenço	Ginásio Clube Olhanense	S16	AB Algarve	2013/2014
220940	João Pedro Faria S.da Cunha	Ginásio Clube Olhanense	S16	AB Algarve	2013/2014
202448	João Pedro Pires Gonçalves	Ginásio Clube Olhanense	S16	AB Algarve	2013/2014
163038	João Rodrigo Ornelas Castro	Ginásio Clube Olhanense	S16	AB Algarve	2013/2014
163186	Marcos Alexandre Pereira Lopes Simão	Ginásio Clube Olhanense	S16	AB Algarve	2013/2014
196168	Miguel Tavares Anjinho	Ginásio Clube Olhanense	S16	AB Algarve	2013/2014
217169	Márcio Filipe Teixeira Glória	Ginásio Clube Olhanense	S16	AB Algarve	2013/2014
186782	Nilton Ricardo Ganço de Oliveira	Ginásio Clube Olhanense	S16	AB Algarve	2013/2014
219350	Paulo Alexandre Matos Ribeiro	Ginásio Clube Olhanense	S16	AB Algarve	2013/2014
172353	Pedro Miguel Florêncio Dias	Ginásio Clube Olhanense	S16	AB Algarve	2013/2014
189231	Pedro Miguel Romeira Dias	Ginásio Clube Olhanense	S16	AB Algarve	2013/2014
177089	Ricardo Mascarenhas Tavares	Ginásio Clube Olhanense	S16	AB Algarve	2013/2014
197137	Ricardo Miguel Faustino Palma	Ginásio Clube Olhanense	S16	AB Algarve	2013/2014
186776	Rodrigo Miguel Domingues Libânio	Ginásio Clube Olhanense	S16	AB Algarve	2013/2014
219358	Tiago Neves Dores	Ginásio Clube Olhanense	S16	AB Algarve	2013/2014
220943	Tomás Cardoso Cerejo	Ginásio Clube Olhanense	S16	AB Algarve	2013/2014
213087	Tomás Ferreira Feio Concha	Ginásio Clube Olhanense	S16	AB Algarve	2013/2014
220937	Vasco de Oliveira Carvalho Detré	Ginásio Clube Olhanense	S16	AB Algarve	2013/2014
206115	Wanghao Zhu	Ginásio Clube Olhanense	S16	AB Algarve	2013/2014

SUB 14 MASCULINOS

LICENÇA	NOME	CLUBE	ESCALÃO	ASSOCIAÇÃO	EPOCA
220922	Afonso Marques Guerreiro	Ginásio Clube Olhanense	S14	AB Algarve	2013/2014
196170	António Filipe Pesinha Pina	Ginásio Clube Olhanense	S14	AB Algarve	2013/2014
201905	Bernardo Cocco Ferro Santana Várzea	Ginásio Clube Olhanense	S14	AB Algarve	2013/2014
213082	Bruno Filipe Vale Ervideira	Ginásio Clube Olhanense	S14	AB Algarve	2013/2014
215589	Diogo Guilherme Santos Moreira	Ginásio Clube Olhanense	S14	AB Algarve	2013/2014
186773	Diogo José da Silva Henriques	Ginásio Clube Olhanense	S14	AB Algarve	2013/2014
186771	Duarte Rodrigues Cavaleiro	Ginásio Clube Olhanense	S14	AB Algarve	2013/2014
214300	Francisco Manuel Barranqueiro Correia	Ginásio Clube Olhanense	S14	AB Algarve	2013/2014
196172	Gonçalo Vicente Martins Mendes	Ginásio Clube Olhanense	S14	AB Algarve	2013/2014
220920	Guilherme Simão Gago Pacheco	Ginásio Clube Olhanense	S14	AB Algarve	2013/2014
201420	Joaquim Pedro dos Santos Retré	Ginásio Clube Olhanense	S14	AB Algarve	2013/2014
202450	José Pedro Moreira Socorro Viegas	Ginásio Clube Olhanense	S14	AB Algarve	2013/2014
181251	João Francisco Calado Espanhol	Ginásio Clube Olhanense	S14	AB Algarve	2013/2014
213081	João Pedro dos Santos Ramalhete	Ginásio Clube Olhanense	S14	AB Algarve	2013/2014
186364	Luis Filipe de Sousa do Ó	Ginásio Clube Olhanense	S14	AB Algarve	2013/2014
186367	Nuno Miguel Silva Garcia	Ginásio Clube Olhanense	S14	AB Algarve	2013/2014
181037	Paulo Miguel Jacinto Ferreira do Ó	Ginásio Clube Olhanense	S14	AB Algarve	2013/2014
186366	Pedro Miguel Silva Garcia	Ginásio Clube Olhanense	S14	AB Algarve	2013/2014
186370	Thomas de Sousa Formiga	Ginásio Clube Olhanense	S14	AB Algarve	2013/2014
201424	Tiago Martins Domingos Campos	Ginásio Clube Olhanense	S14	AB Algarve	2013/2014
186774	Tomás Saias Siragusa Ferreira	Ginásio Clube Olhanense	S14	AB Algarve	2013/2014
180093	Vasco Henrique do Nascimento e Garcia Lopes	Ginásio Clube Olhanense	S14	AB Algarve	2013/2014

SENIORES FEMININOS

LICENÇA	NOME	CLUBE	ESCALÃO	ASSOCIAÇÃO	EPOCA
84957	ANA CATARINA DA COSTA BARROS	Ginásio Clube Olhanense	Sen	AB Algarve	2013/2014
157190	Marta Filipa Veríssimo Rodrigues	Ginásio Clube Olhanense	Sen	AB Algarve	2013/2014
93624	PAULA SOFIA JESUS VIEIRA	Ginásio Clube Olhanense	Sen	AB Algarve	2013/2014
163875	Teresa Marques da Silva	Ginásio Clube Olhanense	Sen	AB Algarve	2013/2014

SUB 19 FEMININOS

LICENÇA	NOME	CLUBE	ESCALÃO	ASSOCIAÇÃO	EPOCA
154388	Ana Carolina Matias Fraqueza	Ginásio Clube Olhanense	S19	AB Algarve	2013/2014
180078	Ana Paula Fernandes Romualdo	Ginásio Clube Olhanense	S19	AB Algarve	2013/2014
154390	Ana Rita Matias Cativo	Ginásio Clube Olhanense	S19	AB Algarve	2013/2014
197995	Bianca Isabel Costa Vicente	Ginásio Clube Olhanense	S19	AB Algarve	2013/2014
180076	Inês Peres Rodrigues	Ginásio Clube Olhanense	S19	AB Algarve	2013/2014
168907	Micaela Morais Serôdio	Ginásio Clube Olhanense	S19	AB Algarve	2013/2014

SUB 16 FEMININOS

LICENÇA	NOME	CLUBE	ESCALÃO	ASSOCIAÇÃO	EPOCA
211127	Ana Sofia Maldonado Henriques	Ginásio Clube Olhanense	S16	AB Algarve	2013/2014
201412	Bruna Filipa Herculano Dias	Ginásio Clube Olhanense	S16	AB Algarve	2013/2014
204744	Inês Filipa Candeias Caetano	Ginásio Clube Olhanense	S16	AB Algarve	2013/2014
206086	Laura Timoteo Lemos	Ginásio Clube Olhanense	S16	AB Algarve	2013/2014
220941	Luiza da Silva Monteiro	Ginásio Clube Olhanense	S16	AB Algarve	2013/2014
194754	Mariana Ramos Caeiro	Ginásio Clube Olhanense	S16	AB Algarve	2013/2014
206107	Melissa Ribeiro Martins	Ginásio Clube Olhanense	S16	AB Algarve	2013/2014
196151	Milene Miriam Martins	Ginásio Clube Olhanense	S16	AB Algarve	2013/2014
204742	Rafaela Gonçalves Barnabé	Ginásio Clube Olhanense	S16	AB Algarve	2013/2014

SUB 14 FEMININOS

LICENÇA	NOME	CLUBE	ESCALÃO	ASSOCIAÇÃO	EPOCA
177854	Ana Catarina dos Santos Cabrita	Ginásio Clube Olhanense	S14	AB Algarve	2013/2014
186786	Dulce Rodrigues Cavaleiro	Ginásio Clube Olhanense	S14	AB Algarve	2013/2014
180095	Joana Margarida dos Santos Ladeira	Ginásio Clube Olhanense	S14	AB Algarve	2013/2014
206085	Nicole Costa Fernandes	Ginásio Clube Olhanense	S14	AB Algarve	2013/2014

SUB 12 MASCULINOS

LICENÇA	NOME	CLUBE	ESCALÃO	ASSOCIAÇÃO	EPOCA
222364	Afonso Parreira Damásio	Ginásio Clube Olhanense	Mini 12	AB Algarve	2013/2014
201408	Artur Afonso Quitério	Ginásio Clube Olhanense	Mini 12	AB Algarve	2013/2014
201423	Daniel Stavila	Ginásio Clube Olhanense	Mini 12	AB Algarve	2013/2014
222586	Francisco José Fiel Alves	Ginásio Clube Olhanense	Mini 12	AB Algarve	2013/2014
201415	Gonçalo Bruno Ramires Dias	Ginásio Clube Olhanense	Mini 12	AB Algarve	2013/2014
214299	Guilherme José Barranqueiro Correia	Ginásio Clube Olhanense	Mini 12	AB Algarve	2013/2014
215942	Henrique Nobre Costa Quintino	Ginásio Clube Olhanense	Mini 12	AB Algarve	2013/2014
207876	José Augusto Alves Pereira	Ginásio Clube Olhanense	Mini 12	AB Algarve	2013/2014
222587	João Miguel de Oliveira Simões	Ginásio Clube Olhanense	Mini 12	AB Algarve	2013/2014
196482	João Ricardo Neves Dores	Ginásio Clube Olhanense	Mini 12	AB Algarve	2013/2014
212835	João Tiago Jacinto Ferreira do Ó	Ginásio Clube Olhanense	Mini 12	AB Algarve	2013/2014
215943	Pedro Martins Antunes	Ginásio Clube Olhanense	Mini 12	AB Algarve	2013/2014
213085	Rui António Leote Gonçalves Saleiro	Ginásio Clube Olhanense	Mini 12	AB Algarve	2013/2014
213086	Simão Viegas Ascenção	Ginásio Clube Olhanense	Mini 12	AB Algarve	2013/2014
202445	Tiago Manuel Soares Sequeira	Ginásio Clube Olhanense	Mini 12	AB Algarve	2013/2014

SUB 10 MASCULINOS

LICENÇA	NOME	CLUBE	ESCALÃO	ASSOCIAÇÃO	EPOCA
215945	Duarte Martins Antunes	Ginásio Clube Olhanense	Mini 10	AB Algarve	2013/2014
213079	Rodrigo Soares Brito	Ginásio Clube Olhanense	Mini 10	AB Algarve	2013/2014

SUB 8 MASCULINOS

LICENÇA	NOME	CLUBE	ESCALÃO	ASSOCIAÇÃO	EPOCA
220929	Afonso Duarte Assis Esteves	Ginásio Clube Olhanense	Mini 8	AB Algarve	2013/2014

SUB 12 FEMININOS

LICENÇA	NOME	CLUBE	ESCALÃO	ASSOCIAÇÃO	EPOCA
201411	Catarina Peres Rodrigues	Ginásio Clube Olhanense	Mini 12	AB Algarve	2013/2014
220925	Margarida Filipa Santos Cabrita	Ginásio Clube Olhanense	Mini 12	AB Algarve	2013/2014
215590	Paola da Rosa Trombin	Ginásio Clube Olhanense	Mini 12	AB Algarve	2013/2014
222365	Rita Coelho Baltazar	Ginásio Clube Olhanense	Mini 12	AB Algarve	2013/2014
219383	Vera Lucia Teixeira Glória	Ginásio Clube Olhanense	Mini 12	AB Algarve	2013/2014

TREINADORES

Carteira	Nome	Inscrição			
5629	Artur José Figueiras Rombinha	2013/2014	AB Algarve	Clube Basket Quarteira Tubarões	CN 1.ª Divisão Mini 10 F Mini 10 M Mini 10 Misto Mini 12 F Mini 12 M Mini 8 F Mini 8 M Mini 8 Misto Mini A
5814	Catarina Maria Santos	2013/2014	AB Algarve	Clube Basket Quarteira Tubarões	2Div F CN 1.ª Divisão
9334	Endreina Chiquinquira Mendes Guerreiro	2013/2014	AB Algarve	Clube Basket Quarteira Tubarões	Mini 10 F Mini 10 M Mini 10 Misto Mini 12 F Mini 12 M Mini 8 F Mini 8 M Mini 8 Misto Mini A Mini B
607 (prov.)	João Carlos Pereira	2013/2014	AB Algarve	Clube Basket Quarteira Tubarões	Sub 14 M
6878	Mário Edgar de Almeida Prata	2013/2014	AB Algarve	Clube Basket Quarteira Tubarões	Mini 10 F Mini 10 M Mini 10 Misto Mini 12 F Mini 12 M Mini 8 F Mini 8 M Mini 8 Misto Mini A Mini B
10372	Marta Cristina de Matos Fernandes	2013/2014	AB	Clube Basket Quarteira	Mini 10 F

			Algarve	Tubarões	Mini 10 M Mini 10 Misto Mini 12 F Mini 12 M Mini 8 F Mini 8 M Mini 8 Misto Mini A Mini B
6493	Raquel Inês Freixo de Carvalho	2013/2014	AB Algarve	Clube Basket Quarteira Tubarões	2Div F Mini 10 F Mini 10 M Mini 10 Misto Mini 12 F Mini 12 M Mini 8 F Mini 8 M Mini 8 Misto Mini A
7399	Ricardo Guerreiro Figueiras	2013/2014	AB Algarve	Clube Basket Quarteira Tubarões	Mini 10 F Mini 10 M Mini 10 Misto Mini 12 F Mini 12 M Mini 8 F Mini 8 M Mini 8 Misto Mini A Mini B

ENQUADRAMENTO HUMANO

LICENÇA	NOME	INSCRIÇÃO		
5616	João Carlos Bernardo Santos			
		2013/2014 AB Algarve	Clube Basket Quarteira Tubarões	
			Seccionista	

Maria Rosário Rodrigues

De: Paulo Farinho [pfarinho@cm-olhao.pt]
Enviado: sexta-feira, 17 de Janeiro de 2014 17:43
Para: expediente@cm-olhao.pt
Assunto: FW: Relatório atividade dezembro 2013 (contrato programa)
Anexos: ATT00016.pdf

Para dar entrada

Paulo Farinho
Chefe de Divisão / Divisão de Educação e Desporto
Município de Olhão

De: Ginásio Clube Olhanense [mailto:ginasio_clube_olhanense@iol.pt]
Enviada: sexta-feira, 17 de Janeiro de 2014 16:54
Para: pfarinho@cm-olhao.pt
Cc: apina@cm-olhao.pt
Assunto: Relatório atividade dezembro 2013 (contrato programa)

Exmº Sr. Prof. Paulo Farinho,

Segue em anexo relatório das atividades desenvolvidas até dezembro de 2013, para finalização do contrato programa de setembro a dezembro de 2013, efetuado entre a C.M.O e o G.C.O..

Cumprimentos

Paulo Ladeira

--

This message has been scanned for viruses and dangerous content by **MailScanner**, and is believed to be clean.

1. INTRODUÇÂO

De 1 de Setembro de 2013 a 31 de Dezembro de 2013, período este referente ao Contrato Programa celebrado com a Câmara Municipal de Olhão, o Ginásio Clube Olhanense manteve a dinamização do trabalho desenvolvido na prática desportiva, cultural, de lazer e social, junto dos jovens e instituições Olhanenses, tendo sempre como propósito alcançar os objetivos estabelecidos no referido contrato programa.

È de salientar que as diversas atividades desenvolvidas com os nossos 287 atletas, quer no campo desportivo, quer no campo cultural, contribuíram inquestionavelmente para a sua formação desportiva e cívica, bem como representam uma salutar forma de ocupação dos seus tempos livres.

Os êxitos alcançados nas modalidades de basquetebol, ginástica acrobática, mini- trampolim, iniciação à ginástica, ginástica educativa, danças modernas, sevilhanas/flamenco e boxe, só foram possíveis graças ao empenho e dedicação dos nossos atletas, técnicos, monitores, seccionistas, dirigentes e à preciosa colaboração dos Pais e Encarregados de Educação.

2. ACTIVIDADES DESPORTIVAS

a. **Basquetebol**

- 9 Escalões (femininos e masculinos), com um total de 186 atletas

- **Sub 8 e 10**

Estes escalões contam com 40 atletas (masculinos e femininos) que participam em vários encontros com outros clubes do Algarve, alguns dos quais organizados pelo Ginásio Clube Olhanense, no seu Pavilhão-Sede.

- **Sub 12**

Este escalão conta com 30 atletas distribuídos por duas equipas, uma masculina e outra feminina, encontrando-se a disputar o Torneio distrital do Algarve com a participação de 12 clubes, dividido em fases zonais (Sotavento e Barlavento).

Esta divisão em 2 zonas, foi implementada na época anterior, com o propósito de reduzir custos, face à atual conjuntura económica.

- **Sub 14 Masc.**

Este escalão conta com 28 atletas distribuídos por duas equipas (A e B), tendo disputado o campeonato Regional, que terminou no final de Dezembro de 2013, ficando uma das equipas apurada para a final a 4, que se realiza em Janeiro de 2014. A equipa que vai jogar a final a 4, terá possibilidade de, caso fique apurada, disputar o campeonato Nacional. A outra equipa, será inscrita nas restantes competições Regionais.

- **Sub 16 Fem.**

Este escalão conta com 14 atletas, e está a competir no campeonato Regional e posteriormente disputará as restantes competições Regionais.

- **Sub 16 Masc.**

Neste escalão, contamos com 34 atletas distribuídos por duas equipas (A e B), encontrando-se as duas a disputar o campeonato Regional, sendo que uma delas ocupa nesta momento o 1º lugar do referido campeonato, tendo por isso fortes hipóteses de se apurar para o campeonato Nacional. A outra equipa, será inscrita nas restantes competições Regionais.

- **Sub 18 Masc.**

Neste escalão contamos uma equipa com 14 atletas, estando a competir no campeonato regional, ocupando o 5º lugar, tendo ainda possibilidades de apuramento para a final a 4 e consequentemente hipótese de disputar uma competição Nacional. Caso o apuramento não se venha a concretizar a equipa, será inscrita nas restantes competições Regionais.

- **Seniores Fem.**

Este escalão foi criado na presente época contando com 14 atletas, sendo que algumas são do escalão de Sub 19. Esta equipa encontra-se a participar no campeonato Nacional da 2ª divisão Feminina ocupando uma honrosa 5ª posição, tendo em conta a sua recente criação e a falta de experiência em campeonatos Nacionais.

- **Seniores Masc.**

  A equipa de seniores masculinos está a disputar o campeonato nacional da 1ª divisão, Zona Sul B, contando com 12 atletas e encontra-se posicionada no 3º lugar, que a manter-se, dará acesso à 2ª fase do referido campeonato.

Em todos os jogos disputados no nosso pavilhão, contamos entre o público entusiasta, com pais e jovens possíveis futuros atletas.

b. Boxe

- 20 Atletas (5 femininos e 15 masculinos)

Nesta modalidade, em 2013 obtivemos um campeão nacional em juniores e um campeão nacional de iniciados.
Participamos no Torneio Internacional do Algarve.

c. Dança

- Contamos com a participação de 45 elementos distribuídos por 4 grupos, 3 deles com idades compreendidas entre os 6 e os 18 anos e um criado recentemente para atletas com mais de 18 anos, onde se integram mães, pais e familiares dos elementos dos outros 3 grupos.
Estes 4 grupos representam o G.C.O. e a Cidade de Olhão, em diversos Saraus Gímnicos, a nível Regional e Nacional.

d. Ginástica

- A Iniciação à Ginástica com 15 atletas, participa em vários Saraus de Ginástica e também nos Campeonatos Regionais e Nacionais dos vários escalões, obtendo resultados positivos, quer para os atletas, quer para o Clube.

- Na modalidade de mini-trampolim, contamos com 21 atletas participando nos Campeonatos Distritais e Regionais onde têm sido distinguidos vários atletas do G.C.O..

3. OUTRAS ACTIVIDADES

a. Protocolo com o Agrupamento de escolas Prof. Paula Nogueira de cedência mútua de espaços;
b. Colaboração com a associação de pais do Agrupamento de escolas Prof. Paula Nogueira no transporte e distribuição de leites entre as escolas do Agrupamento;
c. O Clube continua a proporcionar Ginástica Educativa às 70 crianças das diferentes salas do Infantário da Chasfa "Os Vivaços", realizando diversas festas e atividades desportivas com os jovens atletas e Pais;
d. Torneio de 3x3, no Jardim do Pescador Olhanense, com 16 Equipas;
e. Demonstrações da modalidade de basquetebol, nas escolas primárias;
f. Participação com stand do clube na semana da juventude, no jardim do pescador Olhanense, com a demonstração das actividades de basquetebol, boxe, dança e mini-trampolim;
g. Maratona de basquetebol, no pavilhão-sede com 12 equipas inscritas, num total de 96 atletas, oriundos de Portimão até Vila Real de Stº António;
h. Colaboração com instituição de solidariedade social, colocando à disposição uma das n/ carrinhas para transporte de alimentos do banco alimentar do Algarve para a mesma;
i. Colaboração com movimentos de juventude, nomeadamente a MOJU e os Escuteiros de Portugal;
j. Colaboração com a Comissão de Proteção de Crianças e Jovens de Olhão, através da cedência das n/ instalações para a realização de reuniões, bem como participação nas diversas reuniões da comissão.

O facto da maioria dos treinadores serem jovens ex atletas ou atletas formados no Clube, é testemunho do importante contributo que o G.C.O. desempenha na sua formação desportiva e humana, provocando a vontade de continuarem ligados ao desporto e ao clube, servindo de exemplo para os jovens praticantes.

A exemplo de épocas anteriores, atletas e treinadores do Ginásio Clube Olhanense continuam a participar e colaborar nas diferentes Selecções Regionais.

A participação das Equipas das várias Secções, nos quadros competitivos ou nos torneios, só foi possível com o apoio financeiro concedido pela Câmara Municipal de Olhão, através do Contrato Programa e cedência de transporte nas deslocações nacionais.

Face ao número de jogos realizados todos os fins de semana, nos vários Escalões das diferentes modalidades, a nível distrital e nacional, apesar do importante apoio concedido pela CMO no que se refere a transportes, foi necessário despender uma verba considerável em combustível, portagens etc. tendo sido por vezes necessário recorrer também à utilização das viaturas dos treinadores e pais.

Evidencia-se que mesmo com o apoio de algumas empresas locais e da quotização dos sócios, sem a colaboração da CMO não seria possível concretizar os objetivos propostos no Plano de Atividades.

Olhão, 9 de Janeiro de 2014.

O Presidente da Direcção

GINÁSIO CLUBE OLHANENSE * OLHÃO *

(Paulo Jorge de Sousa Gomes)

Município de Olhão

Informação de Cabimento

Plano Oficial de Contabilidade Autárquica - Pocal

DESP.: 420SGD/2014

Orçamento para o ano de 2014		
Classificação Orgânica - 0103		
Classificação Económica - 040701	Instituições sem fins lucrativos	
1	Dotação Inicial	1.120.690,00
2	Reforços / Anulações	0,00
3	Congelamentos / Descongelamentos	0,00
4 = 1 + 2 - 3	Dotação Corrigida	1.120.690,00
5	Compromissos assumidos	219.820,87
6 = 4 - 5	Dotação Disponível	900.869,13
7	Compromisso relativo à despesa em análise	34.500,00
8 = 6 - 7	Saldo Residual	866.369,13

Data - 17-02-2014

Assinatura do responsável

1. Valor da Rubrica no Orçamento Inicial
2. Valor das Modificações à Rubrica (+-)
3. Valor das Cativações (+-), caso as haja
4. 1 + 2 - 3
5. Cabimentos (026) para a rubrica, até ao atual
6. 4 - 5 (ou valor da 023 para a rubrica, deduzido das Cativações)
7. Valor do Cabimento em análise (atual)
8. 6 - 7 (ou valor da 023 para a Rubrica, deduzido das Cativações e do Cabimento em análise)

Município de Olhão

Informação de Compromisso

Plano Oficial de Contabilidade Autárquica - Pocal

OUTROS: 234/420SGD/2014

Nº Sequencial de Compromisso (Lei 8/2012): 9763/2014

Orçamento para o ano de 2014		
Classificação Orgânica - 0103		
Classificação Económica - 040701	Instituições sem fins lucrativos	
1	Dotação Inicial	1.120.690,00
2	Reforços / Anulações	0,00
3	Congelamentos / Descongelamentos	0,00
4 = 1 + 2 - 3	Dotação Corrigida	1.120.690,00
5	Compromissos assumidos	219.820,87
6 = 4 - 5	Dotação Disponível	900.869,13
7	Compromisso relativo à despesa em análise	34.500,00
8 = 6 - 7	Saldo Residual	866.369,13

Data - 17-02-2014

Assinatura do responsável

1. Valor da Rubrica no Orçamento Inicial
2. Valor das Modificações à Rubrica (+-)
3. Valor das Cativações (+-), caso as haja
4. 1 + 2 - 3
5. Cabimentos (026) para a rubrica, até ao atual
6. 4 - 5 (ou valor da 023 para a rubrica, deduzido das Cativações)
7. Valor do Cabimento em análise (actual)
8. 6 - 7 (ou valor da 023 para a Rubrica, deduzido das Cativações e do Cabimento em análise)

Relatório do documento N.º: 420 **Tipo registo:** Interna **Registado no dia:** 13-02-2014 **Processo:**

Remetente: Func.: Paulo Jorge Mendonça Farinho **Aguarda resposta**

Livro de registo: Livro de Correspondência Registado por: pfarinho

Tipo de documento: SGQ - Informacao Atualizado por: mpeleira

Documento N.º: **Referência:** **Data:** 00-00-0000

Assunto: Proposta de Celebração de Contrato Programa de Desenvolvimento Desportivo - Ginásio Clube Olhanense

Anexos do documento

Contém 1 anexo(s) do tipo Contrato Data de anexação: 13-02-2014

Contém 1 anexo(s) do tipo Documento de Apoio Data de anexação: 13-02-2014

Contém 1 anexo(s) do tipo Doc Data de anexação: 13-02-2014

Contém 1 anexo(s) do tipo Relatório Data de anexação: 13-02-2014

Contém 1 anexo(s) do tipo Doc Obs.: CABIMENTO Data de anexação: 17-02-2014

Contém 1 anexo(s) do tipo Doc Obs.: COMPROMISSO Data de anexação: 17-02-2014

Conhecimentos do documento

Enviado em 13/02/2014 13:04 para o Func. 2060 - Elsa Cristina Jesus Neto e ainda não rececionado

Detalhes do Original/Cópias:

ORIGINAL Func.: Carla Cristina Sabala Gomes

Classificação:

Observações:

Percursos:

Registo inicial (1) no dia 13-02-2014 13:28 para Serv: Gabinete Apoio à Presidência (Chefe de Gabinete)

Movimento efetuado por pfarinho Func. 786 - Paulo Jorge Mendonça Farinho

Motivo/Obs.: Registo original!

Transição (2) efetuada no dia 14-02-2014 18:22 para Serv: Presidente

Movimento efetuado por ahsantos Func. 1040 - António Humberto Camacho Santos

Motivo/Obs.: Após análise dos documentos verifica-se a conformidade regulamentar e a viabilidade de celebração do contrato proposto. É de autorizar e mandar cabimentar.

Transição (3) efetuada no dia 14-02-2014 18:23 para Serv: Departamento de Administração Geral
Movimento efetuado por apina Func. 1024 - António Miguel Ventura Pina
Motivo/Obs.: Autorizado após o devido cabimento. À próxima reuniao.

Transição (4) efetuada no dia 17-02-2014 11:05 para Serv: Dep Administração Geral - Cont/ Tesouraria
Movimento efetuado por camartins Func. 1005 - Carla Maria Leal Santos Martins
Motivo/Obs.: Para análise de cabimento/compromisso.

Transição (5) efetuada no dia 17-02-2014 11:42 para Serv: Secção de Contabilidade
Movimento efetuado por tserodio Func. 792 - Tânia Isabel Reis Serôdio Guerreiro
Motivo/Obs.: Para providenciar.

Transição (6) efetuada no dia 17-02-2014 16:38 para Serv: Dep Administração Geral - Cont/ Tesouraria
Movimento efetuado por mpeleira Func. 249 - Maria Fátima Viegas Ventura Peleira
Motivo/Obs.: Cab/compromisso efetuados docs em anexo.

Transição (7) efetuada no dia 17-02-2014 17:01 para Serv: Departamento de Administração Geral
Movimento efetuado por tserodio Func. 792 - Tânia Isabel Reis Serôdio Guerreiro
Motivo/Obs.: Cabimento/compromisso efetuados. Informação de cabimento/compromisso em anexo.

Transição (8) efetuada no dia 17-02-2014 17:16 para Serv: Presidente
Movimento efetuado por camartins Func. 1005 - Carla Maria Leal Santos Martins
Motivo/Obs.: Carece de aprovação do órgão executivo. À consideração do Sr. Presidente.

Transição (9) efetuada no dia 18-02-2014 17:07 para Serv: Serviço Jurídico e Fiscalização
Movimento efetuado por apina Func. 1024 - António Miguel Ventura Pina
Motivo/Obs.: À próxima reunião.

Transição (10) efetuada no dia 20-02-2014 10:27 para Func.: Carla Cristina Sabala Gomes
Movimento efetuado por ppinheiro Func. 1000 - Pedro Miguel Mateus Guerreiro Grilo Pinheiro
Motivo/Obs.: Para os devidos efeitos